ANNO XXXV. NUMERO 87.

Por tres mezes adiantados 4$000.
Por tres mezes vencidos 5$000.

SABBADO 16 DE ABRIL DE 1859.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as nove e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pamenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

3 Lua nova as 7 horas e 58 minutos da manhãa.
10 Quarto crescente as 9 horas e 1 minuto da manhãa.
17 Lua cheia as 6 horas e 46 minutos da manhãa.
25 Quarto minguante as 2 horas e 26 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 3 horas e 42 minutos da manhãa.
Segundo as 4 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

11 Segunda. S. Leão Magno p. doutor da igreja.
12 Terça. Ss. Victor e Vessa mm.; S. Constantino c.
13 Quarta. S. Hermenegildo principe m.; S. Ursio.
14 Quinta. Ss. Tiburcio e Valeriano mm.; S. Lamberto.
15 Sexta. As Dores de Nossa Senhora; S. Pancracio.
16 Sabbado. Sabbado. S. Engracia v. m.; S. Fructuoso arc.
17 Domingo de Ramos. S. Aniceto p. m.; S. Elias monge.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 26 de março.

Officio ao bispo diocesano.—Para satisfazer a exigencia da assembléa legislativa provincial, rogo a V. Exc. queira dar o seu parecer sobre o projecto n. 7, de que remetto-lhe um exemplar impresso.

Dito ao commandante das armas.—Faço apresentar a V. Ex., para ser inspeccionado, o recruta Sabino José Baptista.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Logo que seguir para o interior da provincia o batalhão 8º de infantaria, mande V. Exc. que passe para o quartel das Cinco Pontas o batalhão da guarda nacional, que deve aquartellar no 1º de abril.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens para que o commandante do 8º batalhão de infantaria, que vai destacar no interior da provincia se preste ás requisições, que, pelo empregado da thesouraria de fazenda encarregado das despezas com aquelle destacamento, lhe forem feitas para a bôa fiscalisação e segurança dos fundos destinados para taes despezas.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Faço com este apresentar a V. Exc. para serem inspeccionados, os recrutas José Joaquim de Sant'Anna e João Celestino da Silva.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Approvo o contrato que, segundo o termo annexo ao officio de V. de 21 do corrente, sob n. 260, foi feito pela junta militar de saúde com José Caetano de Carvalho para o fornecimento de medicamentos á pharmacia militar.

Dito ao mesmo.—Accuso recebido o officio que V. Exc. dirigio-me em 24 do corrente, sob n. 261, com a cópia das instrucções dadas ao commandante do 8º batalhão de infantaria, que vai destacar no interior da provincia.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. expedir as suas ordens para que o tenente de policia José Antonio Pestana seja indemnisado pelos batalhões 8º e 10º de infantaria da quantia de 18$500 em que, segundo o pret junto, importam as rações de etape abonadas aos desertores Antonio Lourenço da Silva e Miguel dos Anjos Wanderley, este do 8º e aquelle do 10º batalhão, visto que pelos respectivos prets foram tiradas as etapes dessas praças, como declarou o inspector da thesouraria de fazenda em officio n. 173 de 22 do corrente.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Póde V. Exc. mandar abrir assentamento de praça aos recrutas Trajano José Guimarães, Manoel Valerio de Souza Junior, Tiburtino Pereira de Lima e José Feijó Cavalcanti, que foram considerados aptos em inspecção de saúde, segundo consta dos termos annexos aos seus officios ns. 262 e 263 de 24 do corrente, fazendo pôr em liberdade o de nome Innocencio José de Barros, que foi julgado incapaz do serviço, e providenciando para que sejam vaccinados os que ainda o não foram.

Dito ao mesmo.—Em quanto não é o batalhão da guarda nacional destacado removido para as Cinco Pontas, mande V. Exc. para alli um official com algumas praças, que guardem os presos existentes na referida fortaleza das Cinco Pontas.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.—Queira V. Exc. mandar dispensar do serviço activo, como solicita-me o Dr. chefe de policia em officio de 24 do corrente, sob n. 303, o guarda nacional do 6º batalhão de infantaria deste municipio Joaquim Eulalio Ribeiro Ribas, em quanto exercer o lugar, para que fôra nomeado, de inspector de quarteirão do districto dos Afogados.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Expeça V. Exc. as suas ordens para que amanhãa, ás 3 horas da tarde, esteja postada em frente da igreja de S. José uma guarda de honra de um dos corpos da guarda nacional, sob seu commando superior, afim de acompanhar a procissão do S. B. Jesus dos Afflictos, que tem de sahir da mesma igreja.

Dito ao chefe de policia.—Acerca da guarita que, a requisição do delegado de Iguarassú, solicita-me V. S. em officio de 24 do corrente, sob n. 304, para a cadeia daquelle termo, cabe-me declarar a V. S. que mande fazer o orçamento dessa obra, afim de ser satisfeita a sua importancia.

Dito ao presidente da relação.—Participando o juiz municipal e de orphãos do termo do Limoeiro, bacharel Luiz Antonio Pires, por officio de 12 do corrente, ter reassumido naquella data as funcções de seu cargo, renunciando o resto da licença de um mez, que lhe foi concedida por portaria de 7 de fevereiro ultimo: assim o communico a V. S. para seu conhecimento.—Communicou-se tambem ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Communico a V. S. que o bacharel Joaquim José de Oliveira Andrade participou, em 12 do corrente, ter entrado naquella data no exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Pão d'Alho, para o qual foi nomeado por portaria de 5 de fevereiro ultimo.—Communicou-se tambem ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em resposta ao seu officio de 24 do corrente se me offerece a dizer-lhe que os directores das obras militares da capital não podem deixar de perceber as vantagens de commissão activa, porque são incumbidos das obras e reparos dos quarteis da cidade, os quaes por sua distancia um dos outros, e quando ha mais de uma obra, os podem obrigar a percorrer mais de meia legua de caminho e a fazerem as despezas, que a condição 6ª do artigo 1 da instrucção de 24 de julho de 1857 previo.

Não é possivel tomar-se como base do pagamento da commissão activa as obras que se determinam neste ou naquelle mez, nesta ou naquella circumstancia, pois que, podendo taes obras ser feitas em diversos pontos, que entre estabeleçam uma distancia maior de meia legua, tem os engenheiros de entreter cavalgaduras para os casos quasi permanentes, de obras em pontos mais distantes, accrescendo que o governo precisa mesmo desses engenheiros e continuamente, para exames de obras em lugares distantes do centro da cidade, como Olinda etc. etc.

Mande, por tanto V. S. pagar ao tenente-coronel Lopes os vencimentos de commissão activa e continuem taes vencimentos a quem exercer a directoria das obras militares, e em quanto o governo imperial, por uma apreciação diversa das circumstancias não resolver o contrario.

Dito ao mesmo.—Communico a V. S. para seu conhecimento e direcção, que o conselheiro delegado da repartição especial das terras publicas participou-me em officio de 21 do corrente, que o bacharel Francisco Gomes Velloso de Albuquerque Lins entrára naquella data no exercicio do lugar de official da mesma repartição.

Dito ao mesmo.—Não havendo credito para pagamento da quantia de 350$120 réis, em que importa a folha dos vencimentos, que competem aos officiaes do exercito empregados na guarda nacional deste municipio, a contar do 1º a 28 de fevereiro ultimo, haja V. S. de mandar effeituar esse pagamento sob minha responsabilidade.

Fica assim respondido o seu officio n. 177 de 23 do corrente, a que veio annexa a referida folha, que devolvo.

Dito ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Cabo.—Ao officio de V. S. de 15 do corrente respondo declarando que não foi apresentado á presidencia recruta com o nome de José Maria.

Dito ao dito da comarca da Boa-Vista.—Remettendo a V. S. a proposta, que apresentou o commandante superior interino da guarda nacional dessa comarca, para officiaes do corpo de cavallaria do municipio de Ouricury, tenho a recommendar-lhe que me informe sobre a referida proposta, tendo á vista a necessidade de se escolherem para os postos cidadãos pacificos sem crimes, com meios de subsistencia decente, e isso sem exclusão de parcialidades.

Dito ao dito da comarca do Rio Formoso.—Tendo V. S. informado ser exacta e verdadeira a queixa trazida a meu conhecimento por Manoel Francisco Pereira, tenente cirurgião do batalhão n. 44, e que consiste em declarar não querer o tenente coronel commandante do referido batalhão deferir-lhe juramento com o fim de faze-lo perder sua patente, e considerando que é digno de maior censura o procedimento dos funccionarios publicos, que se valem de sua posição para offender direitos, que são incumbidos de zelar, tenho por conveniente que V. S. lhe faça sentir, em ordem do dia, toda a irregularidade de seu procedimento, e lhe ordene que juramente o referido tenente Manoel Francisco Pereira, no prazo que V. S. lhe marcará.

E porque póde acontecer que por mal entendido despeito, continue o mesmo commandante de batalhão a não facilitar o juramento, de que trato, tenho ainda por conveniente recommendar-lhe que me informe se foi cumprida essa minha ordem, e com a pontualidade que recommendo, afim de que remova elle em tempo os obstaculos, que se oppõe á sua execução.

Dito ao capitão do porto.—Faço apresentar a Vmc. para ser inspeccionado, o recruta Nicaláo Pereira Salgado.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Communico a Vmc. para seu conhecimento e execução, que, tendo em vista a sua informação de 21 do corrente, dada acerca do requerimento, em que Joaquim Dias de Azevedo, capitão do brigue nacional *Feliz Destino*, pede licença para o mesmo brigue passar por debaixo das duas pontes entre os bairros do Recife e S. Antonio, afim de encalhar no estaleiro de S. Amaro, lancei no mesmo requerimento o despacho seguinte.—Concedo a licença, sendo o navio acompanhado por pessoas da capitania, que assistam á passagem, e se opponham a ella no caso de verificarem que as pontes podem soffrer alguma avaria.—Communicou-se tambem ao director interino das obras publicas.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Approvando a compra do batelão destinado para o serviço da nova barca de escavação pela quantia de 9:600$ réis, segundo o termo annexo ao officio de Vmc. de 19 do corrente, sob n. 92, assim lh'o communico para seu conhecimento.—Communicou-se tambem ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Em vista do que pondera Vmc. em seu officio de 24 do corrente, sob n. 99, mande apresentar o menor Maximiano ao conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, a quem se expede ordem para o fazer admittir no respectivo collegio.—Officiou-se a semelhante respeito ao conselho administrativo, e communicou-se ao juiz municipal e de orphãos de Olinda.

Dito ao mesmo.—Vista a sua informação de 24 do corrente, sob n. 101, mande Vmc. apresentar ao Dr. chefe de policia o menor Manoel, alistado na companhia de aprendizes desse arsenal, afim de ser entregue a seu senhor, se fôr exacto o que declara esse menor.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Fico inteirado de se acharem feitos os concertos do brigue *Xingú*, que importaram em 227$288 rs.

Dito ao mesmo.—Queira Vmc. mandar apresentar junto ao caes em frente do arsenal de guerra uma lancha ou outra embarcação, que convier, afim de serem transportados daquelle arsenal para bordo do vapor *Iguarassú* 10 marquezas, 11 caixas de retrete, 5 mezas e 2 caixões de fardamento que se destinam ao meio batalhão da Parahiba.

Dito ao director interino das obras publicas.—Para satisfazer-se a exigencia da assembléa legislativa provincial, informe Vmc. sobre o incluso requerimento de José Antonio Pereira.

Dito ao Dr. João da Silva Ramos.—Remetto a Vmc. 2:000$ de rs. com os quaes fará as despezas, que se tornam indispensaveis para que seja convenientemente montada uma enfermaria para os doentes presos accommettidos de bexiga e postas em execução quaesquer outras medidas, que a Vmc. pareçam proprias para attenuar o mal, que assola a cidade da Victoria.

Dito ao delegado da Victoria.—Accuso, a recepção do seu officio de 23 do corrente, e em que me expõe o estado dos presos doentes dessa cidade e a exarcebação da epidemia, que a acommetteu. E em resposta occorre-me dizer-lhe que para alli seguio já o Dr. João da Silva Ramos, a quem remetto nesta occasião 2:000$ rs., afim de que providencie pela melhor fórma acerca do estado sanitario da cidade, estando autorisado o referido Dr. a montar uma enfermaria para os doentes presos, e a fazer as demais despezas por Vmc. lembradas se as achar necessarias.

Dito ao subdelegado de policia da freguezia de Bezerros.—Respondo ao seu officio de 15 do corrente, remettendo-lhe por copia o officio circular da presidencia, datado de 28 de outubro ultimo, e o modelo a que elle se refere.

Dito ao juiz de paz presidente da junta qualificadora da freguezia da Villa-Bella.—Além do alistamento que acompanhou o seu officio de 7 do corrente, cumpre que Vmc. me remetta as copias completas das actas, que dos trabalhos da qualificação se lavram, procedendo assim de conformidade com o aviso de 15 de março de 1847.

Dito á camara municipal de Cimbres.—A camara municipal de Cimbres informe, com a maior brevidade possivel, afim de ser satisfeita a exigencia da assembléa legislativa provincial, o incluso requerimento, que á mesma assembléa dirigiram os habitantes do Olho d'Agua dos Bredos.

Portaria.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor, mande dar transporte para o Maranhão a Leocadia Francisca de Jesus e sua sobrinha menor Leonilia, em lugares de ré destinados para passageiros de estado.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal da primeira vara, bacharel Silvino Cavalcanti de Albuquerque, resolve conceder-lhe um mez de licença com vencimentos.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia de 17 do corrente, sob n. 276, resolve nomear a Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello, delegado de policia do termo de Pão d'Alho.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia, desta data, sob n. 310, resolve exonerar o major Francisco José da Silveira do cargo de 4. supplente do subdelegado de policia da freguezia de Santo Antonio desta cidade, e nomêa para o mesmo cargo o capitão Antonio Bernardo Quinteiro.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista o officio do director geral da instrucção publica n. 65 de 19 do corrente, resolve transferir para a séde da freguezia do Salgueiro a cadeira de instrucção primaria da freguezia de Fazenda Grande.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial, e ao director geral interino da instrucção publica.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Tiburtino Pinto de Almeida Junior, guarda da mesa do consulado desta provincia, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde fóra da cidade.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. Exc., que por despacho desta data, autorisou o inspector da thesouraria de fazenda a mandar entregar á pessoa competente a quantia de 1:541$650, em que, segundo o orçamento apresentado por V. Exc. com officio de 23 do corrente, importam as despezas a fazer-se com a compra de objectos para o expediente da secretaria desse commando superior, dos conselhos de qualificação e dos corpos da guarda nacional deste municipio.

Dito ao director geral interino da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. S., que tendo em vista a sua informação de 21 do corrente, dada acerca do requerimento, em que Honoria de Albuquerque Barros pede pagamento do que se lhe estiver a dever, por haver exercido interinamente a cadeira de instrucção primaria do sexo femenino na cidade da Victoria, desde 15 de novembro do anno proximo passado, até 15 de fevereiro ultimo, lançou em dito requerimento o despacho seguinte.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar na conformidade do officio junto por copia, dirigido em 20 de outubro do anno passado ao director geral da instrucção publica.

Dito ao 1. secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 87.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., afim de o fazer constar á assembléa legislativa provincial, que nesta data se expedio ordem á repartição das obras publicas, para informar o requerimento de José Antonio Pereira, como resolveu a mesma assembléa e consta do officio, que V. S. dirigio-me em 23 do corrente, sob n. 16.

Dito ao mesmo.—N. 88.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda communicar a V. S. para que sirva-se de levar ao conhecimento da assembléa legislativa provincial, que nesta data remetteu á camara municipal de Cimbres o requerimento dos habitantes do Olho d'Agua dos Bredos, afim de ser informado, como resolveu a mesma assembléa, e me declarou V. S. em seu officio de 22 do corrente, sob n. 15.

Dito ao mesmo.—N. 89.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda transmittir a V. S., afim de serem presentes á assembléa legislativa provincial, os balanços e orçamentos da receita e despeza de 1857 a 1858 e de 1858 a 1859, que remetteu a camara municipal de Ingazeira com o officio de 27 de novembro do anno passado.

Dito ao mesmo.—N. 90.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. para o fazer constar á assembléa legislativa provincial, que nesta data se remetteu ao Exm. bispo diocesano o projecto n. 7 deste anno, que acompanhou o officio de V. S. de 26 do corrente, sob n. 20.

Dito ao capitão delegado do termo de Villa-Bella.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmittindo á thesouraria provincial nesta data, para os fins convenientes, a relação dos vencimentos, na importancia de 165$760, abonados no mez de fevereiro ultimo, ás praças da guarda nacional destacadas neste termo: assim o manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 5 do corrente.

COMMANDO DAS ARMAS

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, 14 de abril de 1859.

ORDEM DO DIA NUMERO 223.

O tenente-general commandante das armas declara, para sciencia da guarnição e devido effeito, que o governo imperial, por aviso do ministerio da guerra de 5 do corrente, foi servido approvar a deliberação que tomou a presidencia de ordenar que o Sr. tenente-coronel do corpo de estado-maior de primeira classe Manoel Ignacio Bricio não seguisse para a provincia do Maranhão e ficasse encarregado da direcção interina das obras militares desta provincia, como se fez publico em ordem do dia n. 208 de 17 de março findo.

Declara outro sim, que nesta data se apresentaram os Srs. capitão do quarto batalhão de artilharia a pé José de Cerqueira Lima, alferes do decimo batalhão de infantaria Rozendo Monteiro de Lima, este vindo da provincia das Alagôas, e aquelle do Rio de Janeiro.

O mesmo tenente-general determina que fique addido á companhia fixa de cavallaria até ulterior deliberação, o Sr. tenente do nono batalhão de infantaria Augusto Leal Ferreira, afim de ser empregado no respectivo conselho economico, em substituição ao Sr. tenente reformado Joaquim José de Souza, que foi exonerado do lugar de thesoureiro do dito conselho.

(Assignado.)—*José Joaquim Coelho.*

Conforme.—*Horacio de Gusmão Coelho*, alferes ajudante de ordens do commando.

—15—

ORDEM DO DIA N. 224.

O tenente-general commandante das armas, faz publico para a devida observancia, o aviso circular expedido pelo ministerio dos negocios da guerra, na data de 28 do mez proximo findo, em virtude da qual o segundo batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, que actualmente coadjuva a tropa de linha no serviço da guarnição desta cidade, fica desde já sob a immediata jurisdição de S. Exc. o Sr. brigadeiro, visconde da Boa-Vista, commandante superior da mesma guarda e municipio, de quem o Sr. tenente-coronel commandante do batalhão receberá as ordens tendentes ao detalhe do serviço, enquanto estiver aquartelado.

Circular.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra, em 28 de março de 1859.—Illm. e Exm. Sr.—Convindo para a boa ordem do serviço, evitar-se conflictos que se podem suscitar entre as autoridades militares e os commandantes superiores da guarda nacional a respeito da competencia de jurisdição sobre a força da mesma guarda nacional, que se achar em serviço de destacamento; ha por bem S. M. o Imperador mandar declarar a V. Exc., para o fazer devidamente constar, que a guarda nacional, quando estiver em tal serviço, continúa sob o commando de seus respectivos officiaes, sujeita ás disposições da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e respectivos regulamentos; competindo ás autoridades militares somente exigir a força precisa para o serviço da guarnição, e para aquelle que deu lugar o destacamento.

Deus guarde a V. Exc.—Manoel Felizardo de Souza e Mello.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Cumpra-se.—Palacio do governo de Pernambuco, 13 de abril de 1859.—*José Antonio Saraiva.*

Assignado.—*José Joaquim Coelho*

Conforme.—*Horacio de Gusmão Coelho*, alferes ajudante de ordens do commando.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

9 de abril.

O paquete inglez *Camilla*, entrado hontem do Rio da Prata, trouxe datas de Buenos-Ayres até 30 do passado, e de Montevidéo até 2 do corrente. Poucos dias adiantam ás que vieram pelo *Princeza de Joinville*.

Do Estado Oriental nada absolutamente ha de novo.

Continuava a situação de paz e de ordem, em que felizmente se acha a Republica desde que foi suffocada pelo governo a ultima rebellião.

De Buenos-Ayres a unica noticia que recebemos é a de terem sido feitas as eleições no dia 29 do passado na capital, sem perturbação da ordem publica.

Como se esperava, triumphou o governo, tendo-se a opposição abstido de votar.

Ficaram, pois, eleitos senadores pela capital os Srs. D. Felippe Llavallol, D. José Marmol, Dr. Marcelo Gambôa, e D. Manuel Ocampo; e representantes os Srs. D. Emilio Castro, D. Jorge Atucha, Dr. Francisco Elizaldo, D. Domingo Marin, D. Juan José Mendez, D. Luis Maria Drago, D. Joaquim Hornos, D. Raphael Trelles, D. J. A. Gelly y Obes, D. Mariano Saavedra, D. Hilarion Medrano e D. Francisco Molina.

A *Reforma Pacifica* de Buenos-Ayres annunciara que o Sr. barão de Mauá tinha contratado um emprestimo com o general Urquiza de quarenta mil onças.

O Sr. barão contestou essa noticia nos termos seguintes:

« Tendo Vmc. copiado do jornal *La Confederacion*, que se publica no Rosario, a noticia de que eu tinha feito um emprestimo ao governo da Confederação Argentina, cumpre-me declarar que semelhante noticia é destituida de fundamento.

« Buenos-Ayres, 23 de março de 1859.—*Barão de Mauá.* »

A respeito da invasão do general Urquiza sobre Buenos-Ayres, eis o que encontramos na *Republica* de Montevidéo do dia 2 do corrente:

« Os rumores de invasão são contraditorios. Ha quem assegure que no proximo mez de abril, vinte mil homens ás ordens do general Urquiza irão fazer sentir aos homens do poder a torpeza e a inhabilidade da politica que tem seguido.

« Dizem outros que Urquiza não póde mover-se por falta de recursos.

« A divisão é profunda, a situação debil, o desgosto geral: isto é o que ha de certo. »

Alcançam a 27 do passado as datas da Confederação Argentina.

O general Urquiza permanecia em sua residencia habitual.

As provincias continuavam todas em paz.

Os boatos de guerra contra Buenos-Ayres e do emprestimo Mauá tinham-se alli desvanecido. Diz uma das folhas do Paraná que a conservação da paz e o desenvolvimento da prosperidade publica eram a base da politica do general Urquiza.

Tinha-se publicado o tratado de amizade, commercio e navegação, celebrado entre o governo da Bolivia e o da Confederação Argentina, que começará a vigorar nos fins do corrente anno.

Foi completamente suffocada na provincia de Mendoza uma tentativa de revolta, encabeçada pelo tenente Lobos, do regimento de dragões.

O Sr. Carlos Taylor, addido á legação imperial no Paraná, veio de passagem no *Camilla*, e é portador da ratificação feita pelo presidente da Confederação Argentina do tratado de navegação com o imperio, que é um dos tres tratados que celebrou o Sr. conselheiro Paranhos, quando alli esteve em missão especial.

Tinha chegado ao Paraná a noticia de um attentado contra a vida do presidente do Paraguay. Não eram porém ainda bem conhecidos os pormenores desse facto.

Temos datas directas do Paraguay até 21 do mez findo. No acampamento de Humaitá, onde se acha ha mais de um mez o general em chefe do exercito paraguayo, tiveram lugar grandes manobras militares executadas por uma força de doze mil homens.

O dia 14 do passado, anniversario da reeleição do Sr. Lopez para a presidencia da republica, foi celebrado com uma grande parada militar. Nessa occasião pronunciou o general em chefe a seguinte proclamação:

« Soldados.—Fostes chamados ás armas quando a patria estava ameaçada, quando parecia necessario sustentar com o sangue os seus direitos sacrosantos; quando era necessario mostrar ao mundo o enthusiasmo e o valor do soldado paraguayo. Corrested todos á porfia para occupar o vosso posto sob estes estandartes. Alli ostentastes com altivez e fronte serena a força e a justiça. Não ha um só d'entre vós que não estivesse resolvido a discutir com o ferro e o chumbo as grandes questões que se agitam entre os dous polos da America. O mundo tem sido mais de uma vez testemunha de que o soldado paraguayo abandona as suas mais caras affeições, o seu lar e familia, para voar aonde o chama o dever. Uma semana foi bastante para reunir-vos, e vencer largas distancias.

« A vossa presença e a vossa decisão sobre estas muralhas constituem uma pagina mais de vossos importantes serviços. Agradeço-vos em nome da patria e do Exm. Sr. presidente da republica. A elle deve a nação o eminente serviço de ver terminadas as suas questões com muito maior honra e muita gloria.

« Juremos fazer sempre respeitar o estantarte tricolor, nossa unica divisa. Em breve voltareis aos vossos lares; e alli, sem esquecer as virtudes militares, cultivareis as virtudes civicas.

« Companheiros! estou satisfeito de vós, e vos agradeço tambem por minha parte; porque, quando é necessario, vos encontro sempre a meu lado. Conservai-me em vossa memoria, e contai com a minha amizade.—*Francisco Solano Lopez.*»

No *Semanario* de 19 do mez findo foi publicada a informação do collector geral sobre a empreza denominada—companhia da navegação dos Estados Unidos e Paraguay.

Diz o mesmo *Semanario* que esse documento actuará fortemente no animo dos arbitros que devem nomear-se em Washington para o accordo das reclamações da referida companhia.

Não tinham chegado ao Rio da Prata noticias do Chile posteriores ás que recebemos ultimamente pela *Princeza de Joinville*.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO

Rio, 8 de abril de 1859.

Pouco tenho a accrescentar ao que lhe disse pelo *Cruzeiro do Sul*, que daqui sahio hontem; e só para matar o vicio escrevo-lhe agora, tendo-o feito por aquelle paquete.

Tem estado em completa pasmaceira os negocios que gyram na esphera da alta administração. Além da approvação da immensidade de Bancos de que lhe fallei, e da retirada do ministerio do Sr. Nabuco, nada mais tem apparecido que occupe a attenção dos politicos e frequentadores dos cafés: tambem era preciso dar alguma tregoa ao espalhafato causado pelo apparecimento das reformas das secretarias de estado, que tanto deram o que fallar aos parladores e descontentes.

Os bancos approvados são os seguintes:

Banco do rio de Janeiro, da viuva Ferreira & Filhos.

Banco da provincia do mesmo nome, de Luiz Antonio dos Santos Cassão e João José de Araujo Cunha.

Banco de S. Paulo dos Drs. João da Silva Carrão e Bernardo Avelino Gavião Peixoto.

Banco industrial e hypothecario, nesta côrte, de Antonio da Rocha Miranda e Silva.

Banco central do commercio de George Gracia, nesta côrte.

Banco Agricola, Commercial e Hypothecario, de Sergipe.

Banco do Ceará, encorporado por Miguel Fernandes Vieira.

Banco de Credito Sul americano, nesta côrte, do Dr. Ernesto Ferreira França.

Banco Auxiliar da Lavoura, nesta côrte, de José Luiz Alves e outros.

Banco Proprietario, nesta côrte, do Dr. José Luiz da Costa, Candido de Azevedo Vieira e Palmeirim de Azevedo Vieira.

Banco Auxiliar, nesta côrte, de Guilherme Pinto de Magalhães, Hermenegildo Antonio Pinto e Francisco José Cardoso.

Banco do Soccorro e Auxilio, nesta côrte, de George Hudson.

Banco Commercial Paraense de Miguel José Raio & C.ª, Joaquim Francisco Fernandes, e Augusto Eduardo da Costa.

Banco União Commercial e Agricula de Pernambuco de José Jeronimo Monteiro.

Banco Industrial, Commercial e Territorial do Rio de Janeiro, de Cornelio Filho & Irmão, e Gomes Filhos & Sampaio.

Caixa Hypothecaria de Descontos, nesta côrte.

Associação Confiadôra, nesta côrte, de Joaquim José do Rosario.

Sociedade Auxiliadôra, nesta côrte, de Antonio José da Costa Ferreira.

Os estatutos de todas estas sociedades bancarias soffreram mais ou menos alterações, recusando-lhes o governo a emissão, e reduzindo-as á estabelecimentos de simplices depositos e descontos. As alterações feitas em os mesmos estatutos bem demonstram que o Sr. Torres Homem está em completa coherencia com as idéas que apresentou no parlamento sobre a materia bancaria.

— O *Aroa* trouxe uma noticia agradavel aos dilectanti. As senhoras Heloise Marechal, que foi á Europa, á custa da empreza lyrica, aperfeiçoar-se na arte do canto, está fazendo admiraveis progressos.

— A Illm.ª camara municipal representou de novo ao governo imperial a necessidade de se tomar uma medida sobre a carestia dos generos alimenticios

Com effeito muito custa á classe pobre viver no Rio de Janeiro! As casas alugam-se por um dinheiro louco!

O que fará o ministerio do Sr. visconde de Abaeté? Estou que bons desejos não faltam a S. Exc.

— Suicidou-se no dia 5 com um tiro de pistola um pobre moço de 19 annos de idade, chamado João Baptista Torres de Mello, natural da Parahiba do Norte, e cadete do 1º batalhão de infantaria.

Alguns amigos e primos do morto, que estavam presentes, não poderam impedir tão tragico acontecimento, pois que o infeliz, occultando suas sinistras intenções, pegou a todos de sorpreza.

Havia escripto uma carta á seu pai, na Parahiba, pedindo á seu primo, Mello Tamborim que a lançasse no correio, para a mesma seguir no vapor do dia 1º.

A autoridade policial abrio essa carta, e vio-se que ella continha o acto premeditado, a que foi levado o desditoso, segundo disse, por desgostos e decepções, por que passava nesta corte.

— Os habitantes do municipio do Alegrete, na provincia do Rio Grande do Sul, assentaram de festejar o trigessimo terceiro anniversario natalicio de S. M. o Imperador com a creação de um quartel militar com as proporções necessarias para accomodar de 1000 á 1400 praças de qualquer arma do exercito, assim como as respectivas repartições.

O estabelecimento denominar-se-ha—Quartel Militar de D. Pedro II—; e para sua construcção existe uma subscripção, que já monta a 12:220$000 réis.

Na verdade que um festejo destes será muito mais solemne e melhor recebido pelo monharcha, do que se elle tivesse consistido em illuminação, arcos, pyramides etc.

— Annuncia o *Mercantil* de hoje que no dia 10 do corrente haverá na cidade de Nitheroy uma reunião com caracter politico de todas as pessoas que entenderem necessaria uma demonstração em apoio das idéas emitta em uma circular assignada por 20 cidadãos, que esse jornal transcreve em suas columnas.

A cousa tem muitos visos de opposição ao actual ministerio. Não entendo dessas cousas.

— Os Srs. Antonio José Cupertino do Amaral, João Carneiro do Amaral, Vicente Antonio da Costa, e Alexandre Affonso de Carvalho, directores e officiaes da secretaria de estado dos negocios estrangeiros, foram agraciados pelo Imperador da Turquia com a terceira classe da ordem de Medjidié.

— A estrada de ferro de D. Pedro II rendeu no 1º semestre do corrente anno 98:198$008 rs.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria em 13 de abril de 1859.

Presidencia do Sr. barão de Camaragibe.

(Conclusão.)

Entra em discussão o seguinte requerimento:

Requeiro que se peçam aos juizes de direito e municipal da comarca de Goianna as seguintes informações com urgencia:

1.º Se é conveniente a creação da freguezia de N. S. do O' com os limites estabelecidos no projecto n. 44 do anno passado, e no caso negativo, quaes os limites mais convenientes.

2.º Em que distancia fica a cidade de Goianna da linha divisoria traçada pelo referido projecto, e particularmente quanto dista da Passagem das Chagas e do sitio da Cruz, na Jararáca, que são os dous pontos mais proximos, por onde passa a mesma linha divisoria

3.º Se cada uma das freguezias fica com condições de render quanto baste para a decente subsistencia dos respectivos vigarios.

4.º Que população ficará tendo cada uma, que extensão, quantos engenhos e povoados comprehenderá.—S. R.—*Souza Reis.—Correia de Oliveira.*

O Sr. Souza Reis:—Sr. presidente, constando-me que o Rvd. vigario de Goianna, sendo ouvido a respeito da creação da nova freguezia de N. S. do O' daquella comarca declarara que se oppunha, porque a sua freguezia ficava demasiadamente reduzida, de modo que a nova projectada ia até dentro da cidade passando pelo oitão da matriz, e que por este modo ficava elle reduzido talvez a não ter meios para sua subsistencia, porque, diz, elle tira-os do rendimento da freguezia, eu e outro nobre collega, assentamos de requerer que as pessoas habilitadas daquella comarca dessem informações a este respeito, porque Sr. presidente, eu não sei como qualificar o procedimento do Rvd. vigario de Goianna, que dá uma informação em taes termos, de maneira que S. Exc. Rvm., segundo nos consta, está embaraçado na resposta, ou informação que deve dar a esta casa, porque seguramente, S. Exc. Rvma. tem dito comsigo: eu devo acreditar no que o vigario me informa, mas não posso crer tambem que um projecto semelhante se confeccionasse a ser exacto o que o vigario diz.

Um Sr. Deputado:—Já vieram essas informações?

O Sr. Souza Reis:—Consta-me que o Rvd. vigario informara nos termos que acabo de referir, á S. Exc. Rvma. e em virtude disto, S. Exc. Rvma. está embaraçado na informação que tem de dar-nos, por isto pedimos que o juiz de direito e o juiz municipal informem a respeito dos pontos capitaes de duvida; isto é, se effectivamente a nova freguezia corta a cidade de Goianna de módo que se possa dizer, como o Rvd. vigario assevera que vai passar pelo oitão da matriz.

Um Sr. Deputado:—Não é tanto assim.

O Sr. Souza Reis:—Dizendo-se que não é tanto assim, parece que sempre é alguma cousa, quando aliás o limite da projectada freguezia com a actual está muito longe da cidade, o nobre deputado que se assenta em minha frente, (referindo-se ao Sr. Dr. Brandão) sabe que o lugar mais proximo da cidade, segundo o projecto da nova freguezia, é a Passagem do Chagas, além do engenho Pão Amarello, e o nobre deputado sabe igualmente que da cidade de Goianna ao engenho Pão Amarello, dista duas leguas; ora se a Passagem do Chagas, fica além deste engenho é fóra de duvida que o limite da nova freguezia com a actual de Goianna está mais de duas leguas distante da cidade.

Um Sr. Deputado:—É de duas leguas chega a cinco.

O Sr. Souza Reis:—Este é o ponto mais proximo. Parece-me pois que esta informação do vigario...... Não sei como a qualifique....

Um Sr. Deputado:—É muito parcial.

O Sr. Souza Reis:—É incontestavelmente muito parcial. O requerimento pois, tem por fim obter informações de pessoas que devem merecer o conceito desta casa, como tambem de S. Exc. Rvma., para que elle não supponha, que effectivamente esta casa o quer illudir, visto que o Rvd. vigario falla neste sentido.

Creio ter justificado o requerimento em discussão e espero que a casa o approve, como é de justiça.

O Sr. Epaminondas de Mello:—Sr. presidente, se se o nobre deputado autor do requerimento não se tivesse levantado para explica-lo, talvez que eu tivesse votado por elle; mas as razões que o nobre deputado apresentou para conquistar a votação da assembléa, me parece, que são taes que devem demove-la a votar contra o requerimento.

O honrado membro funda-se em uma informação do vigario de Goianna, relativamente a um projecto que se discute nesta casa, e diz que a informação é tal que toca o extremo da parcialidade; porque o vigario affirma factos, que não são verdadeiros, não são exactos.

Sr. presidente, ainda mesmo que exista a informação do vigario nos termos que o honrado membro acaba de enunciar, me parece que não é tempo opportuno, nem occasião propria de nós apreciarmos esta informação; me parece que o conhecimento particular que qualquer um de nós tenha desta informação, não nos deve levar a pedir informações, para obtermos aquillo que só nos compete apreciar na discussão do projecto. A informação do vigario será apreciada quando fôr adoptada pelo Sr. bispo diocesano, quando S. Exc. Rvm.ª adoptar essa informação; tanto mais quanto S. Exc. Rvm.ª tem muitos meios de apreciar esta informação, de fazer conter o parocho, de o censurar, de fazer com que elle cumpra seus deveres, de regeitar a sua informação no caso que seja parcial. Para que pois levantarmos uma questão, uma celeuma, sobre um facto que não está sujeito a nossa apreciação? Para que levantarmos nossa voz de censura contra um funccionario publico, quando não temos consciencia de que são verdadeiros os factos que se lhe imputam, ou pelo menos, fazer censuras sobre objectos que não estão no dominio da publicidade?

Um Sr. Deputado:—Já estão na casa.

O Sr. Epaminondas de Mello:—Então as informações do honrado membro, não são exactas, porque pelo que acabei de ouvir, S. Exc. não approvou nem regeitou a informação do parocho.

Um Sr. Deputado:—Já a adoptou.

O Sr. Epaminondas de Mello:—Então não entendo. Se S. Exc. Rvm.ª adoptou a informação do vigario o negocio muda de figura, mas pelas razões que apresentou o nobre deputado eu entendo que o requerimento deve ser regeitado.

O Sr. C. de Oliveira:—Sr. presidente, o anno passado veio á esta casa uma representação dos habitantes de N. S. do O e de parte dos de Goianninha, na qual pediam a creação de uma freguezia, que tivesse a séde no primeiro povoado.

Essa representação, submettida ao parecer da commissão de estatistica, foi por ella attendida; a mesma commissão offereceu o projecto n. 44, que já foi discuttido e approvado duas vezes pela assembléa.

Tendo-se pedido o parecer do Exm. Sr. bispo diocesano a respeito do projecto, S. Exc. Rvm. remetteu-nos as informações do digno visitador e do vigario de Goianna: a primeira favoravel ao projecto; a segunda, como é natural, inteiramente contraria. O digno vigario do Brejo entende que, com pequena alteração de limites, é conveniente a creação da freguezia de N. S. do O; que a freguezia de N. S. do Rosario de Goianna, por ser muito extensa, está no caso de soffrer a divisão projectada, para melhor ter lugar a cura d'almas.

O vigario de Goianna, em defeza de seus interesses, esforça-se por mostrar que sua freguezia é muito pequena, allega que já tem perdido muitas capellas filiaes, e assegura que feita a divisão, elle ficará sem meios de subsistir decentemente! A linha divisoria, estebelecida no projecto, dista em toda sua extensão de duas e meia até mais de cinco leguas da cidade de Goianna, e o vigario queixa-se que seus inimigos o querem reduzir ás ruas da cidade! Em opposição a isto já disse quanto basta o nobre deputado, que fallou em primeiro lugar.

Infelizmente o virtuoso diocesano na boa fé de que é animado, deixou de adoptar o parecer do illustre visitador, e aceitou a informação suspeita e parcialissima do vigario, cuja allegação de faltar-lhe decente subsistencia, se passasse o projecto, pesou muito no animo de S. Exc. Rvm.

Sendo conhecida semelhante informação, e correndo a noticia do parecer negativo do respeitavel prelado, os habitantes de N. S. do O e parte dos de Goianninha representaram novamente á assembléa a necessidade e conveniencia do projecto, distruindo as allegações do vigario, e pedindo que em negocio tão importante não se deixasse prevalecer o interesse de um individuo contra o bem estar espiritual de tanta gente. Igual representação consta-me que foi dirigida a S. Exc. Rvm.

A casa em virtude dessa nova representação, decidio que fosse o projecto com ella segunda vez remettido ao diocesano para que reconsiderasse sobre a materia e verificasse a necessidade da divisão da freguezia de N. S. do Rosario.

S. Exc. Rvm. quiz ainda ouvir o vigario. Este não respondeu até hoje, mas é provavel que insista em sua primeira informação.

Para elucidar a verdade, para ter documentos, que destruam a informação inexacta do vigario, foi que eu com o meu nobre collega, o Sr. Souza Reis, apresentei o requerimento, que se discute.

O que ha nisto de extraordinario e inconveniente? Porque se ha de negar para a boa decisão de um negocio a importante informação de pessoas insuspeitas, que inutilisem a informação parcialissima do parocho de Goianna?

Eu peço aos meus honrados collegas, que reflectam sobre isto, e que votem em favor do requerimento. Dest'arte teremos bons esclarecimentos para levarmos a presença do virtuoso diocesano a verdade que o vigario é interessado em occultar contra o bem espiritual de uma grande população.

Creio ter justificado o requerimento; com a exposição que fiz me parece ter mostrado a sem razão com que o nobre deputado levantou-se para combatê-lo.

Vai á mesa a seguinte emenda additiva:

« E que se ouça especialmente ao Exm. bispo sobre os quesitos do requerimento.—S. R.—*E. de Mello.*»

É approvado o requerimento e emenda.

Terceira discussão do projecto n. 21 deste anno que altera os limites da freguezia de Quipapá.

É approvado sem debate.

Continúa a segunda discussão do orçamento provincial.

Art. 29. adiado da sessão anterior.

Vai á mesa a seguinte emenda:

« Supprima-se o art. 29.—*Joaquim Mello Rego.*»

É approvada a emenda.

Entra em discussão a emenda ao art. 16, empatada na votação e que eleva a 30:000$ a consignação para os estabelecimentos de caridade.

É approvada.

Entram em discussão os seguintes artigos additivos.

N. 1.—Fica concedida a Manoel Antonio Martins Pereira, arrematante que foi de impostos provinciaes; a absolvição dos juros da divida em que está para com a fazenda de conformidade com o parecer approvado em 26 de maio de 1858.—S. R.—*Joaquim de Mello Rego.—Carneiro da Cunha.*

N. 2.—Fica concedido a João Francisco Antunes, arrematante da illuminação de Olinda, uma indemnisação do mesmo modo por que se concedeu a Antonio da Silva Gusmão, na proporção dos lampeões do seu contrato.—S. R.—*Joaquim Mello Rego.—Carneiro da Cunha.*

N. 3.—Os premios de bilhetes de loterias recolhidos aos cofres prescreverão pelo modo por que prescreverem as dividas passivas provinciaes.—*M. Pereira.*

N. 4.—Os documentos existentes na thesouraria provincial pertencentes ás loterias, serão consumidos, em junta da mesma, depois de passados cinco annos, precedendo autorisação do presidente da provincia.—S. R.—*M. Pereira.*

N. 5.—Fica concedido a João Anastacio Camello Pessoa Junior, arrematante do imposto de 2$500 rs. por cabeça de gado morto no municipio de Pão d'Alho, o abate da quinta parte por que foi arrematado o mesmo imposto.—S. R.—*Santos Cavalcanti.—Epaminondas de Mello.*

N. 6.—A disposição do § 4 da artigo 24 fica extensiva a todos os municipios da provincia, sendo extincto o dizimo sobre o gado depois de findos os contratos vigentes.—S. R.—*Rego Monteiro.—Souza Reis.—Teixeira de Mello.*

N. 7.—Fica o presidente autorisado a contratar o calçamento da parte da cidade, com preferencia das ruas que servem de entradas e sahidas, sendo pagas as despezas por meio de apolices emittidas pela thesouraria ao par, as quaes vencerão de juro até 8 por cento e serão resgatadas com as quantias que forem annualmente votadas por esta assembléa e com o producto do imposto creado pela lei n. 350.—*Machado e Silva.—Santos Cavalcanti.—Souza Reis.*

N. 8.—Additivo ao do Sr. Manoel Cavalcanti, Souza Reis, Theodoro.—Depois da palavra—sahidas—diga-se a construcção de estradas e pontes.—S. R.—*B. de Lacerda.*

N. 9.—Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a indemnisação que pedem Manoel Gouvêa de Souza, arrematante da barreira da ponte dos Carvalhos e o arrematante da ponte de Motocolombó, depois de feita a liquidação dos prejuizos, que soffreram com a diminuição do pedagio das respectivas barreiras, por causa da estrada de ferro.—S. R.—*Machado e Silva.*

N. 10.—O presidente da provincia mandará restituir a Aldio Trigo de Loureiro, arrematante do 21.º lanço do empedramento da estrada da Victoria, a quantia de 600$ rs., importancia da multa que indevidamente pagou á thesouraria provincial.—*N. Portella.*

N. 11.—Fica o presidente da provincia autorisado a conceder ao arrematante do decimo quinto lanço da estrada do sul 20 por cento sobre o valor da arrematação.—*Baptista.*

N. 12.—Fica o presidente da provincia autorisado a conceder o abate da arrematação dos impostos a cargo da collectoria do Cimbres, pedida por José Pereira de Araujo, attendendo ao engano que houve por parte do referido arrematante.—S. R.—*Rego Barros.—Amorim Salgado Junior.—Santos Cavalcanti.*

N. 13.—O presidente da provincia mandará construir pontes que facilitem o transito publico nos municipios de Cabrobó e Boa-Vista sobre as camboas á margem do Rio de S. Francisco.—S. R.—*Brandão.—Oliveira.—Pereira de Brito.—Teixeira de Mello.—Mello Cavalcanti.—Souza Reis.—Rego Monteiro.—Rego Barros.—Queiroz Fonseca.*

N. 14.—Fica o presidente da provincia autorisado a despender a quantia de 4:000$ rs. com o Aldeamento regular dos Indios do Brejo dos Padres, Serra Negra e Cabrobó, e com a catechese das tribus nomades, que vagam pelo interior da provincia.—S. R.—*Brandão.*

O Sr. Epaminondas pede explicações ácerca do artigo additivo que manda prescrever dentro de 5 annos, os premios de bilhetes das loterias, não cobrados e em deposito na thesouraria, e bem assim consumir os documentos que dizem respeito as mesmas. Tambem entende que os autores do artigo additivo, que manda supprimir o dizimo do gado, o devem justificar, não só porque essa suppressão traz uma diminuição na renda, que não é supprida, como porque não tendo havido reclamação contra esse imposto, convém que se apresentem os motivos porque elle deve deixar de continuar a existir.

O Sr. B. de Lacerda diz que se felicita a si e a todos os deputados, pela apresentação do artigo additivo ácerca do calçamento da cidade por parte dos nobres deputados que são os primeiros impugnadores da idéa de emprestimo, porque emfim seja qual for a fórma porque se obtenha esse dinheiro, o resultado, a idéa capital, é um emprestimo para obras publicas, porque o calçamento da cidade pertence a esta especie, e que aceita com satisfação, por estar convencido que as obras publicas na escalla que se devem desejar, não pódem ser feitas pelas rendas ordinarias da provincia, senão com muita demora, o que por certo não é conveniente.

Felicita-se novamente pela apresentação da emenda por parte dos nobres deputados impugnadores constantes da idéa de emprestimo, e vê que os nobres deputados não fizeram a sua nova profissão de fé; mas que iam caminhando muito de vagar, pouco a pouco, e assim em lugar de quererem obras, em geral, querem calçamento, e em lugar de ser o calçamento da cidade do Recife, querem de entradas e sahidas. Diz que aceita, e que ainda que a esmolla fosse mais pequena a aceitaria, porque deseja um emprestimo para obras publicas, seja elle de que ordem fôr e de que qualidade fôr.

Observa porém, que os nobres deputados novamente convertidos, que não querem tanto, que não aceitam as idéas amplas e necessarias como a do calçamento de toda a cidade, e outras obras tão importantes como esta, e que entendem ser necessarias todas as cautellas em materia de emprestimos, não marcassem no seu artigo o tempo em que devia começar o resgate das apolices, marcando porem o maximo dos juros, o que por certo é menos conveniente, porque impossibilita o governo de contratar por menos, ao passo que a falta de tempo em que deve começar o resgate, ha de influir no animo dos contratantes, para aceitar condições mais ou menos onerosas.

Entende ainda, que falta marcar-se a maneira porque se ha de resgatar essas apolices, isto é quaes as que hão de ser resgatadas em primeiro, segundo e terceiro lugar, porque póde ser feito por diversas maneiras, por datas, por series, á sorte, por meio de rateio etc., o que por certo se deve fixar, e não deixar vagamente porque tudo isto influirá nas condições do emprestimo.

Depois de mais algumas considerações, conclue declarando que não se oppõe ao artigo, pelo contrario o adopta, tendo apenas tido em vista notar que aquelles que entendem são necessarias todas as cautellas em materia de emprestimos, são os que apresentam um artigo contendo tal doutrina, mas deixando ampla autorisação, ou por outra estabelecendo a idéa vagamente quando são precisas algumas restricções.

O Sr. Theodoro da Silva:—Sr. presidente, eu e os meus nobres collegas que assignamos o artigo additivo, que autorisa o presidente a mandar fazer o calçamento da cidade, cuja despeza será paga por meio de apolices, não queremos as felicitações do nobre deputado; porque se felicitações são ellas na fórma, contem no fundo a idéa de censura. Não as aceitamos, portanto; agradecemos o favor, que não merecemos; e pedimos permissão ao nobre deputado para suppor que não somos contradictorios, por oppormos-nos ao projecto de emprestimo, que ainda não foi discutido, ao passo que agora offerecemos uma emenda, que importa tambem a idéa de emprestimo.

De certo, se o nobre deputado que me precedeu, tivesse attendido á natureza e ao módo de contrahir-se o emprestimo, que é proposto pelo projecto, que ainda se não discutio, e ao mesmo tempo á natureza do emprestimo autorisado pelo artigo additivo, assignado por mim, e meus dous collegas, veria que em nenhuma incoherencia, em nenhuma contradicção haviamos cahido.

Senhores, me parece que, em materia de emprestimos, as menores circumstancias, ainda as que parecem menos importantes, pódem influir muito no resultado delle, e tornar-se ás vezes muito gravosas. Pretendia-se, com aquelle projecto, um emprestimo de quantia avultada; nós queremos que o emprestimo que autorisamos, seja de quantia modica, queria-se que aquelle emprestimo fosse contrahido fóra do paiz, do que provavelmente resultaria que só obteriamos em capitaes nominaes; entretanto que nós pretendemos que elle o seja na propria provincia e em capital real; autorisava-se o contratamento delle sem a menor garantia, de um módo vago, indefinido; ao passo que nós propuzemos a idéa de emprestimo, é verdade; mas a idéa de emprestimo com todas as condições de garantia, precisas e necessarias; desejavam um emprestimo para obras publicas, mas ninguem sabia quaes eram essas obras; era um emprestimo que devia trazer em resultado a profusão, o esbanjamento, o desperdicio; nós desejamos, porém, um emprestimo com applicação especial: onde está pois a contradicção? Onde a incoherencia daquelles que, oppondo-se ao projecto, offerecem outra medida de emprestimo? Não a vejo; porque não ha contradicção em maneiras de execução heterogeneas; não a vejo; porque o emprestimo que propomos, é modico, quanto ao seu valor; não é gravoso pelas suas consequencias; emfim é uma medida que está rodeada das precisas garantias. Por consequencia, repito, onde está a incoherencia?

Já vê a casa, que o nobre deputado foi injusto...

O Sr. B. de Lacerda:—Eu não o argui de incoherente.

O Sr. Theodoro da Silva:—O nobre deputado não nos arguio de incoherentes; mas fez-nos ironicas felicitações...

O Sr. B. de Lacerda:—Não apoiado.

O Sr. Theodoro da Silva:—Bem; prometto não continuar mais neste terreno; e terminarei o que tinha de dizer a este respeito, repetindo ainda que quem attender á natureza do projecto, que não foi discutido, e o comparar á natureza da emenda que agora se apresenta, verá de certo que não ha incoherencia, não ha contradicção alguma da parte de quem, oppondo-se áquelle projecto, propugna, todavia, pela emenda que se discute.

Mas, senhores, disse o nobre deputado: o artigo additivo é indefinido, é indeterminado; e entretanto, o nobre deputado foi o proprio que vio e fez observar á casa que se tinha fixado o maximo dos juros garantidos aos emprestadores e que o emprestimo era applicado exclusivamente á um certo fim especial. Por consequencia não ha esse pretendido vago; e a incoherencia está da parte do nobre deputado, porque arguindo a emenda de indefinida, observa, entretanto que ella é restricta, quanto á obra para que se autorisa o emprestimo, e mesmo por se ter marcado o maximo dos juros garantidos as apolices, que houverem de ser emittidas.

É, pois, fóra de duvida que o nobre deputado é quem laborava em manifesta incoherencia. Ou houve vago, ou restricção.

O Sr. B. de Lacerda:—Distingo: vago em parte, restricção em parte.

O Sr. Theodoro da Silva:—Não; o que ha não é censuravel. O vago e as restricções, que existem na emenda, são aquellas que aconselhavam o bom senso, a prudencia, e que mais ou menos se compadeciam com os principios e natureza das obrigações, que se vão contrahir.

É verdade, meus senhores, que nós autorisamos o emprestimo com o maximo de de juros de 8 por cento.

Em primeiro lugar observo á casa, que com esta condição, não se determina que o emprestimo, que for contrahido por meio das apolices emittidas, vença effectivamente oito per cento de juros; o que autorisamos foi que esse seja o maximo; o que certamente não impossibilita que sejam os juros fixados em menor proporção.

Mas, diz o nobre deputado, uma vez determinando o maximo, não apparecerão concurrentes, que queiram prestar seus capitaes senão por esse maximo estipulado. Esta proposição do nobre deputado supponho que não é verdadeira. Póde muito bem acontecer que o emprestimo se não contraia por menos de oito por cento, é verdade; mas não por se ter previamente fixado o maximo dos juros. O que estabelece o maximo delles, segundo o que tenho lido e acontece em quasi todos os emprestimos, não é a decretação prévia do maximo; é, além da concurrencia, o credito do contratante, é a necessidade que elle tem, é a pressão, sob que está, de contrahir o emprestimo. Isso, sim, é que influe, e não a fixação do maximo.

O nobre deputado, arreceiando-se dessa antecipada fixação, talvez fizesse allusão ao que aconteceu com as estradas de ferro de Pernambuco e da Bahia. Não foi o nobre deputado bom observador; porque, senhores, apezar dos factos, é preciso tambem attender-se ás circumstancias, que se deram na incorporação daquellas duas emprezas; e assim ver-se-ha que, se ellas foram contratadas com o juro de 7 por cento, não foi porque as assembléas de Pernambuco e da Bahia tivessem garantido um maximo de juros de 7 por cento; mas pela animadissima concurrencia de ambas as emprezas; foi porque uma queria ser contratada de preferencia á outra.

Esta é que foi a razão e não a fixação do maximo dos juros, porque afinal, ambas foram contratadas a 7 por cento.

Fique, portanto, bem consignado, porque é uma verdade em finanças, que além da concurrencia dos emprestadores, a necessidade do que toma emprestado e, sobre tudo, o seu credito, são as bases principaes, são as causas, que influem para que o juro seja maior ou menor e não a decretação prévia do maximo, a que poderá elle chegar.

De tudo isto não se deve inferir que eu queira dizer que Pernambuco não tem credito para contrahir um emprestimo de 400 ou 600 contos; não; o que fiz foi estabelecer a these de que a designação do maximo do juro não o fixa: e agora accrescento que só serve de garantia a abusos. Cumpria, pois, que o nobre deputado, em vez de oppôr-se ao artigo additivo, por haver fixado o maximo dos juros, o aceitasse: porque essa fixação prévia nenhum mal, antes bem, póde trazer ao feliz exito da operação.

Ainda uma outra pedra de escandalo para o nobre deputado foi o resgate, que, tal qual se propõe, não está sufficientemente garantido.

Um Sr. Deputado:—A fórma do resgate.

O Sr. T. da Silva:—Não me expliquei bem. A maior pedra de escandalo para o nobre deputado foi que nós autorisassemos o emprestimo, sem que ao mesmo tempo, regulassemos, com toda a precisão a forma porque se devia fazer o resgate; sem que estabelecessemos quanto se devia annualmente resgatar das apolices emittidas; e então o nobre deputado conclue d'ahi que talvez não se podesse contrahir o emprestimo com boas condições, porque a circumstancia de não se ter estabelecido a fórma do resgate havia de influir para que a concurrencia dos emprestadores, fosse diminuta ou nenhuma.

Começo por duvidar deste resultado. Me parece que o interesse dos capitalistas está em ter o seu capital empregado, de modo que lhes renda conveniente juro, com o que não soffrem, antes lucram; está, ainda mais, no credito daquelle que contrahe o emprestimo; porque em ultimo resultado, o credito de quem toma o emprestimo como que lhes assegura que serão pagos os juros a todo o tempo. Quando estas circumstancias se dão, o capitalista em vez de ter interesse para que seja resgatado o seu titulo de rendas, tem o interesse contrario.

Mas póde-se suppôr, é uma hypothese, que o emprestador tenha alguma vez seu titulo ou apolice e precise de dinheiro; no entretanto que não poderá consegui-lo.

Isto é um manifesto engano, porque as transferencias supprem esse ligeiro inconveniente que proviria da falta do resgate. O emprestador tem sua apolice, convenientemente garantida pelo governo, e pela qual este lhe paga juros; precisa de dinheiro; desfaz-se da apolice.

Nada mais natural.

Portanto, já vê a casa que não é essencial a fórma e condição do resgate, tanto que ha paizes onde os emprestimos são negociados sem amortisação, porque as vezes os capitalistas teem mais interesse em que se não fixe a amortisação.

Um Sr. Deputado:—Outras vezes tem o interesse contrario.

O Sr. Theodoro da Silva:—Nenhum prejuizo soffre o emprestador em não se estabelecer a fórma do resgate, repito, porque a transferencia está garantida pelo credito do governo....

Um Sr. Deputado:—E que inconveniente póde haver em que se saiba qual a época em que se ha de effeituar o resgate?

O Sr. Theodoro da Silva:—Nenhum inconveniente ha nisso, é verdade; e agora vou mostrar ao nobre deputado que essa idéa foi attendida no artigo additivo, e é que não nos esquecemos do resgate, o que aliás não é essencial para a melhor vantagem de uma operação de credito.

Não nos esquecemos do resgate na verdade, estavamos, porém, presos a uma difficuldade. Para regularmos o resgate, isto é, a proporção em que deveria ser feito, precisavamos saber qual o fundo, o capital que constituiria o emprestimo, o *quantum* desse emprestimo; e ignorando-o, não podiamos de improviso fixar a importancia annua do resgate.

sem o facto, sem a realidade do emprestimo, por que faltava-nos o termo de comparação.

Portanto já vê a casa que aquelles que offereceram a emenda, não podem por isso ser arguidos; porque lutavam com esta difficuldade. E apezar de não ser essencial, como já disse, que se regulasse logo a fórma porque se deveria effeituar o resgate; todavia, desejando que a emenda fosse aceita pela casa sem escrupulo, procuramos, não obstante aquellas difficuldades, estatuir alguma cousa acerca delle. E o fizemos.

Se o emprestimo for já contrahido, se as obras forem immediatamente começadas, o que não será possivel, ainda assim os emprestadores estão garantidos, caso queiram resgatar algumas de suas apolices: porquanto na emenda se dispõe que, além das quantias que esta casa deve votar annualmente, é desde já applicado exclusivamente ao resgate o producto do imposto creado pela lei numero 350, isto é, do imposto de quinze por cento aos proprietarios sobre o rendimento de suas casas, pelo calçamento que se fizer nas ruas em que ellas forem situadas.

Com este imposto está, portanto, garantido o resgate, que poder-se-ha fazer logo depois da emissão, e á proporção que o calçamento se fizer. Mas além disso a assembléa, segundo dispõe a emenda, tem o dever de dar fundos para o resgate annuo.....

O Sr. S. Lacerda, dá um aparte.

O Sr. T. da Silva:—Respondo ao nobre deputado, dizendo-lhe que não leu a emenda: por que, se a tivesse lido, veria que nella se dispõe que as apolices serão emittidas á proporção que as obras forem feitas; e assim comprehenderia que não era possivel começar-se o resgate antes da emissão, isto é, antes do começo das obras.

Repito, que a objecção do nobre deputado está desfeita pela propria emenda: porque, se nella se autorisa, se determina que as apolices sejam emittidas desde o momento e á proporção que as obras progredirem; é claro que não poder-se-ha resgatar apolices antes das obras começarem; porquanto ellas não teem sido até então emittidas.

O Sr. S. Lacerda:—Ahi ha clareza escura. Supponha o nobre deputado que a obra dura cinco annos; quando se começa a fazer o resgate?

O Sr. T. da Silva:—Pois não vê o nobre deputado empregadas na emenda as palavras—*annualmente—e apolices emittidas á proporção que se fizerem as obras?*

O Sr. S. Lacerda: — Não se deduz isso da emenda.

O Sr. T. da Silva:—O que me parece, é que o nobre deputado, queria, para desterrar todas as suas duvidas, que tão minuciosa de cousas inuteis fosse a emenda sobre o emprestimo, que até nella se *fixasse precisamente o mez, dia e hora, em que o presidente, na presença de pessoas tambem determinadas, effectuasse o respectivo contrato!*

(*Ha diversos apartes.*)

Não: n'uma medida desta ordem não é possivel que o legislador, uma vez acautelado o que é importante, desça a minudencias; por que ellas nada influem em bem da operação; são medidas de detalhe, puramente regulamentares.

Se o nobre deputado quizesse ir até esse extremo, o nobre deputado que aliás adoptou a emenda, por que, segundo disse, não é *muito má*, havia de embaraçar-se por tal modo que nada conseguiria a respeito de emprestimo...

O Sr. S. Lacerda:—Porque o não podia fazer de momento, nem contava com a pretenção da emenda.

O Sr. T. da Silva: — Ainda o nobre deputado, querendo uma minuciociosidade de mais, a mais e inutil, arguio a emenda por não ter determinado, statuido o meio pratico de effectuar-se o resgate das apolices. É esta a mais inutil das exigencias do nobre deputado.

Não posso convidar ao nobre deputado a que faça um exame de todas as leis de emprestimos, porque eu mesmo as ignoro; mas para convence-lo de sua sem razão, appello para os principios da sciencia, appello para os precedentes da casa, para a lei n. 350 que ainda está em vigor, e na qual nada se estatuio a tal respeito.

O Sr. S. Lacerda: — Aquella lei deshonra as finanças da provincia. Quem é que contrahe emprestimos para pagar no fim de 5 annos?

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Não, não deshonra a ninguem.

O Sr. S. Lacerda: — Não deshonra o pagamento, mas o calculo financeiro foi fatal.

O Sr. T. da Silva: — Mas o que é certo, Sr., é que não tenho conhecimento de lei alguma, nem de escriptor algum dos que tenho lido a respeito de emprestimos publicos, que reconheça o costume, adopte o principio de que para garantia dos emprestimos, são necessarias minudencias taes, como a de precisar-se que o resgate das apolices se faça por series, por sorteio, ou de outra forma. É uma inutilidade! Isto, com effeito, é cousa tão insignificante pelo seu alcance, que não convem que desçamos a esse detalhe, que compete ao governo, ao poder administrativo, que tendo de contratar uma operação de tal ordem, cumpre tambem que possua uma certa esphera de acção.

Portanto, já vê a casa, que por esse lado não poderá proceder a censura do nobre deputado.

O Sr. S. Lacerda: — Censura não, argumentação.

O Sr. T. da Silva: — Argumentação.

Agora devo uma explicação á casa.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Que é da casa?

O Sr. T. da Silva: — Não autorisamos o emprestimo para o calçamento de toda a cidade, o que aliás desejavamos, e note-se, que não quero fazer uma dissertação banal sobre a necessidade de que a cidade seja calçada, já pelo aceio, ja pela salubridade publica e já pela commodidade de transportes; porque, dizia eu, a tanto não podia obrigar-se á provincia. Ella está obesada de compromissos, é preciso confessa-lo; pesa sobre si o gravoso onus do pagamento de juros á estrada de ferro, tem a illuminação a gaz que vai começar e com a qual se deve gastar mais do que actualmente se gasta; temos de mais a mais a empreza Mamede que transtornou, por assim dizer, os recursos da provincia. Portanto, aconselhava a prudencia, que se procurasse embora satisfazer a necessidade que todos nós reconhecemos, a falta de calçamento na cidade; mas não autorisassemos o emprestimo para esse fim com relação a toda a cidade. Isto era impossivel; todo o calçamento montaria á mais de mil contos de reis; a provincia não deveria obrigar-se a tanto actualmente; mas tambem entendemos que essas difficuldades não eram motivo de desanimo, porque quando não se pode fazer tudo, ao menos faz-se parte. É um recurso bem conhecido.

Foi isto exactamente que assentamos; e então autorisamos o calçamento de parte da cidade, com preferencia das ruas que servem de entradas e sahidas, porque é certo e ninguem o contesta, que essas ruas, são as que mais necessitam de ser calçadas. Esta é a razão porque a medida não foi geral; e me parece que por isso mesmo ella deve ser adoptada.

Eu vou concluir, Sr. presidente, creio que fundamentei como pude, a emenda que eu e outros nobres collegas offerecemos. A escolher um dos dous emprestimos,—ou aquelle á que nos oppomos, ou o que autorisamos (e, em parenthesis seja dito, que de proposito o fizemos para inutilisarmos aquelle, o que ainda prova que não houve incoherencia de nossa parte), me parece que a escolha não deve ser duvidosa; porque é melhor que a casa adopte o que propozemos, visto como attingirá um bom effeito e não será gravoso. O outro, permitta Deos que eu me illuda, será summamente desvantajoso á provincia; porque, em vez de prosperidades, só lhe trará difficuldades e retardamento.

(*Apoiados: muito bem.*)

O Sr. T. da Silva (depois de se ter sentado, levanta-se): — Tenho ainda uma emenda para offerecer, na qual não faço mais que produzir uma decisão da casa.

A casa, attendendo aos prejuizos que soffreram os arrematantes das barreiras dos Carvalhos e Motocolombó com a diminuição do transito pelas respectivas pontes com a abertura da estrada de ferro, mandou indemnisa-los. É o que proponho na minha emenda.

O Sr. Manoel Cavalcanti sustenta a emenda relativa ao emprestimo para o calçamento da cidade, e faz diversas considerações sobre outras emendas.

O Sr. Teixeira de Mello: — Sr. presidente, eu e mais dous collegas apresentamos uma emenda acerca do dizimo do gado; e apesar de todos os collegas, eu o menos habilitado para tratar desta materia, não posso deixar de dizer alguma cousa sobre essa emenda, que propõe a suppressão do dizimo sobre o gado, em uma grande parte da provincia, isto é, no sertão.

Disse um nobre deputado que esta suppressão trará um grande desfalque nas rendas provinciaes, mas attendendo-se a que não ha genero de industria que soffra tantos impostos como a creação do gado, não duvidei assignar e de sustentar de todo o coração essa emenda.

Senhores, é o gado sobrecarregado do imposto do dizimo, do subsidio, e finalmente tambem do imposto municipal de 500 rs. por cabeça. Todos estes impostos reunidos, talvez elevem o total a quasi .... por cento. Não attendendo aqui ao preço em que o gado hoje está, porque esse preço é fabuloso; mas avaliando-o pelo preço regular, não se póde duvidar que a somma de todas estas imposições chega a .... por cento.

Fundado nestes principios, é que prestei a minha assignatura a emenda.

Depois, todos sabem a decadencia em que vai entre nós a creação do gado, não só por causa das grandes seccas que se dão constantemente no sertão, mas pelo grande numero de consumidores, que vai crescendo quotidianamente, e essa é uma das razões da carestia de generos alimenticios: este grande numero de consumidores, a secca que todos os annos dizima grande parte do gado no sertão, e finalmente as molestias a que está o gado sujeito, teem concorrido para que essa industria vá diminuindo pouco a pouco.

Ora, estando esta industria em tal decadencia, é necessario anima-la, e como faze-lo? Libertando-a de certos impostos de que está onerada. Por mais esta razão que de momento me occorre, é que assignei com os meus collegas a emenda, pedindo que seja supprimido o imposto do dizimo, e uma vez que já houve isempção delle para uma parte da provincia, para as proximidades da capital, haja tambem para o sertão.

Por certo, senhores, me admira muito que o nobre deputado tão inimigo de privilegios, queira que subsista este para certos municipios, aliás muito favorecidos a outros respeitos: e se estes estão no caso de gozar deste favor, o sertão tambem deve gozar delle. E esta casa que tem sido tão beneficente a outros respeitos, por certo não será indifferente as necessidades para o sertão que é talvez a primeira cousa que se apresenta a pedir....

Um Sr. Deputado: — Porque não está sobre a influencia da zona assucareira.

O Sr. Teixeira de Mello: — Concordo com o nobre deputado, a provincia está dividida em duas zonas, uma é a favorecida, e além della não se tem podido transpôr; mas todavia eu espero que desta vez a casa, fazendo justiça, adoptará a emenda que apresentamos.

O Sr. Baptista entende que a emenda para o calçamento das ruas da cidade deve ser approvada pela casa, porque a utilidade desta obra não pode ser contestada.

Aproveitando a occasião, faz diversas considerações geraes sobre a conveniencia de se emprehenderem mais obras publicas em grande escala na provincia, sendo de opinião que isso não convém, porque a falta de população que existe, dará em resultado a alta dos salarios e a consequencia será a carestia dos generos alimenticios.

Entende que a colonisação só se effectuará voluntariamente, e que os exforços do governo só darão em resultado o dispendio de dinheiro, e que não havendo na provincia população sufficiente em relação ao territorio, é preciso ser cauteloso na emprehensão de mais obras, que convém esperar pelo tempo favoravel, para abrir mais alguma vela, mas emquanto o mar estiver pela prôa, deve fazer-se á capa, ou mesmo fugir ao vento. Isto, diz o orador, não se pode entender com relação ao calçamento da cidade, porque essa necessidade não pode ser contestada, nem ainda pela intelligencia mais bella, e que o que se poderá fazer é confessar a verdade, de que é um erro não se ter feito ha mais tempo.

Quanto á emenda que supprime o dizimo, tambem a adopta, mas só para depois de terminada a arrematação existente, isto é, para 1860 ou 1861, porque na actualidade não se pode fazer isso, visto que trará uma diminuição de receita, que não é possivel supprimir-se, e que falta faz para fazer face as despezas decretadas.

Mostra que o gado está sobrecarregado de imposições, e que indo a criação em diminuição, convém procurarem-se meios de a isso obstar.

O Sr. Souza Reis:—Sr. presidente, autor de duas emendas que se discutem, eu não tive occasião ainda de considerar-me menos obrigado a sustentar meus actos do que agora: a primeira emenda refere-se ao calçamento desta cidade, e ella foi perfeitamente defendida pelos meus nobres collegas, que comigo a assignaram, e a segunda é a que se refere á suppressão do dizimo, e foi tão bem defendida pelo meu nobre amigo o Sr. Dr. Baptista, que nada poderei adiantar e nem mais se podia desejar; portanto não tenho que acrescentar cousa alguma; mas se por ventura ainda algum nobre deputado atacar essas emendas, e eu vir que com as minhas considerações, posso concorrer para que ellas sejam aceitas, as farei pedindo de novo a palavra; cedo por agora da que V. Exc. me concedeu nesta occasião.

O Sr. Rego Barros sustenta a sua emenda ácerca da pretenção de José Pereira de Araujo, arrematante dos impostos da collectoria de Cimbres.

O Sr. B. de Lacerda insiste nas suas idéas ácerca do que expoz relativamente á emenda para o calçamento das ruas da cidade, e pede aos autores della que admittam o accrescentamento de duas palavras na mesma, e são—pontes e estradas—e neste sentido manda á mesa uma emenda.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia para a sessão seguinte e levanta a de hoje.

Eram 3 horas da tarde.

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE ABRIL DE 1859.
Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

As 11 horas 1/2 feita a chamada, acharam-se presentes 22 Srs. deputados.

Abre-se a sessão.

Lida a acta da anterior é approvada.

O Sr. 1.º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo remettendo copia do contrato feito pela camara municipal com Faria e Fiuza para a limpeza das ruas da cidade.—A' quem fez a requisição.

Idem do mesmo, com o balanço da camara municipal de Serinhãem.—A' commissão de orçamento municipal.

Idem, remettendo 46 exemplares do relatorio lido por S. Exc. o Sr. presidente da provincia na abertura da assembléa provincial este anno.—A distribuir.

Um requerimento de Manoel Barbosa da Silva, arrematante do imposto de 2$500 sobre cabeça de gado consumido no municipio da Victoria, pedindo um abate no preço da arrematação.—A' commissão de orçamento provincial.

E' lido e approvado o seguinte pasecer:

« A commissão de fazenda e orçamento, para dar seu parecer sobre o incluso requerimento em que diversos arrematantes dos municipios de Cimbres e Garanhuns, pedem providencias ácerca do avjso do governo do 1.º de agosto de 1858, que os tem prejudicado na arrecadação dos bens de evento, precisa que, por intermedio da presidencia se peçam com urgencia informações da thesouraria provincial.

« Sala das commissões, 14 de abril de 1859.—*Joaquim Mello Rego.—Barros Barreto.* »

ORDEM DO DIA.

Continua a discussão dos artigos additivos offerecidos na segunda discussão do orçamento provincial, e adiada da sessão anterior.

O Sr. P. Duarte:—Sr. presidente, eu não posso dizer mais do que disseram os meus collegas que trataram da abolição de dizimo, e annuindo a tudo quanto elles disseram e a mais alguma cousa, declaro que tambem voto pela extincção do dizimo.

O Sr. Rego Monteiro: — (Daremos em outro numero.)

O Sr. Manoel Cavalcanti diz que é sempre muito conveniente a posição de quem advoga a abolição de um imposto, porque é muito facil descobrir os males que de sua existencia resultam.

Entende que o gado está em posição mais vantajosa do que o assucar e que o algodão, porque estes generos pagam 10 por cento na occasião da exportação, isto quando sobrecarregados de todas as despezas, o que não succede com o gado, por conseguinte, se este fosse onerado com 10 por cento na occasião do consumo, ficaria mais gravado do que está actualmente, mas era assim que ficaria equiparado ao assucar e ao algodão.

Com tudo, pensa, que se não deve alterar o imposto do disimo, substituindo-o pelos 10 por cento na occasião do consumo, porque é sua opinião que o principio conservador é mais sensivelmente benefico em materias de tributo.

Apresenta os motivos por que foi estabelecido o imposto dos 2$500 sobre cabeça de gado consumido, e nota que este imposto é difficil, senão impossivel de cobrar-se no sertão.

Nota que não póde concordar em que este imposto seja odioso, por isso que elle data desde a memoria humana: acrescenta que sobre o peixe foi abolido, porque o rendimento que dalli se obtinha não compensava a despeza da fiscalisação. Quanto á abolição do disimo do gado cavallar, declara que foi abolido em contrario ao seu voto, e mesmo que ignorava que existisse essa isempção.

Observa que a industria da creação do gado, não póde comparar-se com a do assucar, porque aquella é muito mais facil, e muito mais productiva.

Oppõe-se á emenda do Sr. Barros de Lacerda, para que se acrescente áquella que manda fazer o calçamento das ruas da cidade as palavras —pontes e calçadas.—

Entende quanto a outra emenda que manda abater a quinta parte do preço da arrematação do imposto de 2$500 sobre cabeça de gado consumido em Páo d'Alho, que aberto esse precedente, igual concessão se deve fazer a todos os arrematantes, o que trará uma diminuição consideravel na renda publica, por isso que Páo d'Alho, não está em differentes circumstancias do resto da provincia, e que assim procedendo-se, por certo não se tem muita attenção com a sorte das finanças da provincia.

Tambem se oppõe á emenda que abate ao arrematante dos impostos da collectoria de Cimbres, uma quantia proveniente de um engano allegado, não só por estar esse negocio affecto á casa, em um parecer da commissão de fazenda, como porque não é presumivel tal engano, attendendo-se a que o arrematante assignou o contrato provisorio, o definitivo e as lettras, e só depois de tudo isto é que o reconheceu.

Observa que pretenções desta ordem, depõe muito contra a assembléa.

Faz ainda diversas considerações geraes, e termina.

O Srs Brandão: — (Pronunciou um longo discurso, que daremos em outro numero.)

O Sr. M. Cavalcanti ainda insiste nas suas idéas, não só as que apresentou na sessão de hoje, como nas duas vezes que fallou acerca da mesma materia na anterior, e responde ás observações do precedente orador.

O Sr. P. Baptista diz que mal delle se por ventura, tendo sido eleito por um circulo, tivesse, em attenção aos interesses especiaes desse circulo, de se esquecer de iguaes interesses para outra parte da provincia, ou ainda dos de ordem superior; que se lembra muito do seu circulo, mas não a ponto de se esquecer dos interesses que são superiores ao do seu circulo.

Entende que o favor da abolição do dizimo, só ha uma razão que o mova a votar por ella, que é a igualdade que deve existir em todas as imposições; que se na provincia se paga o imposto dos 2$500 e no sertão somente se paga o dizimo, é de justiça abolir-se o dizimo e substituir este imposto pelo dos 2$500, e tanto mais esta igualdade se deve estabelecer, quando pela abolição proposta não se affecta a renda deste anno, visto que ella só começará do 1860 e 1861 em diante: que fora disto não ha razão alguma que obrigue a grandes discussões, nem para que se compare o dizimo, com o imposto sobre o assucar etc.

Diz que se por ventura fosse motivo de protecção aquelle que levasse a casa a abolir algum imposto, sem duvida era o do assucar no norte e o do café no sul que se deviam abolir, porque são estes generos as duas fontes grandiosas de renda. Que em tempos passados muito se disse a favor da industria da canna, mas agora ja se compara o gado com o assucar, e mesmo se coltoca aquelle acima desta

Faz muitas considerações geraes em relação á materia de impostos, refutando as proposições do precedente orador, não só a este respeito, mas quanto áquellas que avançou acerca da catechese dos indios.

Encerrada a discussão, são approvados os artigos additivos ns. 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11 e 12, e rejeitados os de ns. 5, 8, 13 e 14.

Tendo dado a hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia para a sessão seguinte, e levanta a de hoje.

Eram 3 horas e meia da tarde.

SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE ABRIL DE 1859.
Presidencia do Sr. barão de Camaragibe.

Ao meio dia feita a chamada, verifica-se estarem presentes 27 Srs. deputados.

Abre-se a sessão.

Não se lê a acta da sessão anterior por não estar sobre a mesa.

O Sr. 1.º *Secretario* menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Lê-se e approva-se um parecer da commissão de obras publicas, sobre a pretenção de Christovam de Hollanda Cavalcanti Mello, arrematante do 20º lanço do empedramento da estrada da Victoria e de mais 600 braças comprehendidas nos lanços 16º, 24º e 25º da mesma estrada, em que pede uma indemnisação pelo accrescimo de trabalho que não foi previsto no orçamento. A commissão opina na forma do pedido do supplicante mandando pagar-lhe 500$ rs. como indemnisação do acrescimo do serviço que fez.

É approvado.

Tambem é lido e fica adiado por haver pedido a palavra o Sr. Epaminondas de Mello, outro parecer da mesma commissão indeferindo a pretenção de Vicente Ferreira da Costa Miranda, que contractou fazer por empreitada 300 braças de embarramento na estrada do sul pela quantia de 1:200$ e que pede lhe seja paga esta quantia, embora não fizesse senão a terceira parte da obra, e rescindido fosse seu contracto e relevado da multa de 120$ que lhe foi imposta.

Tambem se approva o seguinte parecer:

« A commissão de negocios de camaras, para poder dar o seu parecer sobre a pretenção de Luiz José Marques, requer que se ouça a camara do Recife.

« Sala das sessões 15 de abril de 1859. —*Oliveira.—Duarte.—Epaminondas de Mello.*

Tambem finalmente é approvado o seguinte parecer:

« A commissão de obras publicas a quem foi remettida a petição de Bento José Pires, entende que ella deve ser considerada pela commissão de legislação, visto como de seu contendo e do despacho da presidencia dado em um requerimento do mesmo peticionario se evidencia que ha duvida ácerca da intelligencia da lei n. 445; e assim é de parecer que a mencionada petição seja remettida á referida commissão de legislação.

« Sala das commissões 15 de abril de 1859. — *N. Portella.—M. Cavalcanti.*

Um requerimento de D. Isabel da Silveira e Miranda Seve, viuva do negociante João Maria Seve, pedindo uma medida legislativa para que lhe seja restituida a quantia de 1:009$286, inclusive as custas que indevidamente lhe foi cobrada pela fazenda provincial, á vista do contracto feito pelo seu fallecido marido com a congregação de S. Filippe Nery, o qual foi mandado cumprir e observar em todas as suas partes por sentença que passou em julgado.— A' commissão de legislação.

(*Continuar-se-ha.*)

REVISTA DIARIA.

O Sr. Dr. juiz de direito do commercio, na questão entre a caixa filial do Banco do Brasil, e a casa de N. O. Bieber & C., lavrou a sua sentença a favor destes e contra aquella.

— O Sr. fiscal da freguezia de S. José, fazendo hontem uma visita á ribeira do peixe, foi forçado a proceder alli a diversas prisões, mandando deitar fóra grande quantidade de peixe pôdre que estava exposto á venda.

Louvamos o zelo do Sr. fiscal, e muito mais o louvaremos ainda se elle igual procedimento tiver em muitos/açougues, onde se vende carne pôdre.

— De Fernando de Noronha, escrevem-nos a seguinte carta:

« Esta ilha vai marchando muito bem sob o commando do Sr. coronel Leal.

« As chuvas ja por aqui appareceram, e em grande abundancia, pelo que deveremos ter um anno muito abundante.

« No dia 25 de março festejou-se aqui com a possivel pompa e enthusiasmo, o anniversario da constituição do imperio. Houve parada e cortejo.

« O commandante do presidio á noite offereceu um aceiado e profuso copo d'agua ás diversas pessoas que presentemente se acham por aqui, e uma sofrivel musica percorreu as ruas.

« A força destacada neste presidio é de 180 praças, para guardar 700 sentenciados, e não obstante o seu pequeno numero, veio ordem para serem retiradas as praças do 8. batalhão que são mais de 20, vindo para substitui-las 14 recrutas, dentre os quaes se conta um louco! O commandante achando-se em dificuldades para satisfazer essa ordem, representou ao Sr. presidente, e commandante das armas, pedindo a suspensão da ordem. É de esperar que a tão justa reclamação darão SS. Exes o necessario peso.

« Não é só nas cidades civilisadas que se aprecia o theatro, não só como um motivo de distração, mas tambem como elemento civilisador; aqui neste esquecido presidio, que não é é nem nunca será cidade, porque a despeito das boas condições de sua situação, o governo pouco tem cuidado do seu engrandecimento, tambem temos o nosso theatro, onde um bom espectaculo se deu no dia 25.

« Limito-me por hoje a estas ligeiras noticias. »

— Fallam-nos com muito elogio do Sr. Joaquim Pinto França, natural do Pará, que aqui se acha de passagem, chegado ultimamente da Europa, onde esteve 11 annos.

Dizem-nos que é um insigne artista.

— Lê-se no *Correio Mercantil*:

« É tão raro merecer alguma attenção destes levianos parisienses que não posso furtar-me ao desejo de remetter-lhe dous extractos do *Figaro* e do *Nord*, que dizem respeito a uma joven fluminense das mais distinctas e elegantes que tem figurado ultimamente nos primeiros circulos desta capital.

« Diz o *Figaro* de 20 de fevereiro tratando-se do baile dado pelo barão de J. Rothschild:

« O barão de Rothschild, terceiro filho do barão James, abrio a dansa com a Sra. viscondessa de Gonnay, tendo por vis-a-vis seu joven primo Leonel de Rothschild (de Vienna), que dansava com a marqueza Strozzi. As duas rainhas da belleza eram a baroneza A. de Rothschild e madame Pereira joven brasileira.

« Diz o correspondente de Paris do *Nord*, folha que se publica em Bruxellas:

« O baile Rothschild foi maravilhosamente bello; alli estava reunido tudo o que Paris tem de mais brilhante. Como belleza tiveram a palma as Sras. baroneza de Rothschild e Pereira.

« Como sabe, a Illma. Sra. D. Carolina Delphim Pereira é filha do Sr. commendador Manoel Maria Bregaro, rico capitalista dessa praça, e casada com o Sr. commendador Rodrigo Delphim Pereira, empregado diplomatico do governo brasileiro. »

« O *Avon* conduz 602:792$600 em ouro, sendo amalgado 177:731$200, em moeda 416:850$600 em barra 334$800 para Southampton, e para Lisboa, em moeda 7:976$; em prata, para Southampton 6:000$ em moeda e 308$ em barra, e para Lisboa em moeda 700$. »

« Os Srs. Antonio José Cupertino do Amaral, João Carneiro do Amaral, Vicente Antonio da Costa e Alexandre Affonso, directores e officiaes da secretaria dos negocios estrangeiros, foram agraciados pelo imperador da Turquia com a 3ª classe da ordem de Medjidié.

— Passageiros do vapor nacional *Persinunga*, entrados de Maceió: Vicente Ramigio da Silva, Francisco da Silva, Canuto Candido Ramos, Dr. Speridião Eloy de Baros Pimentel, sua senhora, um filho e dous escravos, Luiz e Luiza, José Justino de Albuquerqué, sua senhora e dous criados, José Rodrigues da Rocha, Antonio Pedro Cavalcanti de Albuquerque e um escravo, Luiz Ignacio de Oliveira Jardim, Manoel Antonio da Rocha, Ignez Francisca da Conceição, Manoel Lopes Machado, Ignacio Mendes da Silva, sargento José Hygino Xavier da Fonseca, um criminoso e duas praças.

— Passageiros do vapor de guerra brasileiro *Araguay*, entrado da Bahia: escrivão de 3ª classe Olimpio Ferreira da Silva, commissario de 3ª classe José Luiz Tinoco e fiel João Alves de Oliveira.

— Passageiros da escuna de guerra brasileira *Lindoya* entrada da ilha de Fernando: 1 primeiro cadete, 8 praças do exercito, 2 mulheres e 1 preso, que finalisou a sua sentença.

— Passageiros do vapor inglez *Avon*, entrado do Rio de Janeiro e Bahia: Henry Law, 1 Fisher, J. I. Thompson e um creado, Luiz Schirind, W. Heard, James Coram, Elena Coram.

— Passageiros do hiate brasileiro *Dous Amigos*, sahido para a Bahia: Pedro B. Dezarzir e sua senhora, Rufino José Maria, preto liberto e sua mulher Claudia.

— Passageiros do hiate brasileiro *Invencivel*, sahido para o Aracaty: Manoel Ignacio Bezerra, Joaquim Francisco Bezerra, Francisco do Carmo Teixeira Chaves. João José Girão, sua senhora e dous cunhados menores João de Sant'Anna Silveira.

— *Matadouro publico.* — Mataram-se no dia 14 do corrente, para o consumo desta cidade, 20 rezes.

No dia 15 do mesmo 37.

— *Mortalidade do dia 14*:

Maria Barbosa de Moura Accioli, branca, casada, 30 annos, phthisica.
Miguel, preto, escravo, solteiro, 50 annos, opilação.
Angela, parda, 14 mezes, espasmo.
Luiz, pardo, 2 mezes, espasmo.
Francisco, preto, escravo, 2 annos, espasmo.
Leodolpho, preto, escravo, 9 dias, espasmo.
Francisco, branco, 18 mezes, repentinamente.
Joaquim, preto, escravo, solteiro, 78 annos, cystite.
Francisco, pardo, 8 mezes, espasmo.

— *Hospital de caridade.*—Existem 53 homens, 48 mulheres, nacionaes; 1 homem, estrangeiro; 2 homens, escravos; total 104.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 8 e 5 minutos horas da manhãa, Dr. Dornellas ás 8 1/2 horas da manhãa, Dr. Firmo ás 6 horas da tarde de hontem

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hontem, depois do expediente, tratou-se do projecto n. 31 deste anno, que fixa a receita e despeza municipal. Foi approvado em primeira discussão.

Primeira discussão do projecto n. 26 deste anno, que augmenta os ordenados dos empregados provinciaes. Foi approvado, tendo o Sr. Martins Pereira requerido dispensa do interesticio para entrar na ordem do dia.

Primeira discussão do projecto n. 27 deste anno, que declara pertencer a freguezia de Serra Talhada o terreno da Serra Grande, Olho d'Agua e Secco. Foi approvado, requerendo o Sr. Pinto de Campos dispensa do interesticio.

Continuação da segunda discussão do projecto n. 5, que autorisa o aforamento de terrenos do patano de Olinda a Henrique Gibson. Foi approvado com algumas emendas, depois de orarem os senhores Baptista, Epaminondas e Rego Monteiro.

Segunda discussão do projecto n. 49, que reforma a instrucção publica.

Ficou a discussão do artigo 1.º adiada, depois de orarem os senhores Portella (Joaquim) e Manoel Cavalcanti, por não haver numero de senhores deputados para a votação.

Feita a chamada verificou-se haverem-se retirado os senhores Amorim Salgado, Martins Pereira, Raphael, Mello Cavalcanti, Marcal, Lopes, Rego Monteiro e Rego Barros.

A ordem do dia de hoje é a continuação da anterior, primeira discussão do projecto n. 22 deste anno, e segunda dos de numeros 26, 27 e 31 deste anno.

A sessão levantou-se ás 2 horas e 3/4 da tarde.

Pelo *Avon* entrado hontem dos portos do sul, tivemos datas do Rio até 9 e da Bahia até 13.

Os jornaes nada adiantam, sendo que a carta de nosso correspondente, publicada em outro lugar, resume o que demais interesse havia occorrido.

Communicados.

Camara municipal do Cabo.

Illm. e Exmc. Sr.— Temos a honra de remetter a V. Exc. os orçamentos da receita e da despeza desta municipalidade para o exercicio de 1859 a 1860, bem como os balanços da receita e da despeza do exercicio terminado a 30 de setembro proximo passado.

V. Exc. insta com nosco para que exponhamos o estado desta municipalidade, e indiquemos os meios de serem satisfeitas suas necessidades. Exm. Sr., nossos recursos têm sido tão insignificantes que temos sempre julgado escusada semelhante exposição; entretanto, em virtude das instancias de V. Exc. e do do interesse que essa excellentissima presidencia manifesta pela sorte das municipalidades da provincia, cobramos alento e esperamos que não será infructifero o cumprimento de um dever que a lei nos impõe.

Sendo bem saliente o discredito, em que tem geralmente cahido as municipalidades, sobre tudo pelo deleixo dos respectivos vereadores, salvas honrosas excepções, esta camara tem procurado, não diremos — rehabilitar-se, mas permanecer em seu posto de honra, já pela frequencia de suas sessões, já por sua economia, já pela regularidade de suas contas, e sobre tudo por uma fiscalisação mais activa em suas despezas e em suas arrecadações.

Nisso tem-se limitado até hoje o proceder da camara actual do Cabo, e continuará assim até que possa dispor de meios, provenientes de suas economias ou de qualquer nova fonte de renda, com que lhe dote porventura nossa dignissima assembléa provincial, com os quaes sejam levadas a effeito certas obras, de que esta municipalidade tem urgentissima precisão, como seja sobre tudo um cemiterio murado na villa do Cabo, e outro em Ipojuca.

Pelo balanço da receita de 57 a 58 ve-se, que as arrecadações desse exercicio, inclusive o saldo do exercicio anterior, montaram em rs. 1:280$105, e que existia uma divida activa de rs. 6:551$017, proveniente em grande parte de multas dos jurados. Pelo balanço da despeza do mesmo exercicio de 57 a 58 ve-se, que despendeu-se a quantia de 714$570, e que contrahio-se uma divida passiva de 213$050, quasi toda ella por ter-se esgotado a verba de custas dos processos decahidos. Passou portanto para o exercicio vigente um saldo em dinheiro de réis..... 568$535; titulos de divida activa no valor de réis 6:551$017; e a divida passiva mencionada acima de rs. 213$050; além da do exercicio anterior, para cujo pagamento está autorisada esta camara pelo poder competente.

Orçamos a receita para exercicio de 59 a 60 em rs. 2:132$000, e a despeza em igual quantia. Augmentamos algumas verbas desta ultima pelas razões expostas nas respectivas observações, sobre as quaes pedimos a V. Exc. digne-se de prestar sua attenção. Ahi designamos uma nova quota para que possamos ter um advogado, porque sendo o lugar de procurador pouco rendoso, não é solicitado por pessoas convenientemente habilitadas, e por isso temos sido obrigados a collocar nelle homens leigos em jurisprudencia, a quem fallecem meios de pleitearem vantajosamente em juizo com partes que têm á sua disposição todos os recursos. Donde provém essa accumulação de dividas activas e o não termos podido fazer effectivas as multas dos jurados, com grave prejuizo do jury, como já tivemos a honra uma vez de levar ao conhecimento dessa excellentissima presidencia.

A camara por ora não propõe a creação de novos impostos, para não attrahir sobre si a odiosidade dos contribuintes: ella espera dar principio a alguma obra importante e testemunhar primeiro todo o seu zelo pelo municipio, para então derramar sobre seus municipes mais alguma contribuição.

Até o presente ella não tem-se prevalecido da autorisação, que lhe foi dada para contrahir um emprestimo, porque conhece bem qual a base fundamental dos emprestimos. Mais para diante espera ella poder aproveitar-se com vantagem de semelhante autorisação.

Agora, Exm. Sr., eis o nosso principal pedido: é patente, como acabamos de expor, a pequenhez de nossos rendimentos, e sobre tudo a actual exiguidade de nossos recursos; mas por outro lado é por todos sentida a imperiosa necessidade do melhoramento de nossas vias de communicação: em tal conjunctura pedimos, que seja vigorada neste municipio permanentemente, e, bem entendido, — *mutatis mutandis*, — a disposição legislativa consagrada no artigo 50 da lei provincial n. 431. Revestida a municipalidade, desta sorte, de uma faculdade semelhante a que foi concedida á presidencia por aquella lei, poderá ella encarregar a particulares o melhoramento d'este ou d'aquelle ponto de nossas vias de communicação, concedendo-lhes em remuneração a percepção de um pedagio proporcional á importancia da obra; para o que deverá preceder audiencia da presidencia ou autorisação especial da assembléa, quando o valor da obra exceder a certo limite, que esta, em sua sabedoria, marcar. Julgamos, Exm. Sr., que alguma cousa neste sentido virá supprir muitos recursos que não temos, transformando de algum modo em força nossa fraqueza actual.

Eis, Exm. Sr., no expendido tudo o que presentemente temos de levar ao conhecimento de V. Exc. e da dignissima assembléa provincial, em cumprimento do dever que a tal respeito nos impõe a lei. Esta camara reiterará a V. Exc. suas protestações de profundo respeito e de toda consideração.

Camara municipal do Cabo em sessão de 22 de fevereiro de 1859.

(*Seguem-se as assignaturas do presidente e mais camaristas.*)

Publicações a pedido.

Ao publico.

Senhores redactores—Lendo no *Diario de Pernambuco* n. 71 de 31 de março do corrente anno, nelle deparei com a pretenção do escrivão Mathias d'Albuquerque Mello Junior, que tem por fim separar o tabellionato, e crime civel que exerce o actual escrivão de orphãos João Carlos Cavalcanti da Albuquerque; e pois reflectindo sobre essa pretenção que se acha afecta á assembléa provincial, disse comigo mesmo, não ha outro remedio senão demonstrar a verdade por este jornal para que esta chegue ao conhecimento dos Exms. deputados, ou governo da provincia para que certo della não sancione uma injustiça.

O actual escrivão Mathias de Albuquerque Mello Junior, é tambem escrivão do civel, commercio, crime dos residuos e capellas e tabellião de notas do termo da Escada.

Quando se creou a villa da Escada em 1855, o Exm.º Sr. conselheiro José Bento, então presidente desta provincia, sob o luminoso parecer do Exm.º Sr. conselheiro Azevedo presidente da relação, fez a divizão dos cartorios como se acha, o que mereceu approvação do governo geral; entretanto o mesmo escrivão Mathias tem dito que ha desigualdade quanto aos rendimentos; mas eu direi que essa desigualdade que se tem querido enocular no animo de algumas pessoas não se dá.

O termo da Escada é novo, e não se diga que só o escrivão de orphãos é que tem maiores rendimentos, porque nem sempre affluem os inventarios em grande numero, em um anno por exemplo poderão haver 12 inventarios n'outro não haverão nem 6 como este anno que até esta data só se fez um inventario! Em tudo mais o escrivão Mathias é igualado ao de orphãos porque trabalha cumulativamente por destribuição, e se elle não é escrivão de orphãos compença essa falta com os residuos e capellas que exerce privativamente; a bem disso não é a divisão dos cartorios como está, a cauza dos poucos rendimentos, e sim o ser muito novo o termo da Escada, sendo que o escrivão Mathias tem estado sempre quase com partes de doente, e com licença havendo sido substituid pelo eoscrivão de orphãos. E pois é fora de duvida que o mencionado escrivão Mathias tem funccionado em diversos feitos, civeis, crimes comerciaes, inclusive alguns inventarios e residuos de testamento sendo bem notavel que ha pouco tempo recebeu 250$000 pela appellação da cauza de Campestre proveniente de um testamento de que só elle é privativo tendo elle ganho bastante e se o não tivesse não teria comprado uma morada de casas nesta villa por 350$ com os rendimentos do cartorio.

Finalmente consta da secretaria do governo da provincia ter o escrivão Mathias pedido devisão dos cartorios como lhe convém, e ainda não foi attendido sendo indeferida essa sua pretenção como se vê pelo documento que vai transcrito.

Pelo que fica exposto espera-se que os dignos representantes não deixarão de attender estas considerações.

1.ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro em o 1.º de setembro de 1858.

Illm.º e Exm.º Sr.—Foi prerente a S. M. o Imperador com a informação dessa presidencia de 17 de abril do anno passado, o requerimento de Mathias de Albuquerque Mello, escrivão do civel crime da provedoria e tabellião de notas do termo da Escada comarca de Santo Antão, alegando o prejuizo que soffre escrevendo em ditos officios por distribuição com o escrivão companheiro, que é privativo de orphãos e pedindo em conclusão que ou se attenda á distribuição a este ultimo officio, ou então, seja elle considerado privativo dos officios referidos. E o mesmo augusto senhor conformando-se com o parecer do conselheiro procurador da corôa ha por bem mandar declarar a V. Exc. para o fazer constar ao supplicante, que não havendo nos provimentos ob ou subrepção nem se allegando inconvenientes contra a pratica até agora seguida, cumpre que os escrivães do termo da Escada, sejam mantidos na posse e goso dos officios pela forma porque lhe foram conferidos.

Deos guarde a V. Exc.—*Francisco Diogo de Vasconcellos.*

Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—Cumpra-se palacio do governo de Pernambuco 30 de setembro de 1858.—*Taques.*—Conforme *Antonio Leite de Pinho.*

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 14 . . .	236:694$743
Idem do dia 15	7:220$441
	243:915$184

Descarregam hoje 16 de março.
Barca franceza—Raoul—cemento.
Escuna hamburgueza—Urania—mercadorias.
Brigue americano—Brandy Win—idem.
Patacho portuguez—Promptidão—louça.
Brigue nacional—Artista—diversos generos.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas . . .		
« « com generos . . .	375	
Volumes sahidos com generos . . .	337	
« « com fazendas . . .	162	499

Importação.

Patacho portuguez *Promptidão*, vindo do Porto, consignado a Elias J. dos Santos Andrade & C., manifestou o seguinte:

3 fardos linha de barquinha, 7 caixas pomada e palitos, 11 barris salpicões, 1 fardo peneiras, 185 ancoretas azeitonas, 2 caixas louças e coxins, 6 cunhetes pomada, 1 caixa palitos, 1354 lousas de ladrilho, 1 cunhete fio de vela, 1 caixa escovas, 600 pedras de lousa, 8 barris presuntos e carne ensacada, 138 volumes ferragens diversas; aos mesmos.
12 barris peixe salgado; a Passos & Irmãos.
2 cunhetes retroz; a José Antonio da Cunha & C.
16 barris vinho, 16 ditos azeite, 10 saccos feijão, 3 caixas pomada, 200 ancoretas azeitonas, 20 barris sardinhas; a Manoel Duarte Rodrigues.
160 saccos feijão, 32 barris vinho; a J. M. da Rosa.
27 caixas e 1 barril presuntos; a Ferreira & Araujo.
6 caixas pomada; a João Baptista Fragoso.
4 caixões chapéos; a Bernardo Gomes de Carvalho.
55 caixas sebo em pão, 20 ditas velas de dito; a João José Rodrigues Mendes.
1 cunhete retroz; a D. Alves Matheus.
1 caixa feijão; a Custodio J. Alves Guimarães & C.
1 caixote uma dobadeira; a M. G. da Silva.
1 caixão livros; a Guimarães & Oliveira.
59 saccos milho, 70 ditos feijão; a Fortunato Cardoso de Gouveia.
5 cunhetes linha; a J. Antonio e Moreira D. & C.
20 saccos feijão, 10 barricas e 75 caixotes sebo em pão, 25 ditos velas de dito; a Domingos Rodrigues de Andrade.
1 banca de lousa e seus pertences, 1 barrica sardinhas, 3 barris salpicões e azeite, 2 saccos castanhas e feijão, 2 ditos azeitonas, 1 canastra cebolas, 1 caixão lavatorio de lousa, 2 latas salpicões, 20 pipas vinho; a ordem de diversos.
1 volume, e 3 canastras batatas; a D. J. P. da Costa.
94 saccos feijão; a Teixeira & Loureiro.
1 caixão pomada; a J. A. Dias de Castro.
24 canastras batatas, 2 caixas pomada; a Francisco Alves de Pinho & C.
57 saccos feijão; a Manoel Joaquim de Oliveira & C.
2 caixões imagens; a Francisco Raduck.
2 barris peixe; a Marques Barros & C.
2 caixas salpicões; a M. J. Alves da Fonte.
25 saccos feijão, 10 cunhetes pomada, 1 caixa coxonilhos, colchas e tremoios; a C. Nogueira & C.
1 caixão papeis carmim; a Albino J. da Silva.
1 lata salpicões; a Victorino D. Alves Maia.
3 barris presuntos; a M. F. Silva Tarroso.
4 ditos enchadas; 5 cunhetes e 3 barris machados, pregos e cravos, 1 cunhete pomadas; a Thomaz Fernandes da Cunha.
16 barris sebo em pão e presuntos; a J. Vieira de Barros.
1 caixão com obras de ferro, madeira e zinco; a Francisco Rodrigues dos Santos.
1 caixa limagem de ferro; a A. D. Carneiro Vianna.
1 dita obras de prata; a M. A. Gonçalves.
2 caixas pentes e retroz; a Francisco Guedes de Araujo.
1 barril vinho, 1 caixão pés de consolos; a B. F. de Souza.
52 saccos feijão; a J. Pinto Reges de Souza.
2 caixões estribos, 1 dito calçadeira de chifre; a Antonio Joaquim Vaz de Miranda.
1 caixão tafetal e cordões, 4 ditos paramentos de igreja; a H. José dos Santos.
1 lata e 1 caixa salpicões; a J. M. F. de Souza.
1 caixote livros e orchata; a J. M. dos Santos Aguiar.
1 santuario e seus pertences; ao capitão.
4 barris vinho, 3 ancoretas azeitonas; a F. M. da Costa.
1 caixão chapéos; a Monteiro & Lopes.
100 ancoretas azeitonas, 5 caixas pomadas; a Francisco Monteiro Alves Junior.
20 machos de ferro; a Parente Vianna & C.
1 caixa diversas fazendas, 490 liaças devimes; a Antonio Moreira Vinhas.
2 caixões imagens; a Braga & Antunes.
2 ditos chapéos; a José Baptista Ferreira Junior.
1 caixa fitas e franjas; a J. F. de Araujo Lemos.
2 latas salpicões e doce; a J. C. de Carvalho.
5 barris pregos; a J. da Silva Loio & C.
2 caixas linhas; a A. J. de Souza Ribeiro.
2 latas doce e salpicões; a F. R. dos Santos.
1 dita salpicões; a J. A. Pereira.
2 barris vinho, 2 caixões ferragens; a Vidal & Bastos.

Patacho nacional *Alfredo*, vindo do Maranhão, consignado a Almeida Gomes Alves & C., manifestou o seguinte:

23 duzias de taboas de cedro, 6 saccos farello de arroz; a Manoel Gonçalves da Silva.
110 saccos farinha de mandioca, 200 ditos arroz; a Joaquim Vieira de Barros.
200 alqueires sal, 1157 saccos farinha de mandioca, 650 ditos arroz, 25 barris banha de porco, 20 duzias de taboas de cedro, 70 ditas de borrachas, 16 libras de dita em pelle, 2 barris oleo, 2 caixas rapé; a ordem de diversos.

Cuter nacional *Emma*, vindo da Bahia, consignado a J. Ryder & C., manifestou o seguinte:

84 barricas genebra; a J. Ryder & C.
1 caixa com 12,000 charutos; a Carlos Berlem.
2 caixotes com ditos, 16 barricas genebra, 2 caixas livros, 1 sacco com um selim, 1 carteira; a ordem de diversos.

Patacho inglez *Undine*, vindo de Terra Nova, consignado a Johnston Pater & Cª. manifestou o seguinte:

2,154 barricas 150 meias bacalhão; aos mesmos.

Hiate nacional *Artista*, vindo da Bahia, consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou o seguinte:

1 caixa fazenda de algodão e seda; a James Crabbra & C.
60 barris breu; a Rostron Rooka &.
25 ditos dito; ao consignatario.
1 caixão esporas; a Brander & Brandis.
20 fardos fumo; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
1 caixa livros, 1 dita charutos; ao Exm. visconde da Boa-Vista.
7 pipas 10 meias, e 40 barris vinagre; a Tasso & Irmão.
20 caixas vinho, 2 volumes chales; a Chafheittim & Cª.
50 caixas sardinhas; a José Joaquim Dias Fernandes & Filhos.
1 caixão charutos; a Francisco Alves de Souza Carvalho & Filho.
1 dito ditos; a Rabe Schmettan & C.
113 fardos fumo, 1 dito 34 caixões e 2,785 caixinhas charutos, 352 saccos café, 245 molhos piassava, 1 caixão maná; a ordem diversos.

Vapor *Persinunga* procedente dos portos do Sul, manifestou o seguinte:

39 ancoretas vinho, 14 caixas fazendas, realejo, e louça usada, 1,351 couros salgados, 5 caixas oleo de ricino; a ordem de diversos.

Barca ingleza *Echo*, vinda de Swanca, a Whately Forster & C. manifestou o seguinte:

478 toneladas carvão de pedra; aos mesmos.

Barca franceza *Raoul*, vinda de Mardeille, consignada a Lasserve Tisset & Freres, manifestou o seguinte:

1,500 barricas cimento, 56 pipas, 6 meios ditos, 15 barris, 34 ancoretas vinho, 3 caixas chapéos de feltro; aos mesmos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 14	55:832$136
Idem do dia 15	1:986$415
	57:818$551

DIVERSAS PROVINCIAS

Rendimento do dia 1 a 14	3:998$264
Idem do dia 15	5$040
	4:003$304

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 15. DE ABRIL DE 1859.

Rio da Prata—Brigue hespanhol «Diana», Aranaga & Bryan, 100 barricas assucar branco.
Halifax—Brigue inglez «Eclipse», Whatly Forster & C., 80 saccos assucar branco.
Valparaizo—Brigue inglez «Thetes», N. O. Bieber & C., 700 saccos assucar branco.
Lisboa — Brigue portuguez «Despique de Beiris», José Fernandes Ferreira, 50 saccos assucar branco, 50 ditos dito mascavado.
Lisboa—Barca portugueza «Tejo», Amorim Irmãos, 200 saccos assucar branco, 400 ditos dito mascavado.

Exportação.

Montevidéo, brigue portuguez «Improviso», de 238 toneladas, conduzio o seguinte: — 1,578 barricas assucar.

Aracaty, hiate nacional «Invencivel», de 37 toneladas, conduzio o seguinte: — 137 volumes generos estrangeiros, 39 ditos ditos nacionaes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 14	19:042$793
Idem do dia 15	1:993$905
	21:036$698

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 14	29:071$173
Idem do dia 15	1:173$992
	30:245$165

Rio de Janeiro, 8 de abril.

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES.

Cambio.—Londres: 24 1/2 d. a 90 dias, e 24 1/2 d. a 90 dias a leitras indirectas.

Generos diversos.—Assucar de Campos, mascavo, 3$200.

Augusto Fomm, presidente.
Benjamim Muniz Barreto, secretario.

Boletim

A ULTIMA HORA.

Com as transacções fechadas hoje, elevam-se os saques effectuados sobre Londres para o *Avon* a £. 575,000, incluindo a pequena quantia negociada em lettras do Rio da Prata a 24 1/2 d.

Sobre Paris sobem os saques a 1,100,000 francos de 390 a 400 rs.

Sobre Hamburgo realisaram-se apenas pequenas transacções de 750 a 755 rs.

Sobre Lisboa e Porto regulou em sommas regulares a tabella já publicada.

O mercado de acções esteve calmo, effectuando-se apenas as seguintes vendas:

Banco do Brasil.—Pequenos lotes a 114$500 a 115$000 de premio.

Caixa Filial de Pernambuco.—Um lote de 210 acções a 90$000 de premio.

O mercado de café acha-se ainda na posição anormal em que collocaram as ultimas vendas do mez anterior, que esgotando quasi a quantidade avultada que existia em ser, deixaram os possuidores mais firmes na exigencia de altos preços pelo genero que entra no mercado.

Nas vendas, pois, de hontem e hoje, que sommam apenas 3,800 saccas com destino aos Estados-Unidos, tiveram os compradores de pagar mais 100 rs. sobre as ultimas cotações.

Actualmente exigem os possuidores os seguintes preços para os lotes redondos:

Estados Unidos 5$700 a 5$800
Europa. . . 5$600 a 5$700

Existem em ser 20,000 saccas.

Pelo paquete Inglez *Camilla*, entrado hontem do Rio da Prata, recebemos as seguintes noticias commerciaes:

Montevidéo, 2 de abril.

Aguardente.—Entraram durante o mez proximo passado 260 pipas. A posição deste artigo é frouxa actualmente, e é provavel que assim conserve-se até se adiantar mais a estação.

Venderam-se a bordo 211 pipas do *Tolerancia*, da Bahia, 56 pipas, e outra partida do *Rosa*, de Pernambuco, a 78 pipas.

Assucar.—Mantem-se os preços anteriores, e em razão das poucas entradas e da falta de supprimento em segunda mão, tem crescido a procura.

As ultimas vendas foram: do *Corilla*, de Pernambuco, 480 barricas e 340 meias do branco, despachado, de primeira qualidade, a 24 rls., 400 ditas do mesmo, de segunda qualidade, a 22 rls., e 200 de terceira, a 21 rls.

Do *Tolerancia* da Bahia, o branco a 20 rls. e mascavinho a 13 1/2 rls.

Do *Mentor* do Rio de Janeiro, a entregar no Rosario de Santa Fé, o branco de primeira qualidade a 21 rls., o de segunda, inferior a 17 1/2 rls; e o mascavinho de 12 a 14 rls.

Do *Rosa* de Pernambuco vendeu-se o branco de 22 a 25 rls.

Bacalhão.—Ha falta do superior que é muito procurado.

Café.—Ha procura e falta deste genero.

Farinha.—Tem-se vendido a do Brasil em pequenas partidas a 10 rls, preço firme.

Dita de trigo.— É pouco procurada. As ultimas vendas foram de 1,356 barricas de *John C. Bruce*, de Baltimore, a 7 ps. 160 rls., e 800 ditas de *Clintonia Wright*, do mesmo porto, de 4 1/2 a 5 ps.

Fumo.—Temos necessidade das qualidades superiores; a ultima venda foi de 250 rolos vindos pelo *Piá*, do Rio, a bordo a 9 ps. e 4 rls.

Matte.—A de Paranaguá é pouco procurada. Vendeu-se a do *Cascudo*, 1,675 surrões de diversas marcas a 17 rls. fortes.

Sal.—O de Cadix acha-se em boa posição; o carregamento do *Fortuna*, dessa procedencia, foi vendido a 14 rls. fortes.

Vinho.—O secco e doce de Malaga tem obtido preços superiores ás ultimas cotações, effectuando-se algumas vendas em deposito a 108 ps., com tendencias a algumas melhoras senão forem grandes as entradas.

Tem tambem havido vendas dos de Cette e Marselha; do de Bordéos ha falta porém: tem ultimamente diminuido a sua procura.

As ultimas vendas foram feitas a 38 ps. para o de Cette e 30 ps. para o de Bordéos do carregamento do *Ferdinand*.

Generos nacionaes.

Depois da entrada do paquete inglez animou-se um pouco este mercado com as noticias favoraveis que recebemos dos mercados consumidores; ainda, porém, trabalham pouco os xarqueadores em razão da má situação em que se acha a carne de xarque nos mercados em que é mais consumida.

A existencia dos couros é diminuta; e tendo as ultimas entradas sido insignificantes é natural que subam os preços deste artigo.

As ultimas vendas foram:

Couros salgados.—10,396 a 65 e 70 rls.
Ditos seccos.—10,832 de 72 a 74 rls.
Carne secca.—Tem-se fechado as ultimas vendas a 7 ps. 250 cents.
Cambios.—Inglaterra.—A 41 3/4 d.
França.—83 frs. por onça.
Genova.—84 e 80 frs. por onça.
Rio de Janeiro.—31$500 a 32$.

Elevam-se até esta data os saques sobre Londres a £ 60,000; sobre França a 600,000 francos; sobre Genova a 200,000 frs. e sobre o Rio de Janeiro a 2,000 onças.

Descontos.—Na praça de 1 a 1 1/4 0/0.
Divida publica.—Consolidados a 7 1/2 rls.
Fretes.—Inglaterra, couros salgados, 35 s.; seccos, 75 s.; fardos 30 s.
» Estados-Unidos, couros seccos, 3/8 cs. por libra.
» Havre, couros salgados, 35 frs.; seccos, 90 frs.; fardos, 55 frs., e 10 0/0 da capa.
Brasil.—Carne, 4 5 e 6 rls., e 6 e 5 0/0.

BUENOS-AYRES, 30 DE MARÇO DE 1859.

Aguardente.— Estamos regularmente providos deste artigo, mas em razão da reducção de preços que soffreu no começo do mez, e de terem diminuido as entradas, tem-se mantido a procura e havido algumas vendas a preços mais altos; as ultimas foram de 200 pipas a 1,200 ps. e 135 pipas em diversas partidas do *Marinho Terceiro* da Bahia a 1,225 ps.

Arroz.—O do Brasil é muito procurado e falta.

Assucar. — O de Pernambuco e Rio de Janeiro é vendido difficilmente aos preços que por elle exigem os possuidores, estando o mercado provido; por isso preferem elles conservar em deposito os ultimos carregamentos até que possam alcançar melhores preços.

Nas ultimas vendas deu o *branco* 50 ps.

O *branco* da Bahia tem sido vendido a 53 ps. e o *mascavo* a 36 1/2 ps.

Bacalhao.—Falta, e é procurado.

Café.—São procuradas unicamente as qualidades superiores cuja existencia tem diminuido.

Farinha.—Os infimos preços da do paiz tem prejudicado sensivelmente a posição da estrangeira que é muito menos procurada, vendendo-se de 4 a 4 1/2 ps. com largos prazos.

Fumo.—O mercado carece muito de sortimento, e offerece uma extração vantajosa aos primeiros carregamentos que nos chegarem.

Do *Pirro*, entrado recentemente venderam-se 162 rolos de 8 a 8 1/2 ps. em deposito para as qualidades regulares.

Mate.—Fechou-se a ultima venda a 32 ps. Tem havido pequenas entradas, e falta das qualidades superiores.

Sal.—A maior actividade dos trabalhos dos xarqueadores tem favorecido o de Cadix, cujos preços melhoraram ultimamante, tendo havido apenas insignificantes supprimentos.

A ultima venda effectuou-se a 14 rls. fortes.

Vinhos.—A reacção que se notava ultimamente na procura do catalão, cujo consumo augmentára extraordinariamente a preços inferiores, tem desapparecido em razão das poucas entradas e do resumido supprimento que se espera.

Vendeu-se regularmente o dessa procedencia de 1$100 a 1$120, alem de uma partida superior que obteve 1$160 ps.

Dos de Cette e Marselha ha tambem uma pequena porção em ser e por isso sustentam-se os preços das ultimas vendas que foram de 820 a 900 ps.

Generos nacionaes

Couros salgados.—Ultimas vendas de 49 1/4 a 49 1/2 rls. de prata; existem em ser de 7 a 8,000.

Ditos seccos.—Venderam-se para a Allemanha oito mil de 58 1/4 a 62 rls. prata, sendo este o ultimo preço.

Ficam em ser 7,000.

Para os Estados Unidos venderam-se de 23 a 25,000 de 57 a 59 rls. de prata.

Ficam em ser 6,000, e ha compradores a 60 rls. e vendedores a 61.

Para França, Hespanha e Italia, venderam-se doze mil de 51 a 54 rls.

Para o segundo desses destinos ha compradores actualmente a 61 rls.

Existem em ser 4 a 5,000.

Durante o mez proximo passado mataram-se cerca de 80,000 rezes, e trabalharam os xarqueadores regularmente, hoje porem em razão do baixo preço a que desceu a carne salgada, de que temos uma avultada existencia, e das noticias desfavoraveis que recebemos da Havana, é mais que provavel que os xarqueadores reduzam os seus trabalhos ou os suspendam completamente.

Carne salgada.—Ha em ser de 100 a 110,000 quintaes; a ultima venda foi de 10,000 quintaes a 4 ps. 2 rls. fortes.

Onças.— . . . 336.
Cambios.—Inglaterra, 70 a 80 s. por onça.
— França, 87 a 85 frs.
— Estados Unidos, 4 a 5 0/0 de desc.
—Rio de Janeiro, 32$400 a 32$.

Descontos.—No Banco 1 1/4 0/0, na praça 1 1/2 a 1 3/4 0/0.

Fretes.—Inglaterra, couros salgados, 25 s., seccos 50 s. fardos, 20 s.

Estados Unidos, couros seccos 5/8 de cent., fardos, 5 patacões e 5 0/0 de capa.

Havre, couros salgados, 23 a 25 frs., seccos 80 frs., fardos 55 a 60 frs. e 10 0/0.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 14

Maceió e portos intermedios—44 horas, vapor nacional *Persinunga*, commandante o 2º tenente Joaquim Alves Moreira.

Navios entrados no dia 15.

Bahia — 3 dias, canhoneira brasileira de guerra *Araguary*, commandante o 1º tenente Pedro Thomé de Castro Araujo.

Ilha de Fernando—5 dias, escuna brasileira de guerra *Lindoya*, commandante o 1º tenente Manoel Martins de Castro.

Santa Catharina—15 dias, vapor americano de guerra *Chapin*, commandante W. Kencherdorff.

Santa Catharina—15 dias, vapor americano de guerra *Meruphis*, commandante Marchaud.

Santa Catharina—15 dias, vapor americano de guerra *Atalant*, commandante Bedglery.

Rio de Jeneiro e Bahia—6 dias, vapor inglez *Avon*, commandante Rivett.

Navios sahidos no mesmo dia.

Montevidéo—brigue portuguez *Improviso*, capitão José A. Pereira, carga assucar.

Bahia—hiate brasileiro *Dous Amigos*, capitão João C. de Lemos, carga varios generos.

Aracaty—hiate brasileiro *Invencivel*, capitão J. José da Silveira, carga fazendas e mais generos.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
DIA 15 DE ABRIL.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit.	Hygrometro.	Barometro.
				.	.	.	.	mm.
6 da m.	Cumulus	SE	Reg.	26.1	21.3	79	76	757.
9 »	»	»	»	27.7	22.2	82	79	757.5
1/2 dia	»	»	»	29.4	23.5	85	82	»
3 da t.	Cirrus	»	»	28.8	23.1	84	83	»
6 »	»	»	»	28.3	22.6	83	»	»

A noite esteve clara com grossos nevoeiros, vento SE veio para o terral e ao amanhecer rondou pelo S.

Observatorio do arsenal de marinha 15 de abril de 1859.

VIEGAS JUNIOR.

Declarações.

Delegacia do corpo de saúde.

A junta militar de saúde precisa comprar os objectos abaixo declarados, que deverão ser entregues no hospital da guarnição.

As pessoas que os quizerem vender, reunidos ou separados, devem remetter suas propostas em duplicata em carta fechada á secretaria do delegado do cirurgião-mór do exercito na praça da Boa-Vista n. 19 até ás 10 horas da manhãa do dia sexta-feira 15 do corrente, em que se tem de effectuar a compra delles; não sendo admettida á concurrencia a proposta, que não estiver conforme com o annuncio.

Secretaria do delegado do cirurgião-mór do exercito em Pernambuco 11 de abril de 1859.—Dr. *José Augusto de Souza Pitanga*, 2.º cirurgião assistente.

Agua de labarraque 6 garrafas.
Agua de flôr de laranja 4 libras.
Alcool a 36.º 32 libras.
Acido sulfurico 4 libras.
Alvaiade de Veneza 16 libras.
Almiscar 1 onça.
Ambar gris 1 onça.
Amendoas doces 8 libras.
Azougue 4 libras.
Cabeças de papoilas 4 libras.
Canella de Ceilão 4 libras.
Cevada 2 arrobas.
Cera amarella 32 libras.
Cera branca 8 libras.
Essencia de hortelãa pimentao 2 onças.
Essencia de mostarda do commercio 2 libras.
Essencia de cravo 1 onça.
Essencia de lima 1 onça.
Essencia de canella 1 onça.
Espirito de therebentina 2 libras.
Espirito de milissa 2 libras.
Emplastro confortativo 4 libras.
Flôr de sabugueiro 8 libras.
Flores de ouro 4 libras.
Fumaria 4 libras.
Fundas do lado direito 20.
Funiz de vidro 2.
Gomma de batata 8 libras.
Gomma asafotida 1 libra.
Gramma 8 libras.
Linhaça 2 arrobas.
Le Roy purgativo do 4.º grão 8 libras.
Manná 32 libras.
Macella 8 libras.
Massa de cynaglosa 4 onças.
Machina para estender adhesivo 1.
Mel de abelhas 8 libras.
Oleo de amendoas doces 16 libras.
Oleo de ricino 30 libras.
Oleo de oliveira 30 libras.
Oxydo rubro de mercurio 8 onças
Pastilhas de Santonina 1 libra.
Polpa de tamarindos 8 libras.
Pommada mercurial 8 libras.
Raiz de alcassús 8 libras
Sanguesugas 200.
Sulfato de soda 16 libras.
Suspensorios testiculares 20.
Seringas de gomma elastica sortidas 30.
Sementes de Alexandria 1 libra.
Therebentina de Veneza 8 libras.
Thesoura de alavanca para raizes 1.
Veratrina 2 oitavas.
Xarope de naffé 12 vidros.
Xarope de pontas de espargo 12 garrafas.
Pastilhas de ipecacuanha e morphina 8 onças.
Chinellas 10 pares.
Travesseiros 20.
Cobertores de algodão 30.
Pratos de folha 24.
Tigellas de folha 24.
Canecos de folha 24.
Colheres metalicas de chá 24.
Talheres 12.
Pires e chicaras 6 casaes.
Bule de folha pequeno 1.
Chaleira de ferro grande 1.
Colher metalica de cozinha 1.
Côcos de folha 2.
Manteigueira de folha 1.
Assucareiro de folha 1.
Orinões de falha 12.
Clysopompos n. 1 e 2, 2.
Comadre de estanho 1.
Escrivaninhas de latão 2.
Grelha para torrar pão 1.
Candieiro de cobre 1.
Banheiro de folha montada 1.
Farinha de trigo de marca SSS 3 barricas.
Dito de dito gallega 3 barricas.
Assucar branco 24 arrobas.
Touzinho do reino 2 arrobas.
Chá verde 1 caixa de 16 libras.
Aletria duas caixas.
Arroz 2 saccas.

Secretaria do delegado do cirurgião mór do exercito em Pernambuco 11 de abril de 1859.—Dr. *José Augusto de Souza Pitanga*, 2.º cirurgião assistente.

OBRAS DO PORTO.

Comparecendo hoje só um individuo para o contrato da factura de caes, nos lugares inda não o tendo, comprehendidos desde este arsenal até o Forte do Mattos, pelo lado da bacia do porto, e a margem do rio, no bairro de Santo Antonio, entre as duas pontes denominadas do Recife, e provisoria, manda o Illm. Sr. inspector fazer publico, que não havendo por essa fórma a concurrencia necessaria, fica a effectuação de tal contracto nos termos do annuncio já a respeito publicado em data de 17 de março proximamente findo, transferida para 16 do corrente mez, as 11 horas da manhãa, e continuar, pois estarão francas nesta secretaria á discripção, condições e orçamento dessa obra, para quem, com precedencia, queira ter de todas estas cousas conhecimento. Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 7 de abril de 1859. — O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

Arsenal de marinha.

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico que admittem-se carpinteiros de machado, caldeireiros e torneiros de ferro, devendo os pretendentes apresentarem-se para admissão nos dias uteis a hora em que principiam os trabalhos—5 1/2 da manhãa.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 28 de março de 1859.—O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico, que não se tendo effectuado a arrematação annunciada para o dia 9 do corrente, ácerca do arrendamento do predio assobradado, que esteve a cargo do arsenal de marinha, fica a mesma arrematação adiada para o dia 16 deste mesmo mez. Secretaria da the-

souraria de fazenda de Pernambuco 12 de abril de 1859.—O official-maior interino,

Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

— Pela subdelegacia do primeiro districto da freguezia dos Afogados se faz publico, que se acha depositado um boi de carro, grande, amarello, que foi remettido a este juizo, hoje, pelo tenente Francelino Americo de Albuquerque, dizendo ter apprehendido dentro de sua planta de capim, ignorando quem seja seu dono: portanto quem se julgar com direito ao referido boi, compareça, que provando legalmente, lhe será entregue. Subdelegacia da freguezia dos Afogados 12 de abril de 1859.

José Gorgonio Paes Barreto.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico que nesta data fica competentemente registrado o contrato de sociedade que em 8 do corrente fizeram João da Conceição Bravo e Augusto Cesar de Azevedo Guedes, domiciliados e estabelecidos nesta cidade com sua botica e armazem de drogas sob a firma de J. da C. Bravo & C., pelo qual fixam o termo da mesma sociedade em 8 annos, contados do 1º de janeiro deste, e o capital em 30:374$923.

Secretaria, 15 de abril de 1859. — Dinamerico Augusto do Rego Rangel, no impedimento do official maior.

THEATRO
DE
Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.
Recita extraordinaria livre da assignatura.
SABBADO 16 DE ABRIL DE 1859.
Ultima representação
do magnifico mysterio em quatro actos:
GABRIEL E LUSBEL
OU OS
Milagres de Santo Antonio.
Terminará o espectaculo com o drama-sacro em um acto
OS MONGES DE SANTILHANA.
Principiará ás 8 horas.

Os Srs. assignantes tem preferencia aos seus camarotes e cadeiras, e por isso são rogados a mandarem busca-los, os que os quizerem, ao escriptorio do theatro até á sexta-feira ao meio dia, desse dia e hora em diante se desporá dos que restarem.

Avisos maritimos.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro brigue nacional *Laura*, pretende seguir com muita brevidade, tem dous terços de seu carregamento a bordo, para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Porto.

O patacho portuguez *Promptidão II*, forrado e encavilhado de cobre, de primeira marcha e primeira classe segue muito breve, por ter a maior parte da carga prompta, para o resto e passageiros, para o que tem excellentes commodos: trata-se com Elias José dos Santos Andrade & C., na rua da Madre de Deos n. 32.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Oyapock*, commandante Francisco Ferreira Borges, espera-se dos portos do norte em seguimento aos do sul até o dia 20 do corrente mez.

Recebe-se desde já passageiros frete de dinheiro e encommendas e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, sendo os volumes despachados com antecedencia até a vespera de sua chegada: agencia rua do Trapiche n. 40.

Ceará.

Segue em direitura ao Ceará até o dia 20 do corrente o veleiro patacho *Bom Jesus*; para o resto da carga trata-se com o proprietario na rua da Madre de Deos n. 2.

Ceará.

O hiate *Novo Olinda* segue por estes 3 dias; para o resto da carga trata-se com Tasso Irmãos.

Para o Rio de Janeiro.

O velleiro e bem conhecido brigue escuna *Joven Arthur*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para Lisboa

Seguirá com brevidade a barca portugueza «Tejo», capitão José Emigdio Ribeiro, tem grande parte de seu carregamento prompto, e recebe alguma carga a frete, bem como passageiros, para os quaes offerece bom commodo e tratamento: a tratar com Amorim Irmãos, na rua da Cruz, escriptorio n. 3, ou com dito capitão na praça do commercio.

— Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade a bem conhecida barca «Recife»: para carga e passageiros, trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

Para o Rio de Janeiro.

Para o Rio de Janeiro sahe com muita brevidade o bem conhecido palhabote *Piedade*, do qual é capitão Agostinho Gomes da Silva, para carga a frete e passageiros a tratar na rua da Madre de Deos numero 2.

Maranhão e Pará.

O patacho «Alfredo», capitão Antonio Travassos da Rosa, segue com brevidade por ter dous terços da carga já contratada: para o resto trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27, ou com o mesmo capitão.

Leilões.

LEILÃO
A 18 do corrente.

Johnston Pater & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de um bello sortimento de fazendas inglezas, todas proprias do mercado: segunda-feira 18 do corrente as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua do Vigario.

Fiação e tecidos.

A commissão liquidadora da extincta sociedade de fiação e tecidos de algodão, tendo terminado os seus trabalhos preparatorios para o effeito de pôr a leilão o sitio pertencente á mesma sociedade, dividido em lotes de 30 palmos cada um, e com sufficiencia para edificação de casas, que ficarão em frente de ruas projectadas e approvadas pela camara municipal, de conformidade com a planta desta cidade; annuncia, não só aos accionistas da extincta sociedade, como a quem queira arrematar terrenos proprios para edificar em um bairro desta cidade, e mui saudavel, podendo mesmo reunir alguns lotes para pequenos sitios de recreio, que se dirijam á casa de leilões a lançarem, visto que serão todos vendidos a quem mais der.

INTERESSANTE LEILÃO
DE
TERRENOS E PREDIOS.
Terça-feira 26 do corrente.
PELO AGENTE
PESTANA.

O referido agente autorisado pela commissão liquidadora da extincta sociedade de fiação e tecidos de algodão, venderá em leilão publico no dia acima designado:

O sitio pertencente a mesma sociedade e que principia na estrada de João de Barros, terminando na rua nova da Attracção, proxima ao Hospicio. O referido sitio está todo dividido em lotes de 30 palmos cada um e marcado por um engenheiro que o cordeou de conformidade com a planta da cidade e ruas projectadas.

Vender-se-ha igualmente a casa grande do mesmo sitio com algum terreno, e nelle duas cacimbas e duas casas menores com frente á estrada de João de Barros e com terreno para um pequeno sitio. No acto do leilão se fará patente a respectiva planta que foi submettida a approvação da Illma. camara municipal, e se darão as explicações que os pretendentes exigirem.

O leilão terá lugar ás 10 horas da manhãa do dia annunciado e na casa grande do sitio.

Adverte-se aos concurrentes que os lotes serão vendidos a vontade dos licitantes, os quaes não devem perder esta occasião para adquirirem terrenos em um bairro tão saudavel e ameno para edificação.

Leilão
A 15 do corrente.

Henry Forster & C. consignatarios da galera americana Mendono, farão leilão, autorisado pelo Illm. Sr. inspector da alfandega, por conta e risco de quem pertencer e por intervenção do agente Oliveira, de diversas mercadorias descarregadas de bordo da dita galera, vinda ultimamente de Boston, consistindo em 101 ternos de tinas, 161 bandejinhas 316 duzias de baldes, 96 ternos de ditos, 333 ternos de cestos com aza, 720 cestos, 24 pipas e 7 barricas com bolacha, 23 duzias de vassouras, 357 ancoretinhas, 41 barris de carne, 3 ditos de mel, 5 barricas de farinha, 8 ditas com feijão, conservas, bacalhão, café, presuntos, tinta, estopa e peras seccas, 3 barris de alcatrão, 1 dito de verniz, e 2 caapoteiras: sexta-feira 15 do corrente ás 10 horas da manhãa, no armazem alfandegado do Araujo, cães d'Apollo.

Avisos diversos.

— Hoje 16 do corrente depois da audiencia do juizo municipal da segunda vara, tem de se arrematar por 3 annos a renda da casa terrea da rua do Rangel n. 53, por execução de Anacleto José de Mendonça contra Damião Gonçalves Rodrigues França. — Escrivão, Athayde.

SOCIEDADE
UNIÃO BENEFICENTE
DOS
ARTISTAS SELLEIROS
Em Pernambuco.

A commissão encarregada de fazer o seu anniversario, julga nada dever de seu festejo, com tudo se alguem se julgar credor, queira apresentar suas contas no preso de 3 dias para serem pagas: na rua Nova n. 29. Recife 15 de abril de 1859.—Rodrigo Pinto Moreira, Christovão José de Abreu Guimarães, Victorino Ribeiro dos Santos.

— No dia 16 do corrente, depois da audiencia do juizo municipal da segunda vara, tem de se arrematar por tres annos a renda da casa terrea da rua do Rangel n. 33, por execução de Anacleto José de Mendonça contra Damião Gonçalves Rodrigues França, escrivão Athayde.

— Na officina de daguerreotypo da rua Nova n. 18, primeiro andar por cima da loja do Sr. Cajú alfaiate, existem mui bellos e ricos alfinetes de ouro de lei e tambem de quatorze quilates para serem vendidos com retratos aos preços de 18$ a 38$ rs.

COMPANHIA
ALLIANCE
Estabelecida em Londres
EM
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— A pessoa que levou um relogio patente suisso sem aro, para consertar na rua Bella n. 3, e que ao depois o levou com um outro aro, queira ter a bondade de o levar que se lhe ficará obrigado não se pondo duvida em recompensa-lo.

— Arrenda-se o engenho Paccas, bom d'agua, bom cercado, á beira do rio Serinhaem, termo de Agua Preta: a tratar com Albino José Ferreira da Costa, rua das Cruzes n. 41, ou no engenho Alegre junto ao mesmo engenho.

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco.

De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da Caixa Filial do Banco do Brasil nesta cidade, e de conformidade com o que deliberou a directoria da mesma caixa em sua sessão de 4 deste mez, são pelo presente convidadas as pessoas que ainda possuam notas da emissão do extincto Banco de Pernambuco a virem troca-las na referida caixa com toda a brevidade, afim de que possa ella ultimar o resgate e annullação de toda a emissão daquelle banco como lhe cumpre.

Caixa Filial em Pernambuco 13 de abril de 1859. —O guarda livros, *Ignacio Nunes Correia.*

— Precisa-se de um forneiro que entenda perfeitamente do trafico de padaria, para fóra da praça: a tratar na rua estreita do Rosario n. 29.

— Um estrangeiro precisa alugar um moleque para tratar de um cavallo e que possa fazer mais algum pequeno serviço: para o ajuste dirija-se á rua da Cruz n. 6, primeiro andar.

— No dia 2 do corrente ausentou-se de bordo do brigue *Elvira*, o preto de nome Leocadio, baixo, cara bexigosa e beiços grossos, cheio do corpo: roga-se a quem o pegar o levar á rua do Vigario n. 5, que será gratificado.

Attenção.

Uma familia habilitada para fazer casaveques, vestidos, manguitos, chapeos de senhoras, e todos os preparos para crianças, assim como tambem todas as qualidades de bolinhos para bailes, casamentos, etc., tudo com o maior aceio e promptidão, e por menos que outra qualquer pessoa, offerece o seu prestimo a quem a quizer honrar: na rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Frito, terceiro andar.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua Direita n. 137, propria para qualquer estabelecimento pelo local e commodos da casa: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 64, segundo andar.

Lunch.

Na rua das Cruzes em frente a praça da Independencia n. 41, encontrará o publico lanche, café e petiscos, pudins, doces, bolinhos, vinhos e licores de todas as qualidades, e empadas a moda do Rio de Janeiro, tudo com muita perfeição, que para esse fim tem um bom cozinheiro, que por muitos annos tem servido em casa de varios personagens desta e daquella cidade, e se encarrega de preparar fiambres ou qualquer assado para fóra por modico preço.

CASA DE SAUDE.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, proprietario da antiga e acreditada casa de saude sita ao norte da estrada da passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-menino, e na mesma residente, tem disposto os melhores commodos para receber qualquer pessoa enferma, e achando-se o seu estabelecimento nas mais agradaveis condições hygienicas; continúa a offerecer os seus serviços, affiançando o melhor tratamento e o maior zelo no curativo das molestias. O mesmo doutor, tem destinado uma sala para partos, cuja utilidade he incontestavel.

SÃO ENCARREGADOS DA CLINICA

Operações.—O Illm. Sr. José Francisco Pinto Guimarães, cirurgião do Grande Hospital de Caridade, cuja pericia he bem conhecida.

Medico consultante.—O Illm. Sr. Commendador Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento.

Partos.—O Illm. Sr. Dr. Silvio Tarquinio Villas-Bôas.

Pathologia dutrina.—O proprietario do estabelecimento.

A diaria será de 3$000 e 2$000, conforme a gravidade e duração da molestia.

As pessoas que quizerem um tratamento distincto, pagarão na razão da despeza que fizerem.

Operações, sanguesugas, conferencias serão pagas aparte da diaria.

Passagem da Magdalena 22 de dezembro de 1858.

Dr. Ignacio Firmo Xavier.

— Achando-se nesta praça o Sr. Americo Xavier Pereira de Brito e ignorando-se a sua residencia, é rogado a mandar á rua Nova n. 18, para receber uma carta que lhe pertence.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Alecrim n. 2, com bastantes commodos para grande familia: quem o pretender dirija-se á rua dos Martyrios, taberna n. 36.

— Ainda existe umas ovas de camoropim, na taberna da rua do Collegio n. 25: querem ver como sabe, façam frigideira, é proprio para a quaresma e pelo barato preço de 2$ á vista da carestia do peixe, previnam-se antes que se acabem.

— O bilhete n. 1278 da terceira parte da primeira loteria do convento de S. Francisco do O' pertence a Exma. Sra. D. Maria R. da P.

— O negocio entre amigos, ou cumprimento de deveres, não pode ter lugar amanhãa 16 do corrente, mas sim na primeira occasião que se offerecer. Recife 15 de abril de 1859.— *J. M. Campos.*

— Fugiram do engenho Terra-Preta, do abaixo assignado, no dia 4 do corrente, os escravos seguintes: Marçal, cabra, de cabello pegado, cara muito bexigosa, dentes limados e com falta de um, sem barba, côr um pouco alaranjada, falla emperrada, andar miudo, bem feito de pés e mãos; este escravo foi do finado Silvestre de Páo d'Alho, e depois do Rocha Lima & Guimarães da rua da Cadeia do Recife; Manoel, moleque de 16 annos, beiços grossos, dentes limados: paga-se bem a quem os apprehender e leva-los ao mesmo engenho, ou em Goianna, na rua Direita, ou no Recife a Ilrosinido Correia de Castro, estudante na Soledade.

Alexandre Correia de Castro.

— Precisa-se de um trabalhador, e não se duvida pagar bom ordenado: na rua dos Pires, padaria nova.

— Aluga-se um sitio em Parnameirim, junto ao Sr. cirurgião Leal, com grande casa e bastantes commodos, cocheira, estribaria para 4 cavallos, quartos para escravos e feitor, e por cima dos mesmos um sotão, e capim para 2 cavallos annualmente: póde ser visto por qualquer pretendente a qualquer hora do dia, e a tratar na rua do Brum, armazem n. 14.

É forte tolice.

O senhor que anda botando papeis por baixo das portas, que diz morar na rua do Sebo ou Cotovello e que diz ter dado esmola para a procissão da Santa Cruz, não passa de ser algum tôlo que désse alguma tutaméa de esmola, e quer impôr condições, querendo que transite uma procissão por dentro da lama, como que as imagens fossem calungas de sombra; ora, meu bôbo, declare o seu nome a venha receber o seu dinheiro. Sou seu amigo.

Francisco Alves de Carvalho.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho, livre ou sugeita: na rua da Cadeia do bairro de Santo Antonio ao pé do sobrado que foi cadeia: no sobrado n. 23, segundo andar.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.

De ordem do Sr. provedor se transferio a sessão ordinaria da junta administrativa do dia 18, para o dia 19 do corrente, que deverá ter lugar as 5 horas da tarde no respectivo estabelecimento: roga-se a todos os senhores membros da mesma junta, que se dignem de comparecer á essa hora fixa. Recife 15 de abril de 1859.—O 1.º secretario,

Manoel Ribeiro Bastos.

Aviso.

No dia 21 de março fugio da casa do abaixo assignado a sua escrava de nação Angico, de nome Thereza, idade 40 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, tem os signaes no rosto, costuma ganhar na rua carregando agua no bairro do Recife, já foi vista no chafariz das Cinco Pontas: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura da referida escrava, e a entrega da mesma a seu senhor na praça da Boa-Vista n. 32, esquina da rua do Aragão. O abaixo assignado declara que protesta contra quem por ventura a tiver acoutada.

Antonio Francisco das Neves.

— Precisa-se de um bom forneiro: na padaria do moinho de vento, na rua dos Pescadores n. 13; na mesma se precisa de um moço para caixeiro de deposito, que a sua idade não exceda de 16 annos.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que saiba cozinhar e engommar: na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— Precisa-se de um feitor para um pequeno sitio dentro da praça: a tratar na rua dos Pires, sitio de portão de ferro pintado de encarnado, no voltar para o Corredor do Bispo.

— Precisa-se de uma ama ou escrava para o serviço de uma casa de pouca familia: na Boa-Vista, rua da Mangeira n. 11.

— O engenheiro Antonio Feliciano Rodrigues Sette se considerando sufficientemente habilitado para explicar e medir as posições e dimensões dos terrenos comprehendidos no sitio da extincta sociedade de fiação e tecidos de algodão, sito na estrada de João de Barros, se offerece para este mister, podendo ser procurado na rua Nova n. 38, e na praça na Boa-Vista, botica n. 22.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua Nova n. 10, loja.

Aos Illms. Srs. academicos.

Pede-se a protecção de virem comprar as obras—Observações sobre o codigo penal, e sobre o codigo do processo criminal, pelo illustre finado desembargador Manoel Mendes da Cunha e Azevedo. A reconhecida capacidade e illustração de tão digno jurisconsulto, foi por todos bem conhecida, e basta isto a qualquer outro elogio. Vende-se pelo baratissimo preço de 2$ cada exemplar, na rua do Queimado, loja de fazendas n. 22.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 69 da rua Nova, em que o Dr. Lopes Netto tem escriptorio: a tratar na mesma loja.

— Uma pessoa com bastante pratica de escripturação mercantil offerece-se para fazer qualquer escripta por partidas dobradas: a tratar na rua da Cadeia do Recife loja n. 55.

— Preparam-se bandejas de differentes formas com bollinhos finos das melhores qualidades, para qualquer acto de igreja ou funcção particular: assim como precisa-se alugar uma preta que saiba vender quitanda na rua, e paga-se mensalmente: quem quizer ajustar ou alugar a preta, dirija-se á rua da Penha n. 25, segundo andar, que far-se-ha o ajuste.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17.

Officiaes.

Na fundição da rua do Brum n. 28, precisa-se de officiaes de serralheiro e machinistas.

— Arrenda-se um sitio com excellente casa de vivenda no lugar da Torre á margem do rio Capibaribe confronte á estrada do Manguinho, cuja casa além de ser edificada com muito gosto e ser collocada em um ponto de vista agradavel tanto por della avistar-se todas as casas da Capunga, Passagem e Ponte de Uchôa, contém 4 salas de 30 palmos quadrados cada uma, sendo 3 forradas de rico papel e o tecto de estuque, 11 quartos, sendo 5 forrados de papel e o tecto de estuque, cozinha fóra, bastante espaçoso, cocheira para 3 carros, quartos de criado e de pretos, estribaria para 6 cavallos, casa para gallinheiro e animaes domesticos, 2 cacimbas, uma com excellente agua de beber, outra com bomba, da qual deita agua para a casa de banho que fica ao pé, jardim com figuras e jarros de louça finos, murado na frente com portão de ferro, baixa de capim que sustenta annual dous cavallos, pomar de laranjeiras, selectas e de umbigo, além de outras fructeiras do paiz: os pretendentes dirijam-se ao aterro da Boa-Vista n. 2, segundo andar.

— O cirurgião Francisco José Cyrillo Leal mudou a sua residencia do largo de S. Pedro para a rua do Queimado sobrado n. 44, primeiro andar, por cima da loja do Sr. Bernardino José Monteiro, aonde o acharão como sempre prompto para o exercicio de sua profissão.

— No dia 4 ao amanhecer de 5 do mez p. p. fugio do Brejo de S. José termo da villa do Buique e comarca de Garanhuns, o escravo Venancio, com os signaes seguintes: pardo, alto, grosso, cabellos carapinhos, sobrancelhas cerradas, nariz chato, beiços grossos, principiando a barbar, abaixo do umbigo de um lado uma sicatriz de uma furada, no peito de um dos pés tem uma cicatriz de um talho, idade pouco mais ou menos de 22 annos, official de sapateiro e é muito divertido. O abaixo assignado pede a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que o peguem e avise ou mande ao mencionado lugar que será bem recompensado.

Antonio Cavalcanti de Andrade.

Aos senhores do mato em geral, e aos da praça em particular.

Uma cocheira com grandes accommodações recebe cavallos de trato por dia e noite a 1$: quem quizer afreguezar-se, póde dirigir-se a rua da Florentina, na cocheira que foi do tenente-coronel Sebastião Lopes Guimarães.

SEGURO CONTRA FOGO
NORTHERN ASSURANCE COMPANY
LONDON.
CAPITAL £ 1,500,000.
Agente C. I. Astley e C.

Offerece condições muito favoraveis e premios moderados.

— Sexta-feira, 15 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos, tem de se effectuar a arrematação da renda trienal do sitio de Santo Antonio da Mouraria, no lugar do Manguinho, o qual faz estrada para a Ponte de Uchôa e Afflictos.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua da Ponte Velha n. 14, casa que tem a frente pintada de vermelho.

Caixeiro.

No aterro da Boa-Vista, loja n. 4, se dirá quem precisa de um bom caixeiro pratico em fazendas.

— Francisco Pereira Lemos, tendo passado o seu estabelecimento (loja e fabrica de chapéos) na praça da Independencia ns. 19 e 21, e querendo saldar seus debitos, quer letras ou contas de livro, para o que já se dirigio a alguns de seus credores, dirijam-se a rua larga do Rosario n. 33.

— Precisa-se de um portuguez ou allemão, para encarregar-se do serviço de um sitio: a tratar na rua do Collegio n. 16, terceiro andar.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas.

A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, pelo presente declara ao respeitavel publico, que no domingo de Ramos, 17 do corrente, tem de apresentar a procissão do costume, a qual tem de passar pelas ruas seguintes: ao sahir toma posição no pateo da igreja, e dahi segue em direcção a rua de S. Francisco, a voltar para a das Cruzes, a entrar na praça da Independencia, rua do Cabugá, dita Nova, a voltar para a das Flores, camboa do Carmo, pateo do mesmo, rua de Hortas, dita dos Martyrios, dita Augusta, a voltar na travessa do Peixoto, pateo das Cinco Pontas, dito do Terço, rua Direita, dita do Livramento, dita do Queimado, a voltar para o pateo do Collegio, rua do mesmo, dita da Cadeia, a voltar na travessa do Ouvidor e recolher. A mesma mesa espera na benevolencia dos moradores das mencionadas ruas que tomem a seu cuidado a limpeza precisa; assim como a mesa mandará examinar, e as que não se encontrarem limpas deixará de passar a procissão. Consistorio 15 de abril de 1859.—O escrivão,

Luiz Francisco de Albuquerque.

Consultorio central homeopathico
DO
DR. SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Continuam as consultas e visitas do mesmo modo que d'antes. A confiança que o Dr. Sabino deposita na pessoa que fica encarregada do seu consultorio não será desmentida.

Os pobres serão sempre tratados gratuitamente.

As correspondencias serão indereçadas com o subscripto ao Dr. Sabino com ausencia ao abaixo assignado.

Manoel de Mattos Teixeira Lima,
Professor em homeopathia e secretario do consultorio.

Botica central homeopathica
DO
DR. SABINO O. L. PINHO.

Continúa a vender-se grande sortimento de medicamentos homeopathicos tanto em globulos como em tinturas.

Os preços das carteiras são os que se acham estipulados no final do thesouro homeopathico.

Cada tubo avulso. . . . 1$000
Cada vidro de tintura. . . 2$000
Thesouro homeopathico ou vade-mecum do homeopatha, obra indispensavel a todo pai de familias, viajantes etc. . . . . 11$000

HOMEOPATHIA.

— O Dr. Casanova, avisa a quem possa interessar que havendo determinado fazer uma viagem a França, tem vendido todos os medicamentos que existiam em seu consultorio; porem não se tendo realisado essa viagem, tem novamente recebido de Pariz, uma outra collecção de medicamentos inteiramente novos, e os mais bem preparados possivel, como tambem carteiras mui ricas e livros: assim, quem deseja os verdadeiros medicamentos pode procura-los em seu consultorio homeopathico em Pernambuco 28 rua das Cruzes n. 28.

CASA LUSO-BRASILEIRA,
2, Golden Square, Londres.
Regent Street.

J. G. OLIVEIRA — Tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes— de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos senhores viajantes que visitem esta capital; continúa a prestar-lhes seus serviços e bons officios, guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc. Alem do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

— Precisa-se de uma ama idosa para comprar e cosinhar: na rua da Conceição n. 56 ou na rua do Collegio loja n. 9.

— A Sra. D. Maria Amelia Coelho Leite tem uma carta com uma encommenda, vindas do Aracaty: no Recife rua da Cadeia n. 60.

— Um professor competentemente habilitado nas linguas portugueza, latina e arithmetica, tendo já exercido sua profissão em diversos collegios do Rio de Janeiro, offerece-se a leccionar em casa de qualquer senhor de engenho: quem pretender, póde dirigir-se a rua do Crespo a Guilherme da Silva Guimarães, aonde achará informações.

— Precisa-se de um praticante de pharmacia com boa pratica, ou official: na botica do largo do Livramento n. 30.

Ama.

Na rua Augusta, casa que faz quina que atravessa para as Cinco Pontas, confronte uma taberna, precisa de uma ama para uma pessoa, e paga-se bem.

— Offerece-se para caixeiro de escriptorio ou de casa commercial, um rapaz de 17 annos de idade, com bom talho de letra, e traduz francez, e juntamente para outra qualquer occupação: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Nogueira n. 21, que se dirá quem é.

— Antonio José Ferreira tem de retirar-se para Portugal por estes dias.

GRATIFICAÇÃO.

Perdeu-se da rua da Cruz do Recife ao bairro de Santo Antonio, tres chaves seguras por uma pequena corrente de prata: quem achar, queira entregar na dita rua, armazem n. 7, que se gratificará generosamente, podendo mesmo deita-las por baixo da porta quando estiver fechada.

— Lava-se, engomma-se e cose-se toda e qualquer costura de senhora, assim como dá-se almoço e jantar para fóra, tudo por preço commodo e aceio: na rua estreita do Rosario n. 28, segundo andar.

— Precisa-se alugar uma escrava para carregar fazenda: na rua do Hospicio n. 34.

— Precisa-se de um homem forro ou de um escravo para andar com uma carroça: a tratar na rua do Cabugá n. 9

— Offerece-se um criado para copeiro de qualquer casa estrangeira: na rua da Gloria, sobrado junto a casa do Dr. Moscoso; o mesmo dá fiador a sua conducta.

— Precisa-se alugar por seis mezes um sitio perto da cidade, com boa casa assobradada, grande baixa de capim, etc.: a tratar no escriptorio da estrada de ferro, rua do Crespo n. 2, das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde dos dias uteis.

— No dia 3 do corrente fugio da padaria do abaixo assignado, na rua Direita dos Afogados, o escravo crioulo de nome Euzebio, de idade de 55 a 60 annos, pouco mais ou menos, côr fula, estatura baixa, cheio do corpo, muito regrista, tem a barba branca, um tanto barrigudo; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de o pegar e levar á dita padaria, que serão generosamente recompensados.—Antonio dos Santos Ferreira.

— Francisco José de Sampaio, Portuguez, retira-se para fóra do imperio.

— No dia 1.º de março do corrente anno fugio do engenho Curcahi da comarca do Páo d'Alho um escravo de nome Verissimo, preto, bastante alto, bonita figura, falla atravessada, falta de dentes na frente, pés grandes, pernas finas, nariz apapagaiado, tem no rosto uns pequenos talhos signal de sua nação; suppõe-se estar para o sul ou Barreiros onde já esteve ha dous annos: quem o apprehender conduza-o ao engenho acima dito, ou á rua da Cruz do Recife n. 62, terceiro andar, que será generosamente recompensado.

— José de Pina Cabral vai a Portugal a tratar de sua saúde.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite: na rua da Aurora n. 42, segundo andar,

— Os abaixo assignados fazem sciente a quem interessar possa, que não se responsabilisam por quantia alguma proveniente de compras de objectos, feitas em seus nomes por seus escravos, e sómente pagarão as que estes fizerem autorisados por bilhete firmado por um dos abaixo assignados; e para que se não allegue ignorancia fazem a presente declaração. Recife 11 de abril de 1859.—*Antonio de Moraes Gomes Ferreira.—D. Emilia Constança de Moraes Ferreira.*

Ordem terceira de S. Francisco do Recife.

Tendo-se finalisado o contrato que esta veneravel ordem tinha com o Sr. Manoel Gonçalves Agra, no fornecimento de carros funebres para conducção dos corpos de nossos irmãos para o cemiterio publico, o secretario da mesma, abaixo assignado, em nome da mesa regedora convida as pessoas que quizerem contratar, a apresentar suas propostas em carta fechada ao nosso carissimo irmão vice-ministro Joaquim José Silveira, juiz competente para contratar.—*Pedro Barral da Costa Soares*, secretario.

— Nicoláo Mileo e seus filhos menores Felici Mileo e Angelo Mileo retiram-se para a Italia por via de Marselha.

— Ausentou-se da casa de seus senhores o escravo de nome Frederico, pardo, claro, ba tante magro, estatura regular e pés grandes, representa ter 18 annos de idade: quem o apprehender e levar a casa do fallecido commendador Luiz Gomes Ferreira no Mondego será generosamente recompensado.

— Precisa-se na rua Direita do Afogado n. 13, de um homem para retinador.

PERNAMBUCO
CIDADE DO RECIFE
COLLEGIO D'AURORA.
DIRECTOR O PROFESSOR JUBILADO
Silvano Thomaz de Souza Magalhães.

O director deste estabelecimento avisa aos senhores pais de familia e com especialidade aos senhores pais de seus collegiaes que se acha restabelecido de sua saude, assim como na continuação da directoria de seu collegio.

Sempre solicito no melhoramento da instrucção de seus discipulos, á qual é dedicado a 22 annos, apresenta agora ao respeitavel publico em resumo o quadro da reforma, que julgou adaptar para o progresso da educação da mocidade que lhe é confiada.

Artigo 1.º A instrucção fica dividida em tres classes: sendo primaria, secundaria e recreativa.

Art. 2.º A instrucção primaria comprehende:
1.º Ler e escrever;
2.º Principios geraes de moral;
3.º Doutrina christã e civilidade;
4.º Exercicios grammaticaes.
5.º Noções de arithmetica;
6.º Seu desenvolvimento em applicações praticas; quer em inteiros e quebrados, quer em decimaes e regras de proporção;
7.º O systema dos pesos e medidas do imperio;
8.º Elementos de geographia e historia, com especialidade a do Brasil;
9.º Geometria rectilinea.

A cadeira de instrucção primaria é regida pelo Sr. Manoel Francisco Coelho Junior.

Art. 3 A instrucção secundaria comprehende:
1.º Analyse da grammatica philosophica de Jeronymo Soares Barbosa. Esta cadeira é regida pelo Sr. Manoel Barbosa de Araujo, academico do primeiro anno da faculdade de direito desta cidade e professor publico da provincia de Sergipe;
2.º Latim.—Esta cadeira é regida pelo Sr. Manoel Francisco Coelho, professor publico da freguezia de S. José;
3.º Francez, lido, escripto e fallado. Esta cadeira é regida pelo Sr. Dr. em bellas letras Joaquim de Oliveira Souza, professor particular;
4.º Inglez, lido, escripto e fallado. Esta cadeira é regida pelo Sr. Luiz do Nascimento Mavignier, academico do segundo anno da faculdade de direito desta cidade;
5.º Arithmetica, algebra e geometria. Esta cadeira é regida pelo Sr. Dr. em medicina Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, professor particular;
6.º Philosophia racional e moral. Esta cadeira é regida pelo Sr. padre mestre João do Rego Moura, professor publico do licêo da provincia da Parahiba e academico do terceiro anno da faculdade de direito desta cidade;
7.º Rhetorica, poetica e analyse dos classicos. Esta cadeira é regida pelo Sr. Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira, professor publico no gymnasio desta cidade;
8.º Geographia e historia.

Art. 4 A instrucção recreativa comprehende:
1.º Dansa. Professor o Sr. Manoel Baptista de Souza Dansa;
2.º Musica vocal e instrumental. Professor a Rvm. padre mestre Primo Feliciano Tavares;
3.º Desenho.

Art. 5.º Condicções de entrada:
Pelo anno lectivo em quatro pagamentos adiantados;
Os alumnos internos a quem o director fornecer medico e botica, pagarão regulando cada quartel na razão de 105$. . . . . 420$000
Aquelles cujos pais fornecerem medico e botica pagarão regulando cada quartel na razão de 90$. . . . . 360$000
Os semi-internos pagarão regulando cada quartel na razão de 54$. . . 216$000
Os externos pagarão adiantados mensalmente por cada uma das aulas. . . 5$000

Art. 6.º O collegio dá gratis á todos os alumnos internos e semi-interdos uma aula, todas as mais serão pagas na razão de 5$ em quarteis tambem adiantados.

O director aproveita o ensejo não só para ainda desta vez agradecer aos Srs. pais de seus alumnos o honroso conceito que nelle sempre hão depositado, como tambem affiançar-lhes que seus disvelos e cuidados nos meios de promover o adiantamento de seus collegiaes jamais arrefecerão um só instante.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rosetas, botões e anneis de differentes gostos e de magnificos brilhantes.

Compram, vendem e trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

Lehmann & E. Blum
JOALHEIROS
Na rua da Cruz n. 59, primeiro andar.

Recebem por todos os vapores da Europa e do Rio de Janeiro obras do mais moderno gosto, tanto de França como desta ultima capital, as quaes vendem com toda a garantia na qualidade dos metaes e das pedras, e pelos preços mais commodos possiveis, tendo sempre á disposição dos freguezes um bello e variado sortimento.

OURO E RELOGIOS.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes, enfeites e correntes de ouro para relogios, e outras muitas obras de ouro e de coral.

Relogios patente inglez dos melhores fabricantes, ditos suissos, tanto de ouro como de prata, chronometros e meios chronometros e tambem relogios horisontaes de ouro e de prata. Vendem e trocam.

Grande sortimento de fazendas pretas proprias da quaresma.

Vestidos de grosdenaple preto com babados bordado a velludo. . . .	$
Ditos ditos preto com babados bordados a seda.	$
Ditos ditos de cores e brancos. . .	$
Ditos de cambraia bordados ao lado .	$
Velludo preto o melhor possivel, covado.	5$500
Grosdenaples preto liso, covado 1$600 a.	2$600
Dito preto lavrado, covado 2$ a . .	2$400
Setim preto macáo, covado 2$800 a .	5$000
Sarja preta hespanhola, covado 2$ a	2$500
Grosdenaple liso de todas as cores, covado.	1$800
Dito de quadrinhos miudos, covado .	1$500
Dito branco lavrado, covado 1$200 a	2$500
Dito de cores e preto com 4 palmos de largura.	1$500
Belleza da China e mauritana de seda, covado.	1$400
Follar de Paris e chaly de flores, covado.	1$000
Popelina de seda e duqueza de flores, covado.	900
Frondelina e barege de seda, covado.	600
Meio velludo preto e de cores, covado	1$280
Velbutina de cores e preta, covado	700
Chitas francezas claras e escuras, covado 280 a	340
Panno preto e de cor fino prova de limão, covado 3$500 a . . .	7$500
Casemira preta setim, covado 1$900 a	3$500
Arlandys de novos desenhos finas, vara.	1$000
Cassas francezas finas, vara. . .	640
Mantas de blond pretas e brancas. .	$
Ditas de linho o mais rico possivel.	$
Chales de merinó lisos de cor e pretos	4$800
Ditos de dito estampados de 3$ a .	1$500
Ditos de dito franja de seda . .	6$000
Ditos de dito bordados a seda e a velludo.	$
Ditos de seda pretos roxos e de cores.	$
Lenços de labyrintho finos de 1$ a	1$800
Manguitos e gollinhas bordados finos.	$
Entremeios e tiras bordadas. . . .	$
Colletes de velludo e casemira preta bordadas.	$
Ceroulas de brim de algodão e de linho de 1$600 a	2$500
Camisas francezas brancas e de cor de 2$ a	3$000
Casacos e sobrecasacos de panno preto fino.	$
Paletots de panno preto e de cores, francezes.	$
Calças de casemira pretas e de cores.	$
Colletes de seda de varias qualidades	$
Chapeos francezes direitos e a Tamberlick.	$
Paletots de merinó setim pretos e de cor forrados.	9$000
Ditos de alpaca preta e de cor com golla de velludo	8$000
Ditos de brim branco e de cor fina.	6$000
Ditos de alpaca de varias qualidades com golla de velludo . . .	5$000
Ditos de alpaca preta e de cor mesclada	3$800

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos.

— O abaixo assignado, socio gerente da casa commercial desta cidade sob a firma de Adamson Howie & C., tendo de partir para a Europa, faz publico, que em seu lugar fica gerindo a referida casa em todos os seus negocio o Sr. Thomaz José Harding, para o que se acha munido dos competentes poderes. Recife 13 de abril de 1859.—*Guilherme Reid.*

— Fugio no dia 19 de agosto de 1858 Manoel Candido, cabra, boa estatura, cabellos crespos, dous dentes tirados na frente, um olho vasado, e cicatriz no rosto procedido de um tiro; costuma elogiar: roga-se a captura do dito escravo, sendo conduzido á rua do Collegio n. 16, aonde bem se gratificará.

— Precisa-se de um amassador: na rua larga do Rosario n. 48.

ATTENÇÃO.

Não tendo sido ainda apresentado no quartel general no Mondego, o cavallo pedrez marcado no quarto esquerdo com o n. 49, que dalli fugio no dia 31 do mez proximo preterito, achando-se sellado, sendo praça da companhia fixa de cavallaria: roga-se portanto á pessoa que o detem, de conduzi-lo áquelle lugar, ou de mencionar a sua morada para ser procurado, que será gratificado generosamente.

— Pergunta-se ao irmão secretario da ordem terceira do Carmo, o qual tem feito o convite por este *Diario* a todos os irmãos da mesma ordem, para acompanharem a procissão de Triumpho, no dia 22 do corrente, declare se a mesma procissão é só a de Triumpho, ou se é misturada com a procissão de Enterro, que sahe da igreja do Carmo onde ha semana santa? Porque se sabe os andores dos Passos do Senhor da igreja da ordem, e o paleo com o mesmo Senhor morto e o andor de N. S. da Soledade e juntamente S. João e Santa Maria Magdalena, e mais apparatos da igreja do Carmo, então nesse caso a procissão é toda pertencente aos religiosos e não da ordem, como diz o Sr. irmão secretario em seu convite, e por isso se verifica que o mesmo Sr. secretario enganou-se quando assim o disse, em razão de estar destrahido nessa occasião, cuidando só como imporia as multas aos irmãos que faltassem á dita procissão, ameaçando-os com o § 8.º dos estatutos pagãos; e por tal motivo espera resposta para esclarecimento da verdade, este seu amigo obdiente.

Um irmão.

Loja de Maia Irmãos.

Vendem-se chapeos de castor rapados brancos e pretos, fórmas modernas, pelo baratissimo preço de 8$, ditos de castor pardo, aba forrada de seda, fórma a Pineau, pelo baratissimo preço 10$, e outras muitas qualidades de chapeos para homem, senhoras e meninas, tudo por preços muito commodos.

— Vende-se ou troca-se por uma escrava um crioulinho de 11 annos, proprio para pagem ou outro qualquer officio: para informar, na loja do Sr. Brandão, defronte da matriz de Santo Antonio.

Chapeos de castor.

Na loja de chapeos da praça da Independencia ns. 32 e 34 ha para vender chapeos de castor brancos rapados a 20$ cada um, ditos amazonas de palha de diversas cores para senhoras e meninas, por diversos preços.

Na rua das Trincheiras n. 16,

vendem-se trastes por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Aguia de ouro.
Rua do Cabugà n. 1 B.

Vende-se o mais lindo que é possivel caixinhas para meninas de mestre trazer no braço, pelo baratissimo preço de 2$ cada uma, agua de Colonia, o mais superior que é possivel encontrar, em garrafas grandes a 1$600, assim como adereços pretos o mais rico que é possivel, que á vista do freguez não deixa de comprar.

Colchas de seda

Tem de muito gosto, chegadas recentemente de Paris: na rua do Crespo n. 4, loja amarella.

A dinheiro á vista

Chitas francezas muito finas a 240, 260 e 300 rs. para acabar com um grande sortimento: vendem-se na rua do Crespo, loja amarella n. 4.

Vestidos para noivas.

Acaba de chegar de Paris uma pequena porção dos mais ricos que alli tem apparecido, vindo já completos com véos e grinaldas: na loja amarella n. 4, na rua do Crespo.

Roupa feita para homem.

Paletots de alpaca a 5, 7, 9, 10 e 12$, idem de casemira a 14, 16, 20 e 24$, idem de seda a 20, 25, 30 e 40$, sobrecasacas de panno superfino a 36 e 40$, casacas pretas finas a 35 e 40$, capas de panno fino de 35 a 40$: vendem-se na rua do Crespo, loja de Antonio Francisco Pereira.

Attenção.

Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, veste-se um homem dos pés até a cabeça por diversos preços.

Para a quaresma

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, manteletes de seda para senhora, ditos de blond bordado, mantos de blond bordado, chales de blond bordado, enfeites de vidrilho para senhora, luvas de seda preta bordadas e enfeitadas, tudo por preço commodo.

— Vendem-se ricas chapelinas de seda guarnecida toda de blond e com ricas fitas, para senhora a 15$ cada uma: na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 3.

Rua Nova n. 18.

M. A. Cajú & C. tem resolvido não só ter roupa feita como continua a ter um supplemento de differentes fazendas não só para factura das obras, como ter um variado sortimento de differentes fazendas de lei e de gosto, tanto para homem como para senhora: manteletes pretos bordados com franjas, casaveques de fustão bordados com franjas, ditos de seda para montaria, lindas saias de baile bordados de differentes cores e gostos, chales de merinó de lindos gostos e cores bordados nas duas pontas, ditos de froco de lindas cores, ditos pretos de lã e seda, ditos de rores mais ordinarios, camisinhas com manguitos de lindos bordados tanto para senhora como para meninas, grosdenaple preto para vestido, gravatinhas de velludo e de seda, meias de seda pretas e de cores, ditas de algodão de differentes qualidades, lindos enfeites para cabeça, meias de algodão para meninos de ambos os sexos, ricas luvas de cores e pretas enfeitadas, ditas de Jouvin para meninos, chapeos de sol de seda com mola e sem ella, ditos de palhinha enfeitados para meninos, tocas e sapatinhos, bolcinhas para ditos, ligas de seda, lindas caixas de busio, concha e marisco, casacas para homem de differentes cores e qualidades, sobre e paletots de panno e casemira pretos e de cores, de alpaca e de seda, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim de differentes qualidades, jaquetas de bretanha, ditas de riscado, de alpaca e panno, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de setim, gorgurão e casemira bordados, ditos de fustão brancos e de cores, camisas francezas brancas com peitos de linho, ditas de musselina, ditas de fustão, ditas para meninos, chapéos pretos francezes, ditos de velludo, ditos do Chyli, ditos de feltro, ditos de baeta, ditos de panninho, bonets de velludo, de setim e de panno tanto para homem como para meninos, luvas de Jouvin brancas e pretas, ditas de fio da Escocia, ditas de algodão brancas, um sortimento de bengalas de lindos gostos, meias para homens, chapéos de sol de seda, ditos de panninho grandes e pequenos, lenços de seda, ditos de chita e outras muitas fazendas que a vista dos compradores serão patente pelo preço mais commodo que se pode encontrar.

Calçado francez barato.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, calçado francez de todas as qualidades para homem, senhora e meninas.

Enfeites de retroz com vidrilhos e gollinhas.

Vendem-se ricos enfeites de retroz com vidrilhos pelo diminuto preço de 4 e 5$, ditos de froco com vidrilhos e aljofares a 5, 6 e 7$, ricas gollinhas de cambraia de linho a 1$800 e 2$400, ricas ligas de seda a 1$500 o par, ricas tiras bordadas para calcinhas de meninos, manguitos e babados, ricas franjas para cortinados, e panno: no aterro da Boa-Vista, loja nova n. 74.

É pechincha.
Cheguem ao barato.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Frito, tem para vender peças de chitas francezas largas com 32 covados a 5$ a peça, e 160 rs. o covado, sarjas pretas lavradas de bonitos lavores a 2$200 e 2$400 cada covado, dita lisa hespanhola e muito fina a 2$200, ricos lés pretos de linho a 6 e 7$500 cada um, grosdenaple a 2$, 2$200, 2$400 e 2$800, casemira preta a 2$, 2$200, 2$400, 2$800, 3$500 e 4$ cada covado, panno preto fino a 2$800, 3$500 e 4$800 o covado, ricos córtes de casemira preta bordados a 8$500, mantas pretas e de cores para homem a 3$500, córtes de cassa de cores a 1$800 e 2$ cada córte.

Com toque de avaria

Na loja de fazendas da rua do Queimado n. 6, defronte da botica, vende-se madapolão fino e largo com um pequeno toque a 3$ e 3$500 a peça: a ellas, antes que se acabem.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.
PILULAS HOLLWOYA.

Este mestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benefino á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos: pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades da menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dôr de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas segundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas.	Venereo (mal).
Febreto internitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

HOMEOPATHIA.
PRESERVATIVO CONTRA AS BEXIGAS
GRATUITO PARA TODOS.

He melhor prevenir o mal do que cura-lo

Lavrando actualmente a peste de bexigas, e possuindo a homeopathia meios efficazes para preservar de tão terrivel molestia, faço distribui-las gratuitamente a todas as pessoas sem distincção de rico ou pobre, todos os dias uteis desde as 10 horas da manhãa até ao meio dia. A experiencia me autorisa a affirmar, que todos aquelles que fizerem uso de taes preservativos, ficarão isentos do mal variolico, e que, quando por ventura alguem chegue a soffrer, as pustulas, não serão nem muito numerosas, e nem de má qualidade. Não necessita resguardo, apenas abstinencia do café preto.

Consultorio Central Homeopathico rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Dr. Sabino O. L. Pinho.

Aos senhores Brasileiros e Portuguezes.
PARIZ—RUA MONTHOLON N. 30
Paris la place Cadet.

Madame Schroo tem a hoara de prevenir aos senhores Brasileiros e Portuguezes, que ella mudou seu hotel da rua Fambourg Poissonnire n. 71 para a rua e numero acima, casa mui espaçosa e de uma elegancia excepcional; tem quartos mobilhados, que offerecem todas as commodidades desejaveis, não só pela grande como pela boa distribuição, tem um grande salão além da sala de jantar a moda brasileira, casa de banho, e carroagem sempre prompta e a disposição dos viajantes. Este estabelecimento é particularmente util aos senhores Brasileiros e Portuguezes, pela facilidade de nelle se usar da lingua destas nações. As pessoas doentes, encommodadas, serão tratadas com esmero por um dos mais habeis medicos de Paris, que é empregado no estabelecimento: os preços são mui commodos, o serviço é feito com limpeza e exactidão, e as senhoras brasileiras encontrarão neste hotel o tratamento que lhes for conveniente.

VIA FERREA
DO
RECIFE A SÃO FRANCISCO.

A companhia está prompta para entrar em ajuste com quaesquer pessoas que queiram encarregar-se de transportar materiaes dos lugares das Cinco Pontas e villa do Cabo para os pontos de Pavão, Olinda, Pará e Timboassú, assim como á outros pontos das divisões mais distantes da via ferrea.

O abaixo assignado estimará receber propostas por escripto, estabelecendo o preço por legua por cada arroba de peso, pelo qual os proponentes se obrigarão á fazer transportar os mesmos materiaes.

Todas aquellas pessoas que conseguirem este ajuste com a companhia, terão o privilegio de poderem obter passagem livre pela via ferrea, e remetterem seus proprios generos pelo frete minimo estabelecido pela tabella.

Escriptorio dos engenheiros na villa do Cabo 10 de março de 1859.

W. M. Peniston,
Engenheiro em chefe.

ATTENÇÃO.

Precisa-se alugar um primeiro andar que tenha uma sala muito grande, o que se possa fazer no mesmo andar terreo, agradando paga-se bem: para informações em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

Compras.

— Compra-se uma casa terrea no bairro de Santo Antonio ou nos limites de S. José com o de Santo Antonio: a pessoa que tiver, poderá tratar o negocio na rua de S. José n. 45.

— Compram-se em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, onças hespanholas, e mexicana, soberanos e moêdas portuguezas de 6$400

— Compra-se uma preta moça que tenha boa figura por 1:000$: quem quizer dirija-se á rua da Cadeia de Santo Antonio n. 16, terceiro andar.

SEBO,

A saboaria da rua Imperial compra sebo em rama a 9$ a arroba a dinheiro á vista: a tratar com o seu administrador.

— Compram-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahiba: na rua do Crespo n. 13, loja do Sr. Ferrão.

Vendas.

LOJA DA BOA FAMA.

Vendem-se por preço que faz admirar riquissimas fitas lavradas de todas as cores e larguras, fitas lisas com ponta e sem ella, bicos brancos de seda de muito lindos padrões e de todas as larguras, tramoias abertas de linho para babados a 120 e 160 reis a vara, jarros para flores a 2$ o par, atacadores ou enfiadores de seda de todas as cores para vestidos, ditos proprios para espartilhos, tesouras de todas as qualidades as mais finas que he possivel encontrar-se, agulheiros de marfim e outras muitas qualidades, fitas de velludo de todas as qualidades, bolcinhas de camurça muito lindas para meninas de escola, frasquinho com cardinal a melhor cousa que tem apparecido para tirar nodoas em qualquer qualidade de fazenda. pelo muito barato preço de 2$, trancinhas de seda de todas as cores muito lindas proprias para enfeitar roupinha para meninos e meninas, e outras muitissimas cousas que se afiança vender-se tudo por preço baratissimo: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama.

— Vende-se uma mulata moça, sadia e robusta de bonita figura, que sabe cozinhar e engommar, sem vicios nem achaques: a fallar na rua Augusta casa de Anacleto José de Mendonça.

Chocolate.

Na rua Direita n. 6 vende-se chocolate de qualidades e do melhor fabricante de Paris, por menos do que em outra qualquer parte, sendo de 10 libras para cima se fará differença razoavel; a elle, senhores, que a estação é propria.

— Vendem-se moinhos para café, de novo modello, com roda e sem ella, por baratissimo preço, facas e garfos a 2$600 a duzia, ditas a 2$800, ditas a 3$, ditas finas com cabo de balanço a 5$600, ditas muito finas a 6$400, ditas com cabo preto a 6$, ditas a 6$800, ditas com cabo de viado finas a 4$ e 5$800, ditas com cabo de marfim a 12$, ditas muito finas a 13$, caixinhas com agulhas francezas muito finas a 300 rs. a caixa, fitas de todas as qualidades por baratissimo preço, bicos, rendas, salitre refinado a 7$800, dito a 8$500, panellas, chaleiras, camas de vento, espingardas de fecho e espoleta, de todas as qualidades, bandejas, colheres para sôpa e chá de todas as qualidades, por baratissimo preço, ferragens, miudezas de todas as qualidades, mais barato do que em outra qualquer parte, tachos de cobre da melhor qualidade, a 1$ a libra, tesouras finas para costura a 240, ditas a 320, ditas a 480, ditas muito finas a 640, louça de porcellana da melhor qualidade a 460 a libra, cera em velas de Lisboa a 1$400 a libra. pás de ferro proprias para tirar arêa a 1$200 cada uma, ditas a 1$400: na rua Direita n. 61.

Presuntos.

Na rua Direita n. 6 ha presuntos de Lamego de primeira qualidade, e dos ultimos chegados a este mercado a 480 rs. a libra; a elle que é pechincha. A qualidade mostra-se de graça.

Na loja da estrella.
Rua do Queimado n. 7.

Neste estabelecimento acharão os compradores um completo sortimento de fazendas finas chegadas pelos ultimos navios da Europa, assim como:

Córtes de tiló de seda com babados bordados a froco o mais rico que ha	$
Mantas de seda pretas muito ricas	14$000
Córtes de vestidos de seda de todas as cores	$
Camisas de cassa bordadas para senhora	$
Grosdenaple preto, covado, 1$600, 1$800, 2$,	3$000
Ricos chales de merinó bordados, imitando o touquim	16$000
Popelina de seda, os mais lindos padroes que tem vindo, covado	1$280
Chapeos de seda para meninas e senhoras a 10$000 e	12$000
Talmas pretas bordadas muito lindas.	
Enfeites para senhora.	
Pentes de tartaruga a 7$ e	15$000
Espartilhos.	
Luvas de pellica de Jouvin para senhora e homem.	
Córtes de cambraia bordados com babados.	
Chales de froco de todas as cores.	
Paletots de ganga e brins a 5$ e	5$500
Calças de casemiras pretas e de cores.	
Gravatas de setim preto e de cores.	
Paletots de panno preto a 16$ e	30$000
Camisas brancas e de cores a 2$ e	2$500
Ditas de fustão	3$200
Paletots de alpaca pretos, golla de gorgurão	11$000
Córtes de calça de brim	1$280
Casemiras de cores enfestadas	3$500
Chapeos francezes para cabeça	7$000
Casemira preta de diversas qualidades	$
Velludo preto de Italia, covado 4$500 e	7$000
Lenços de seda de cores de 1$, 1$280	2$000

Farinha de trigo
SSSF.

Fernandes & Filhos tem superior farinha de trigo da marca SSSF chegada antes de hontem que vendem a preço muito em conta: no seu armazem rua da Cadeia n. 63, becco da Madre de Deos n. 12.

Calçado superior e barato.
Rua Direita n. 45.

Borzeguins da terra de 55 a 57, obra boa a	5$000
Borzeguins de senhora (Joly).	4$800
Ditos de homem.	8$800
Sapatos de trancinha.	1$600

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Espartilhos francezes de nova invenção.

Vendem-se espartilhos francezes de molas e carreteis, o melhor que se póde encontrar neste genero, na bemfeitroia e na commodidade, a quem usar delles, pelo baratissimo preço de 6$, 7 e 8$. Estes espartilhos são chegados no ultimo navio francez, e só se encontram na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Na loja da Esperança,
Rua do Queimado n. 33 A,

vendem-se para a quaresma todas as fazendas proprias desses actos, e especialmente franjas pretas com vidrilho, largas e estreitas, de 600 a 1$ a vara, ditas sem vidrilho a 400, 500 e 640 rs., e tambem mais estreitas a 320 a vara, tranças com vidrilho proprias para as mantas em uso a 640, 700 e 500 rs. a vara, enfeites pretos com vidrilho a 4 e 5$, ultimo gosto, fitas de velludo largas e estreitas a preços commodos; na mesma loja se encontrará muitos objectos, diversas miudezas que até hoje teem sido exclusivas de certos estabelecimentos desta praça: todo o sortimento em perfumarias, pós, opiat, extractos diversos, leite virginal, pommada regeneradora, imperial, agua de Colonia de diversos fabricantes inglezes e francezes, sabonetes, corechiquesm, escovas, espelhos, pentes, etc.

CHEGUEM
Ao barato.
O Preguiça está Queimando.

Na rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Frito tem o Preguiça para vender por baratissimo preço um completo sortimento de fazendas bem como sejam córtes de cassa e seda de lindissimos gostos a 6$500 cada um, ditos de lãa e seda de lindissimos gostos e superior qualidade a 7$ cada um, cortes de cambraia branca com salpicos a 3$500, ditos de dita com flores de cores a 3$800, gangas mescladas de padrões e superior qualidade a 540 o covado; chitas escuras e claras de cores fixas a 160, 180, 200 e 240 reis o covado, cambraias adamascadas para cortinados de camas, peças de 20 varas a 11$ cada uma, gravatas pretas e de cores com molas muito finas a 800 e 1$000, ditas sem ellas a 800 e 1$ cada uma, ditas com molas muito finas a 1$600, lenços de seda com algum enfeito a 800 reis cada um, grosdenaple de cor de boa qualidade a 1$800 o covado; cortes de casemira fina a 6$, ditos de meia casemira a 2$, ditos de dita mais fina a 2$600 cada um, cortes de brim de linho a 1$700 cada um, cortes de gorgurão para colletes a 3$ cada um, ditos de merinó bordados de lindos gostos 4$500, ditos de casemira preta bordados a 3$800 cada um, cambraias lisas de 8 varas a 3$500, 4$, 4$400, 4$800 e 5$500 a peça, ditas tapadas com 10 varas a 4$, 4$500, 5$800, 6$500 e 7$200 a peça, cortes de organdys, fazenda muito larga e fina a 2$600, alpaca preta com 6 palmos de largura, propria para samarras e capas de padres a 800 reis, chales de lãa finos com barra matizada a 4$500, ditos de merinó lisos a 4$800, ditos de dito bordados a 6$200 cada um, lenços brancos com barra de cor a 100 e 140 reis cada um, chitas francezas para coberta a 240 reis o covado, brim branco de listra de puro linho a 800 reis a vara, dito de lindissimos gostos e superior qualidade a 1$440 a vara, dito branco muito fino a 1$280 e 1$400 a vara, cassas de cores de lindissimos gostos a 360 e 400 rs. a vara, musselina de cores a 320 o covado, dita encarnada a 220 o covado, casemira preta a 2$, 2$200, 2$400, 3$500 e 4$ o covado, panno fino azul e cor de rapé de superior qualidade a 5$ o covado, dito preto a 2$800, 3$500, 4$, 4$800, 5$ e 5$500 o covado, alpacas de seda de superior qualidade a 900 rs. o covado, rolos de bretanha com 10 varas a 2$, atoalhado largo muito fino com bonitos lavores a 1$280 a vara, luvas de fio de Escocia brancas e de cores a 320 o par, cambraias napolitanas rôxas e azues de quadros a 360 a vara, ou 220 o covado, riscadinhos francezes de quadros a 180 o covado, bramante muito largo a 2$400 o covado, velbutinas de todas as cores a 720 o covado, meias cruas para homem a 160, 200, 360 e 400 rs. o par, ditas para senhoras, de todas as qualidedes, paletots de alpaca preta a 5$, ditos de meia casemira a 8$, ditos de pannos pretos e de côres a 10$, luvas de seda para senhora a 1$200 o par, ditas de seda bordadas de lindos gostos a 2$200 o par, merinó setim de todas as cores a 720 o covado, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços; e se darão amostras com enhores.

— Vende-se uma casa terrea de pedra e cal, em chão proprio, na travessa da Capunga: a tratar na mesma, ou na taberna de José Francisco de Mattos, na Capunga Nova.

Enfeites de retroz com vidrilhos.

Vendem-se ricos enfeites de retroz com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 5 e 6$: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

He cousa muito boa.

Vende-se a verdadeira pomada para tingir cabellos, pelo barato preço de 1$ a caixinha, com escovinha propria; tambem se vende massa para afiar navalhas a 320: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Cheguem á loja nova
NO
Aterro da Boa-Vista n. 74,

Que acharão o novo e completo sortimento de miudezas, e afiança-se vender mais barato do que em outra qualquer parte: facas e garfos de cabo de balanço a 5$ a duzia, ditas muito finas a 6$ e 7$, ditas de cabo de viado a 4$200, ditas cravadas e oitavadas a 3$200, meias para senhora a 240, 320 e 400 réis o par, ditas pretas para homem a 260, ditas cruas para homem a 160, 200 e 320 o par, ditas de cores muito finas a 200 e 240 o par, baralhos de cartas portuguezas a 200, ditas francezas a 320 e 400, pennas de aço de lança a 1$ a grosa, ditas sem o ser 500, ricas abotoaduras para punhos a 640 o par, caixinhas com agulhas francezas a 240 e 320, massos de grampos a 40 rs., cartões e caixas de colchetes a 70 rs., cinturões de borracha a 600, suspensorios a 240, enfiadores de linho para espartilho a 120 e 160 cada um, caixas com lamparinas a 60 e 80 rs., resma de papel de peso a 3$400, dito almaço a 3$ e 3$500, sapatos de lustre para senhora, obra muito bem feita a 1$600, ditos de marroquim rôxo e preto a 800 e 900 rs., sapatões de lustre para homem a 3$800 e 4$ o par, ditos do Aracaty para meninos de 6 a 10 annos a 1$120 o par, muito ricas franjas pretas de seda e de lãa e linho para enfeitar vestidos, fitas de todas as qualidades e tisouras de todas as qualidades e muitos mais objectos que se torna enfadonho menciona-los.

Rua Nova n. 34.

Madame Rosa Hardy acaba de receber de Paris os mais ricos e modernos chapeos de seda para senhora com veos a 28$, ricos chapeosinhos de seda para baptisado, ricos chapeos amazonas de seda, de palha e de feltro para senhora, chapeos de palha enfeitados e sem enfeites para senhoras e mocinhas, capellas para noivas, riquissimas, enfeites de cabeça, fitas, bicos, trança branca, de cores e preta, franjas de vidrilho pretas, de largura de 4 dedos, proprias para mantelete e casaveque, e muitas outras fazendas que se vendem em conta.

Luvas de pellica de Jouvin.

Vendem-se as verdadeiras luvas de Jouvin muito frescas, pretas, côr de canna e brancas, e outras cores a 2$400, ditas de seda para senhora a 1$280, 1$600 e 1$ o par, ricos pentes de tartaruga virados muito fortes a 12 e 14$, ditos sem serem virados a 4 e 5$, ditos imitando tartaruga a 1$: no aterro da Boa-Vista, loja nova n. 74.

— Vende-se uma das principaes tabernas, na freguezia da Boa-Vista: no Aterro n. 14, loja de calçado, se dirá quem faz este negocio.

— Vende-se uma escrava de meia idade, lava de sabão e cozinha o diario de uma casa: quem a pretender, dirija-se aos quatro cantos de Olinda, na botica do Sr. João Soares Raposo, que lá lhe dirão quem a vende.

Na loja ao pé do arco de Santo Antonio,

chegou um rico e completo sortimento de fazendas finas, como sejam:

Roupões de cambraia branca bordados para senhora.
Chapeos de seda para senhora.
Camisas para senhoras muito finas.
Ricos tailhos de froque para vestidos.
Ditos para casaveque.
Roupinhas para menina.
Ditas para menino.
Grosdenaple preto de todos os preços.
Ditos de cores.
Toalhas de labyrintho.
Lenços de dito, e cobertas de velludilho para cama de noiva.
Ditas de todas as larguras e muito finas.
Manguitos de todas as qualidades.
Ricas obras de ouro de lei, e outras muitas fazendas finas: com a vista dos compradores se lhe mostrará todas as mais fazendas, que se vende tudo por menos do que em outra qualquer loja.

— Vendem-se saccos com farelo de Lisboa, milho e farinha de mandioca, saccos com feijão preto, mulatinho e branco, arroz de casca, gomma de mandioca, courinhos de cabra, esteiras de palha de carnaúba, doce de goiaba de boa qualidade, tudo por preço muito barato: na rua estreita do Rosario, armazem n. 29.

MACHINISMO
PARA
ENGENHO.

Na fundição de ferro do engenheiro David W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz.

Ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafuzos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇÃO

se executão todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

— No armazem de E. A. Burle & C., rua da Cruz n. 48, ha constantemente para vender:
Champagne marca de fogo da melhor que vem ao mercado.
Chocolate de todas as qualidades.
Burras de ferro das melhores que tem vindo a este mercado.

Na loja das seis portas
EM
Frente do Livramento.

Cassas francezas, fazenda nova, a 160 rs. o covado, e a peça a 5$ com 33 covados, córtes de cambraia com salpico a 3$, ditos pintadas a 2$, lenços de retroz a 500 rs., luvas de seda pretas lizas e bordadas para senhora a 1$, chales de merinó com barra estampada a 4$, musselina branca a 240 o covado, dita encarnada a 320, veltudilho de cores para roupas de crianças a 800 e 1$, filó de linho preto, fazenda fina, a 1$280 a vara; dão-se amostras, e a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

O Leite & Irmão continuam a torrar.

Mussulina toda encarnada, covado 220 rs., cambraia lisa muito fina a 3$800, 4$800, 5$200 e 5$600 rs. a peça, de 10 jardas, brim de linho para calça de bonitos padrões a 880 rs. a vara, córtes de meia casemira a 3$000 rs. cada um, lenços de cambraia de linho a 3$200 e muito finos a 4$500 rs. a duzia, chales de touquim pretos, ditos de merinó pretos, ditos de merinó liso de todas as côres a 4$800 rs., e bordados a 6$800 rs., chitas francezas de cores fixas a 220, 240, 260, 280 e 300 rs. o covado, madapolão a 2$800, 3$200, 3$800, 4$000, 4$200, 4$800, 5$000 e 5$500 rs., e muito fino a 6$000 rs. a peça, de 20 varas, palitots de alpaca muito finos a 6$000 rs., cortes de coletes de casemira a 6$000 rs., espartilhos para senhora a 4, 6 e 8$ rs., e dos modernos a 9$ rs., saias para senhora a 1$600 rs., bordadas a 3$ rs., e muito superiores a 4$ rs., gollinhas muito bem bordadas a 3$500 rs., manguitas e camizinhas muito finas para senhora, cortes de cambraia do gaz a 4$ rs., tapetes para sala a 1$800 rs., para porta de sala a 4$ rs., e para cabriolet a 2$500 rs., meias muito finas parr senhora a 2$800 rs. a duzia, ricas colchas de damasco de seda a 25 e 32$ rs. cada uma, cortes de cassa de lindos desenhos a 2$ rs., boas chitas escuras e de lindos padrões a 200 rs. o covado, meias de todos os tamanhos para menino e menina, guardanapos a 4$ rs. a duzia, peças de cambraia lisa de 12 jardas a 3$ rs., mussulina branca a 300 rs. o covado, toalhas para mesa a 4$ rs., redes de folha a 6$ rs., e ha outras muitas fazendas que se vende por barato preço, e de tudo se dará amostras.

— Vende-se na rua de João Fernandes Vieira, no sitio junto as casas do Sr. Bernardo Teixeira, tem muito bom capim para se vender, e pode-se mandar levar sendo quantidade: os pretendentes dirijam-se ao mesmo sitio para tratar com Antonio Leal de Barros.

— Vendem-se saccos com farinha de trigo para engordar animaes a 3$, palha de carnaúba para vassouras a 400 rs. o cento: na rua estreita do Rosario armazem n. 29.

É para admirar!!!

Na rua do Livramento n. 2 tem organdys o mais fino que ha nesse genero por 800 rs. a vara, cortes de cassas com 12 varas por 3$500, cassas de cores fixas e padrões muito lindos a 240 o covado; assim como tem um sortimento de todas as fazendas proprias deste mercado.

Farelo barato.

Em saccos grandes por muito barato preço: na rua do Amorim, armazem de Travassos Junior & C.

— Vende-se um moleque: no armazem da rua da Moeda n. 3 A, desde as 9 horas da manhãa ás 4 da tarde

GRANDE SORTIMENTO
DE
Roupas feitas e fazendas
NA RUA DO QUEIMADO N. 46.
LOJA
DE
GOES & BASTO.

Ricos sobrecasacos de panno fino preto com golla de velludo e sem ella a 22$, e 25$, paletots saccos de casemira de cores escuras a 10$, ditos sobrecasacos padrões modernos a 15$ e 18$, ditos de alpaca preta e de cor a 4$, ditos de brim pardo trançado muito boa qualidade a 5$, ditos de esguião da China a 5$, calças de brim de côres a 3$, 3$500, 4$, ditas de lã padrões modernos e miudinhos a 4$, ditas brancas de brim de linho a 5$, ditas de casemira preta e de cores a 6$, 7$, 8$ e 9$, ceroulas de bramante a 1$600, 1$800 e 2$, paletots de meia casemira a 7$, colletes de gorgurão de seda a 5$, ditos de setim macáo a 5$, ditos de velludo preto a 7$ e 10$, ditos de brim e fustão a 2$500 e 3$, luvas de Jouvin de todas as cores a 1$800, camisas de esguião muito fino a 3$500 e outras muitas fazendas e roupas feitas que só á vista é que se pode avaliar a pechincha;

NA MESMA LOJA HA

Casacas para a quaresma

mandando-se fazer por medida garantindo-se o aceio e bemfeitoria da obra, sendo tambem de muito bom panno prova de limão pelo diminuto preço de 35$, assim como do melhor panno á escolha do freguez a 40$, afiançando-se serem todas forradas de setim macáo ou seda.

ATTENÇÃO
Aos habitantes da freguezia de S. José, e ao publico em geral.

Acaba de abrir uma nova loja na rua Direita n. 104, aonde se encontra um completo e variado sortimento de fazendas, tanto para a praça como para o mato, e que se vendem por baratissimos preços, dinheiro á vista, notando-se entre ellas ricos chapeos enfeitados para menina, pelo baratissimo preço de 12$, ditos francezes para homem a 7$, manguitos de lindissimos gostos e superior qualidade a 2$500 e 1$800 o par, gollinhas finas a 800, a 1$ e a 1$500, ricos chales de frocos a 14$ e a 16$ cada um, ditos de merinó bordados a 7$500, ditos bordados a froco a 10$, ditos com flores de froco muito finos a 13$, ditos bordados a velludo a 12$, ditos bordados a retroz com duas palmas a 10$500, ditos matizados de riquissimos padrões, fazenda inteiramente nova, pelo baratissimo preço de 12$ cada um, enfeites ricos para cabeça de senhora a 6 e a 7$ cada um, luvas bordadas para senhora a 2$200, ditas de torçal a 1$280, ricas lãas para vestido de senhora, de lindissimos padrões a 800 rs. o covado, ricas mantas de filó pretas para senhora a 12 e a 14$ cada uma, sedas de quadrinhos de lindos padrões e muito finas a 1$280 o covado, grosdenaple preto a 1$800, 2$, 2$200 e 2$600 o covado, dito lavrado a 1$800 o covado, mantas para gravata de muito bom gosto a 3$800 cada uma, peças de bretanha de linho muito fina a 5$500 cada uma, cassas muito finas para cortinado de cama a 12$ a peça, chitas francezas escuras e claras, ditas estreitas de tintas fixas e lindos padrões, paletots de panno fino pretos e de cores para diversos preços, musselinas brancas e de cores, córtes de gorgurão de seda para collete, um completo sortimento de tudo quanto é proprio de uma loja de fazendas, que só com a vista se poderá apreciar o bom gosto, e tudo se vende por baratissimos preços, a troco de sedulas ainda que sejam velhas.

Loja das seis portas
EM
Frente do Livramento.

Grosdenaple preto para todos os preços, mantas pretas de linho com bordados de seda, luvas de seda pretas para senhora a 1$, gollinhas bordadas a a 1$, ditas finas a 1$600, manguitos a 3$, lenços de seda brancos e encarnados a 800 rs., camisas francezas brancas e de cores finas a 2$, paletots brancos de bramante fino a 5$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca pretos a 4 e 5$, ditos de casemira de cores a 5$, ditos de fustão de cores a 5$: a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Chapeos enfeitados.

Tem na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 37, todo sortimento de chapeos para meninas, de seda e de palha ricamente enfeitados, ditos para senhora, de palha e de feltro, enfeites de froco para 3$500 e 6$, ditos de retroz com vidrilhos pretos e de cores a 4$, gravatinhas para senhora, de froco, a 2$, e todo o sortimento de chapeos de seda, ditos de sol para homem e senhora, que tudo se venderá por menos que em outra qualquer parte, assim os freguezes tenham a bondade de comprar; tambem se encontra um sortimento de focos para 4 e 2$.

POMBOS

de lindas cores e boa raça, chegados de fóra do imperio: na rua do Trapiche Novo n. 16.

— Vende-se o verdadeiro rapé Meuron, pelo mesmo preço que se vende no deposito geral: na rua estreita do Rosario n. 29.

Franjas, tranças e mais objectos.
Na bem conhecida loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Vendem-se riquissimas peças de franjas de seda preta da largura de um dedo e com 10 varas, pelo diminuto preço de 2$400, ditas da largura de dous dedos e dous e meio a 3$800 e 5$200, ditas com vidrilho da largura de tres dedos, tres e meio e 5 dedos a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, ditas sem vidrilho da largura de um dedo, dous, tres e tres e meio a 300, 500, 640 e 900 rs. a vara, ditas de quatro e cinco dedos a 1$200 e 1$400; assim como riquissimas tranças com vidrilho, peças de 10 varas, pelo baratissimo preço de 4$500, 5$500, 6 e 7$, e por varas a 560, 640, 700 e 800 rs., conforme a largura; bicos de seda pretos com vidrilho da largura de quatro dedos a 1$400 a vara, ditos sem vidrilho pretos e brancos de todas as larguras, que com a vista dos freguezes não deixarão de comprar; como tambem ricos pentes de tartaruga á imperatriz, pelo preço de 12 e 14$, ditos finos de massa, fingindo tartaruga a 2$, e dos mais riquissimos que é impossivel encontrar-se a 25 e 26$, meias de seda preta para senhora a 3$ o par, ditas para padre a 3$, luvas de seda preta para senhora a 1$500, ditas com bico a 2$, ditas de torçal a 1$, ditas de cores enfeitadas a 2$500, ditas para meninos a 2$200, jarros com flores e redomas de vidro proprios para enfeites de sala de 8 a 16$ o par, perfumarias, fitas de todas as qualidades por menos do que em outra qualquer parte; assim como paliteiros de porcellana fina a 1$ até 2$, e mais outros objectos de gosto, que deixamos de mencionar para não se tornar enfadonho, que com a vista do freguez não deixará de se fazer negocio.

— Vende-se na rua larga do Rosario, passando a botica do Sr. Bartholomeu F. de Souza, a segunda loja de miudezas n. 40, rapé fino muito fresco, chegado agora do Rio de Janeiro, assim como muitas outras qualidades de rapé em oitavas e libras, carreteis de linha a 10 rs. cada um, a duzia a 200 rs., bicos proprios para labyrinthos, labyrinthos francezes muito em conta a favor do comprador, e muitas miudezes em conta; cheguem, freguezes, ás miudezas baratas.

— No engenho Guararapes vendem-se bois para açougue: a tratar no mesmo engenho.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

Na loja d'aguia branca.

Bicos pretos, franjas e tranças com vidrilhos. Estes objectos que de presente são essencialmente necessarios para enfeites de vestidos, manteletes e casaveques pretos, se acharão na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16, sendo bicos pretos de bonitos padrões enfeitados de vidrilhos, franjas de seda, e velludo com vidrilhos, tranças de seda de differentes larguras e moldes tambem pretas e com vidrilhos, tudo por preços baratissimos

— Vende-se uma armação por preço barato: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 11 B.

Milho, feijão branco
amarello e preto, cevada, farelos e arroz com casca.

Ha continuamente na travessa da Madre de Deos n. 11, por menor preço do que em qualquer outra parte.

PARA DIVERTIMENTOS.
Visporas e dominós.

Visporas em bonitas caixinhas de madeira envernisadas, com 2 tranças a 2$, em outras caixinhas a 1$500 e 1$, dominós mui bem feitos e seguros a 1$500 e 1$280: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

ARMAZEM
DE
FAZENDAS E MODAS
DE
MIGUEL JOSÉ DE ABREU.
11 Rua do Queimado 11
Para senhores

Cortes de vestidos pretos de grosdenaples, gorgurões e nobrezas, bordados a velludo e a seda, em alto relevo, de gosto á Aquile, tres folhos e duas saias.

Manteletes pretos no caprichoso gosto á Maintenon; peregrinas pretas de nobreza, com bordado de seda em alto relevo; talmas pretas de seda imperial, guarnecidas a roquete e a velludo façonne, e vestidos de seda de cores á Maintenon, guarnecidos de rendas.

Mantas de blond preto bordadas.

Marabuts e enfeites pretos para toilette.

Manteletes, peregrinas, capas de côr e chapéos para passeio e para visita, e luvas de pellica de Jouvin brancas e de cores.

Pentes de tartaruga e todos os objectos necessarios a um toilette de senhora, incluindo adereços de ouro guarnecidos a perolas e a coral, ultimo gosto.

Para cavalleiros.

Casacas, sobrecasacas e paletots de panno preto impermeavel, e de casemiras pretas e de cores.
Calças de casemiras pretas e de cores.
Chapéos de castor brancos e pretos.
Luvas de pellica de Jouvin, brancas e de cores.
Charutos superiores de reserva.

E todos os objectos necessarios ao toilette de um cavalheiro, incluindo correntes de ouro para relogio, do mais elegante e apurado gosto.

Este estabelecimento estará aberto até ás 9 horas da noite, convenientemente illuminado para receber as familias que se dignarem visita-lo, afim de avaliarem da sua importancia para a preferirem.

Gravatas pretas.

Vendem-se gravatas pretas de grosdenaples e de gorgurão a 1$ e 1$600, ditas de setim e de gorgurão bordadas nas pontas, fazenda muito superior, a 2$: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

Luvas de pellica e de outras qualidades.

Vendm-se luvas de pellica de Jouvin, muito frescas, tanto para homem como para senhora a 2$500 o par, ditas pretas de seda bordadas para senhora a 2$ o par, ditas para homem a 1$600, ditas de torçal para senhora a 1$, ditas de seda de cores bordadas e enfeitadas com ricas guarnçoes de bico de blond a 2$, ditas lisas brancas e amarellas a 1$280: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

— endem-se sementes de hortaliças de todas as qualidades; na rua da Cadeia, loja de ferragens n. 56.

Aviso.

No armazem de Adamson, Howie, & C., rua do Trapiche n. 42, vende-se sellins para homem e senhora, arreios prateados para cabriolets, chicotes para carro, colleiras para cavallo etc.

Camisas inglezas.

Vendem-se superiores camisas inglezas: na rua do Collegio loja n. 5.

Vinho Bordeaux.

Em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vende-se vinho Bordeaux de differentes qualidades como Lafolle, Ch, Leoville, Ls. Julicen, em caixa de uma duzia por barato preço.

Vendas.

Relogios de ouro e prata, cobertos e descobertos, patente inglez, os melhores que existem no mercado, e despachados hoje, vendem-se por preços razoaveis: no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

Soares & Monteiro

com armazem de materiaes na travessa do Monteiro no fim da rua da Concordia, tem para vender barricas de farinha de trigo, ainda muito soffrivel para engordar annimaes de todas as especies, pelo baratissimo preço de 5$ a barrica: os pretendentes podem dirigir-se ao mesmo armazem no fundo do sobrado do finado Monteiro.

NORAT IRMÃOS.
FABRICAS E DEPOSITOS
PARIS.
Rue St. Honoré n. 139.
RIO DE JANEIRO.
Rua dos Ourives n. 123.
DEPOSITO
PERNAMBUCO.
Aterro da Boa-Vista n. 7.

Recebemos por todos os vapores da Europa as obras mais lindas e de mais moderno gosto que se póde encontrar como sejam: ricos adereços de brilhantes, meios ditos, alfinetes, rosetas, botões, anneis, cruzes, anneis com perolas todos de differentes gostos, adereços riquissimos de coral, de mosaik, de lavre, e de vasovio ouro simples e esmaltado, ricas pulceiras de ditos, altinetes, brincos e rozetas, anneis, trancelins, correntes etc., medalhas e muitas outras obras, ricos relogios patente suissos e inglezes prata, ouro e dourado dos melhores fabricantes, compram, vendem e trocam ouro, prata, brilhantes, diamantes, grisoletos e perolas a dinheiro, vendemos por atacado, a prazo e a dinheiro, e nos encarregamos de encommendas para a Europa e Rio de Janeiro.

PENTES
DE
Tartaruga

VENDEM-SE E CONSERTAM-SE.

José Joaquim da Cunha Guimarães com loja de tartarugueiro na rua das Trincheiras n. 8, quem entra do lado da matriz segunda loja de tartarugueiro, frente pintada de verde, avisa ao respeitavel publico que está vendendo ricos pentes de tartaruga á imperatriz chegados pelo ultimo navio de França pelos preços seguintes: 9$500, 10$, 12$, 14$, 16$ e 20$, ditos sem ser á imperatriz 3$500, 4$, 5$, ditos de massa á imperatriz muito ricos gostos que pouca differença faz dos de tartaruga 2$, 2$500 e 3$, ditos de massa sem ser a imperatriz 800, 1$, 1$280, transares para meninas tanto de tartaruga como de massa, caixas para rapé, tartaruga em chapa e outras mais obras pertencentes a sua arte que tudo se vende por preço razoavel, faz concertos com promptidão e preços commodos principalmente sendo as obras compradas em seu estabelecimento.

Enfeites pretos e de cores com vidrilhos..

Na loja d'aguia branca acharão as senhoras de bom gosto um lindo e novo sortimento de enfeites pretos e de cores com vidrilhos e de mui bonitos desenhos aos baratissimos preços de 4, 5 e 6$: na rua do Queimado, loja de miudezas d'aguia branca n. 16.

Rua da Senzala Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Jouhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Alcatifa

Vende-se alcatifa com quatro palmos de largura muito propria para forrar salas e igrejas a 600 rs. o covado: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos Lima.

NOVA AGUA
DE
MALABAR.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis, ensinando a forma de applicar.

O 39 A.

Confronte ao Rosario em Santo Antonio avisa aos seus freguezes, que recebeu do seu bem conhecido doce de casca de goiaba; assim como o vende do verdadeiro extracto de absyntho.

Para padarias.

Banha de porco superior em barris, por barato preço: na rua do Amorim, armazem de Travassos Junior & C.

— Vende-se casemira carmezim: na loja de quatro portas proximo ao arco de Santo Antonio n. 3.

É muito barato.

Nos quatro cantos da rua do Queimado, loja n. 20, vende-se madapolão de fardos muito fino, com pequeno toque de avaria, e por preço tão barato, que só com a vista se póde admirar, e outras muitas fazendas por preço muito commodo.

Nova invenção aperfeiçoada
DE
Bandóes ou almofadas de crina para penteado de senhoras.

Na loja de Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Para forrar carros.

Vende-se damasco de seda de bonitos gostos e muito proprio para forrar carros: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

— Em casa de Rabe Schmettan & C. rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Os jesuitas.

Sahio á luz esta bella e interessante producção da penna do Dr. Ildefonso Llanes Godinez, e acha-se desde já á venda no largo da Independencia ns 6 e 8: na rua do aterro da Boa-Vista n. 82, loja de miudezas: no café do Sr. Paiva, rua da Cadeia de Santo Antonio, e em todas as livrarias desta cidade, a 2$ o exemplar.

Cheguem á loja do Sertanejo
Rua do Queimado n. 43 A.

Que rica pechincha para a quaresma se está acabando, bem como sejam: cortes de vestidos de seda pretos com 3 saias o melhor que pode haver no mercado pelo commodo preço de 50$, 60$ e 70$, grosdenaples de todas as qualidades a 1$400, 1$500, 1$600, 1$700, 1$800, 1$900, 2$, 2$200, 2$400 e 2$600 e muito fino de 4 palmos de largura a 2$800, mantas de blond pretas a 10$, ditas muito finas o melhor que ha no mercado a 16$ e 18$ cada uma, meias pretas de seda a 2$600, ditas brancas a 2$500, 2$800 e 3$, ditas de laia para padre a 1$700 e 2$, sarja preta hespanhola de duas larguras a 1$900 e 2$200, paletots de panno fino forrados de seda a 20$, 22$ e 25$, pannos pretos de todas as qualidades, velludo preto e de cores, seda preta lavrada, dita branca, mantas brancas de blond a 7$ e 8$500, ricos enfeites de vidrilho do ultimo gosto a 4$, 5$, 6$, 9$ e 10$, ricos espartilhos do melhor gosto que póde haver de carritel a 8$, 9$ e 10$; assim como sejam obras feitas de todas as qualidades, pentes de tartaruga á Imperatriz o melhor que póde haver, e tudo mais que se pode procurar se acha neste estabelecimento a vontade do comprador; garante-se vender mais barato do que em outra qualquer parte.

A grande fabrica de tamancos da rua Direita, esquina que volta para S. Pedro n. 16,

continúa a estar provida de um bello e riquissimo sortimento de tamancos de todas as qualidades, e vende-se tanto a retalho, como pequenas e grandes porções, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Apreciem o bom gosto.
Na loja do Sertanejo n. 43 A.

Ricas sahidas de baile do melhor gosto que pode haver, tanto em fazenda como em preço, laazinhas de quadros miudos e grandes a 420 e 460 rs. o covado, chapeos de velludo pretos a 7$, ditos de alpaca forrados de seda, muito commodos para andar a fresca a 2$400, gollinhas de diversas qualidades a 1$ a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$800 gollas e manguitos a 3$500, 4$ e 5$500, manguitos, gollas e camizinhas a 6$, 7$ e 10$, colletes feitos de velludo a 10$, 11$ e 12$, calças de casemiras de cores, feitas, ricas bengalas de massa fingindo unicorne a 7$, 8$ e 10$, grosdenaples de côr a 1$900 e 2$000, seda branca lavrada, ricas camisas para senhora com pregas e de muito gosto a 7$ e 8$ cada uma, ricos pannos para mesas, e muito finos a 7$, 8$ e 9$, ricos casaveques de fustão e do melhor gosto que pode haver a 15$ e 18$, ditos de mussulina muito bem enfeitados a 11$, 12$ e 13$, e avisa ao respeitavel publico, que manda de qualquer uma fazenda amostras para ver se agrada, assim como tambem dá amostras deixando penhor.

— Vende-se no sitio da viuva de João Carroll, na Ponte de Uchôa, o seguinte: larangeiras de umbigo e da china, pés de fructa-pão, ditos de sapoti, ditos de limão para cerca, e muitas outras qualidades de plantas, tudo por preço commodo.

Pentes de todas as qualidades.

A loja de miudezas d'aguia branca está provida de um grande e variado sortimento de pentes de todas as qualidades, sendo de tartaruga, virados, mui fortes e de gostos os mais modernos possiveis a 12, 14 e 16$000, ditos sem ser virados a 3$500 e 5$, ditos de massa, virados, tambem de muito gosto, e tão perfeitos n'obra que pouco differem dos de tartaruga a 2$500 e 3$, ditos sem serem virados, igualmente bonitos e bem acabados a 1$ e 1$200, ditos travessos de massa e borracha para meninas, o melhor que se póde encontrar a 800, 1$ e 1$200, ditos mui finos de borracha para alisar a 1$ e 1$280, ditos de bufalo brancos e pretos e de baleia a 320, 400, 500 e 640, ditos de borracha, pequenos, mui proprios para segurar o cabello a 640, ditos de borracha e bufalo para piolhos a 400, 500 e 640 rs., ditos de marfim e tartaruga para alisar a 2, 3 e 4$. Além disso acharão os freguezes um grande sortimento de escovas finas para dentes, cabello, unhas e fato, e muitas outras cousas, que enumera-las, se tornaria enfadonho; assim quem precisar de qualquer objecto de miudezas, é dirigir-se a rua do Queimado, no quatro cantos, loja d'aguia branca, que será bem servido com agrado e sinceridade.

Potassa da Russia
E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis.

ATTENÇÃO.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

— Vende-se uma preta escrava, moça, de 22 a 24 annos, pouco mais ou menos, sabe cozinhar, engommar e vender na rua: quem a pretender comprar, dirija-se a rua larga do Rosario n. 35, loja de miudezas.

— Vende-se uma mulata bem moça e com algumas habilidades: na rua das Trincheiras n. 40.

Toalhas adamascadas.
Fio devela.
Estopas.
Vendem-se em casa de Arkwight & C. na rua da Cruz n. 61.

Meias pretas de seda.

Vendem-se meias pretas de sada para senhora, muito encorpadas e muito elasticas a 3$ o par, ditas inglezas muito superiores, que servem tambem para os senhores sacerdotes a 5$: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa Fé.

ALGODÃO DA BAHIA

No escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, vende-se algodão da Bahia e fio de algodão em novellos.

Fazendas pretas para a quaresma.

No aterro da Boa-Vista n. 60, loja de Gama & Silva, sendo um completo sortimento de grosdenaples pretos, pannos e casemiras, pelos preços seguintes: grosdenaples o covado a 1$280, 1$600, 1$800, 2$, 2$240, casemiras pretas córtes a 5$500, 6$500, 7$500, até 12$ cada corte, e pannos pretos, differentes preços e qualidades.

Meias de borracha.

CHEGADAS ULTIMAMENTE NO NAVIO FRANCEZ.

Na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33, já tem para vender por preço barato as muito procuradas meias de borracha, unicamente proprias e approvadas para toda e qualquer enchação nas pernas.

Ricos enfeites com vidrilhos para cabeça.

Vendem-se os mais ricos enfeites pretos e de cores com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 4$ 6$ cada um: na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama, na rua do Queimado n. 33.

XAROPE E PASTA DE CODEINA DE BERTHÉ.

As propriedades notaveis do Xarope e a Pasta de Codeina tem sido propaladas pelas sabias experiencias clinicas e comparativas de Magendie, Barbier d'Amiens, Williams Gregory, Martin Solon etc., membros do instituto de França, da academia de medicina, e medicos dos hospitaes de Paris.

As experiencias confirmadas pelas recentes observações dos Srs. Aran, Vigla, G. Dumont, professores da faculdade de medicina de Paris, medicos dos hospitaes de Paris etc., etc., tem demonstrado que o Xarope e a Pasta de Codeina de Berthé são os remedios mais efficazes para todas as dores nervosas, agudas, e as vezes tão rebeldes; e que affroxa com uma rapidez maravilhosa, os accessos consecutivos e que tanto cansam, do catarrho, da tosse convulsa, da bronchite e da phthisica pulmonar.

O Xarope e a Pasta de Codeina de Berthé encontram-se em todas as pharmacias de França e do estrangeiro.

Para evitar a falsificação deve-se exigir em cada vidro a assignatura, e o nome Berthé.

Dirigir os pedidos em grosso á casa Ménier & C.ª n. 37, *rue Sante Croix de la Bretonnerie* em Paris.

Almeida Gomes, Alves & C.ª

VENDEM NO SEU ARMAZEM
27 RUA DA CRUZ 27

CHAPEOS de feltro sortidos, da fabrica acreditada de Carvalho Pinto, do Rio de Janeiro.
SABÃO das fabricas do Rio de Janeiro.
VINHO de champagne de superior qualidade.
SALVAS bandejas e outras obras de prata.

Cognac.

Cognac superior em caixas de uma duzia, vende-se em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10.

Carteiras grandes com chaves.

Vendem-se por preço muito barato carteiras grandes com chave, proprias para guardar dinheiro e letras: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

— Vende-se superior linha de algodão, brancos e do cores, em novello, para costura: em casa de Seuthall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Relogios.

Relogios patente inglez, por um dos melhores fabricantes de Londres; vende-se na rua do Crespo n. 19, primeiro andar.

LUVAS DE PELLICA DE JOUVIN.

Vendem-se as verdadeiras luvas de Jouvin, tanto para homem como para senhora, pelo baratissimo preço de 2$500 o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Bordados finos.

Ha na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 37, um completo sortimento de tiras bordadas muito proprias para calcinhas de crianças, travesseiros para enfeitar casaveques, gollinhas com manguitos de variados gostos e diversos preços, gollinhas para 600, 800, 1$, 1$500, 2$, 2$550 e 3$, manguitos, o par 1$600 até 3$, camisinhas bordadas para baptisados por diversos preços, camisinhas para senhora com gollinha e manguitos, saias com 3 babados bordados por 6$, ditas por 4$, saias de balão de gosto moderno para 7$, e outras muitas mais fazendas, que neste estabelecimento se vendem por preço mais commodo que em outra qualque loja.

TACHAS
para
ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham á venda por preço commodo e com promptidão, embarcão-se ou carregão-se em carro, sem despezas ao comprador.

Relogios

de ouro patente inglez de um dos melhores fabricantes de Liverpool chegados ultimamente pelo ultimo paquete e alguns de nova invenção cobertos e descobertos a vontade do possuidor em casa de Arkwright & C na rua da Cruz n. 61.

Luvas de todas as qualidades.

Acaba de chegar á loja d'aguia branca um novo e completo sortimento de luvas de todas as qualidades, sendo as verdadeiras de Jouvin brancas, côr de canna e pretas para homem e senhora a 2$500 o par, lisas de seda brancas e amarellas para senhora a 1$280 o par, ditas com borlotas a 1$600, ditas bordadas com lindas palmas a 2$, ditas mui finas e bonitas enfeitadas com palmas e bicos a 2$500, ditas pretas tambem de seda com palmas e bicos enfeitadas com vidrilhos a 2$500, ditas com palmas e lisas a 2$ e 1$600, ditas de torçal mui finas com palmas de vidrilhos a 2$, ditas tambem finas com palmas de retroz e lisas a 1$500 e 1$200, ditas de seda para meninas a 1$200, ditas para homem a 1$600; assim como muitas outras de diversas qualidades, como de fio de Escocia brancas e de cores, brancas de castor, mui boas e fortes, e de algodão, proprias para montaria e guardas nacionaes, aos baratissimos preços de 1$ até 320 o par: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16.

MILHO.

Vende-se milho novo em saccos grandes a 11$: nos armazens de Andrade & Campello, na rua da Madre de Deos n. 18.

— Vendem-se duas carroças novas feitas de encommenda e que ainda não serviram, dão-se a credito sendo com firma segura: na rua estreita do Rosario primeiro andar do sobrado n. 50.

Aviso.

Luvas de pellica, de Jouvin verdadeiras a 2$000, muito novas, e banha franceza ás libras, meias libras e quartas até onças a 2$560 a libra: na loja de miudezas do aterro da Boa-Vista n. 82.

— He chegado a loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 70, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial do lyrio de Florença para bortoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

— Vende-se uma casa terrea na rua da Concordia: a tratar na rua da Praia, loja de fazendas n. 34.

Com toque
de avaria.

Estopa larga propria para cubrir carros a 160 rs. a vara, peças de chitas finas de listras e cores alegres, ditas de ditas do gaz: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vendem-se 7 escravos, sendo moços, de bonitas figuras, e com habilidades, entre elles moleques e negrinhas; na mesma se compra e recebe-se para vender de commissão, afiançando-se a presteza da venda: na rua do Livramento n. 4.

Banha.

Na rua Direita n. 6 ha excellente banha refinada propria para cabello e pharmacia em pequenas latas de 10 libras a 4$600 cada lata; a ella que é nova e alva.

Arroz de casca.

No armazem defronte do trapiche do algodão, unto ao armazem do Sr. Guerra, vende-se arroz de casca por commodo preço.

VENDEM-SE
Em casa de C. J. Astley & C.

Cabos da Russia de manilha.
Cobre para forro, com pregos.
Vinhos de champanha, Moselle e Bordeaux.
Salitre refinado.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho S. José, sito na freguezia de Santo Antão, quatro legoas ao sul da cidade da Victoria, cujo engenho móe com agua, tem grande cercado, limpo e circulado por valado, muita mata, e paramentado de todo o necessario, sendo: casa de vivenda boa e grande, senzala para escravos, casa de bagaço, estufa, casa de retame, etc., e tudo no melhor estado possivel: quem o pretender, dirija-se ao seu proprietario que é o do engenho Sibiró da Serra para tratar negocio.

— Na rua da Soledade n. 70, vende-se capim muito bom, verde e barato.

Escravos fugidos.

300,000 RS.

No dia 14 de agosto do anno proximo passado, fugiram do engenho Sete Ranchos, freguezia de Nossa Senhora da Escada, comarca da cidade da Victoria, os seguintes escravos: Damião, crioulo, de 25 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, beiços grossos e meio arrebitados, tem uma cicatriz na testa proveniente de um coice de animal, pernas finas e alguma cousa arqueadas para fóra, esmalmado, espaduado, altura regular, e está bocando agora. Jacintho, crioulo, de 28 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr preta, pouca barba, beiços grossos e faz certo geito na bocca quando falla, tem uma cicatriz em uma das faces, pernas finas, esmalmado, fuma, e é tocador de viola. O primeiro foi comprado ao Sr. João Francisco Barboza da Silva Cumarú, e o segundo diz que foi escravo da familia do Sr. João Nunes, da fazenda do Sitio, em Pajeú de Flores e comprado na praça de Pernambuco. Consta que ditos escravos estão em Pajeú de Flores por portadores que mandei e de lá vieram: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de os pegar e levar ao referido engenho, a Bernardino Barboza da Silva ou na praça de Pernambuco aos Srs. Manoel Alves Ferreira & Lima, na rua da Moéda n. 3, segundo andar, que serão recompensados com a quantia ácima.

— No dia 16 de março do corrente anno fugiram do engenho Canôa Rachada, freguezia d'Agua Preta, comarca do Rio Formoso, os escravos seguintes: Barbino, cabra, de 25 annos de idade, pouco mais ou menos, cara lisa, testa grande, olhos vivos, rosto redondo, tem um signal pequeno entre as sobrancelhas, pouca barba, bocca pequena, beiços arribitados e finos, estatura regular, secco do corpo, espadaúdo, pernas finas, pés bem feitos, bastante fallante: Manoel, cabra de 25 annos de idade, pouco mais ou menos, phisionomia tristonha, cara descarnada, nariz apapagaiado, pouca barba, estatura regular, secco do corpo, tendo marcas de ventosas na barriga, proveniente de molestia, pernas finas com marcas de boubas, e coxeia um pouco de um quarto, que mal se divulga pelo andar; o primeiro foi comprado no Recife ao Sr. Marcelino Francisco Alves da Silva no mez de outubro do anno proximo passado, tendo chegado ha pouco de Pageú de Flores do lugar Baixa-Verda, e o segundo tambem foi comprado no Recife no mesmo tempo do primeiro ao Sr. Jacintho José do Amaral Aragão, tendo sido de Altinho; porém presume-se terem ambos tomado a direcção de Baixa-Verde, por terem sahido juntos, entroxados e com duas armas finas, sendo um clavinote e uma espingarda, ambas usadas: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo, de os pegar e levar ao referido engenho a José Filippe S. Tiago Ramos, ou na praça de Pernambuco ao Illm. Sr. Antonio Gonçalves Ferreira Cascão, que serão recompensados com a quantia de 200$. Canôa Rachada 25 de março de 1859.

PERN.: — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1859.